

LEI Nº 2.946/2013.
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Ementa: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato, para o Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Crato, Estado do Ceará, para o exercício de 2014, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal Direta, bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada no valor de R\$ **216.415.598,85**.

Art. 3º. As Receitas Correntes e de Capital previstas na Legislação pertinente em vigor, discriminadas em anexos, parte integrante desta Lei, são estimadas de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$	212.279.951,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	9.966.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R\$	8.442.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	2.698.066,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	859.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	186.587.485,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	3.726.100,00

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	10.316.459,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	10.316.459,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	6.653.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	6.652.700,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	R\$	-12.834.511,86
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	-12.834.511,86
TOTAL DA RECEITA	R\$	216.415.598,85

CAPÍTULO I
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 216.415.598,85, desdobradas nos seguintes agregados:

- I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 133.261.145,23.
- II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 83.154.453,62.

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 5º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos nesta lei apresenta por Unidades Orçamentárias, o seguinte desdobramento:

CÂMARA MUNICIPAL	R\$	4.616.740,03
GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.295.245,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	R\$	239.559,20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	1.477.068,80
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	388.956,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	412.218,20
SECRETARIA DE GOVERNO	R\$	257.557,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	R\$	727.677,60
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	4.486.147,60
SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$	3.900.483,20
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	R\$	13.313.588,00



SECRETARIA DA CIDADE	R\$	795.919,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	R\$	1.485.545,00
SECRETARIA DE CULTURA	R\$	4.114.100,40
SECRETARIA DE ESPORTE	R\$	804.799,20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO	R\$	2.733.658,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	9.175.169,80
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS	R\$	912.145,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO	R\$	3.578.619,00
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	2.899.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS	R\$	60.706.399,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FMAS	R\$	7.735.302,63
FMDCA	R\$	315.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME	R\$	67.490.639,80
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO/DEMUTRAN	R\$	2.462.025,60
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – FUNDAM	R\$	216.500,00
PREVICRATO	R\$	2.744.460,00
RESERVA PREVICRATO	R\$	10.223.891,59
FUNDAÇÃO CULTURA J. DE FIGUEIREDO FILHO	R\$	179.667,80
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	6.677.316,00
TOTAL GERAL	R\$	216.415.598,85

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS

Art. 6º. Na conformidade do art. 16, da Lei Municipal nº 2.885/2013 (LDO), fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:



I – Abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do total da Despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas Dotações Orçamentárias consignadas nos Projetos e Atividades.

II – Consideram-se recursos para atendimento do inciso I, os previstos nos incisos I, II, III e IV do §1º e nos §§3º e 4º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

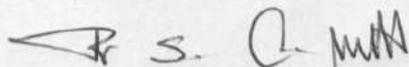
CAPÍTULO III **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º. Os Créditos Especiais e Extraordinários autorizados no último quadrimestre do Exercício Financeiro de 2013, quando abertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 8º. O Detalhamento da Despesa constante desta Lei será definido por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de 1º (primeiro) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 31 de outubro de 2013.



Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	212.279.951,71	Legislativa	4.616.740,03
Receita Tributária	9.966.600,00	Administração	27.409.313,40
Receitas de Contribuições	8.442.200,00	Segurança Pública	854.074,00
Receita Patrimonial	2.698.066,00	Assistência Social	8.050.502,63
Receita de Serviços	859.500,00	Previdência Social	14.397.551,59
Transferências Correntes	186.587.485,71	Saúde	60.706.399,40
Outras Receitas Correntes	3.726.100,00	Trabalho	165.000,00
Receitas de Capital	6.653.700,00	Educação	67.490.639,80
Alienações de Bens	1.000,00	Cultura	1.606.776,20
Transferências de Capital	6.652.700,00	Urbanismo	9.711.678,80
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	10.316.459,00	Habitação	490.000,00
Receitas de Contribuições	10.316.459,00	Saneamento	2.650.000,00
Deduções da Receita	-12.834.511,86	Gestão Ambiental	3.620.158,00
Deduções - FUNDEB	-12.817.211,86	Agricultura	912.145,00
Outras Deduções de Receitas	-17.300,00	Comércio e Serviços	160.000,00
		Energia	2.899.000,00
		Transporte	1.309.300,00
		Desporto e Lazer	966.204,00
		Encargos Especiais	1.722.800,00
		Reserva de Contingência	6.677.316,00
TOTAL GERAL	216.415.598,85	TOTAL GERAL	216.415.598,85

Governo Municipal de Crato
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	212.279.951,71	Camara Municipal	4.616.740,03
Receita Tributária	9.966.600,00	Prefeitura Municipal	50.098.456,00
Receitas de Contribuições	8.442.200,00	Fundo de Municipal de Iluminação Publica	2.899.000,00
Receita Patrimonial	2.698.066,00	Secretaria Municipal da Saude	60.706.399,40
Receita de Serviços	859.500,00	Secretaria Municipal do Trabalho e Desen	8.050.502,63
Transferências Correntes	186.587.485,71	Secretaria Municipal de Educacao	67.490.639,80
Outras Receitas Correntes	3.726.100,00	Departamento Municipal de Transito	2.462.025,60
Receitas de Capital	6.653.700,00	Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental	216.500,00
Alienações de Bens	1.000,00	Previcrato	12.968.351,59
Transferências de Capital	6.652.700,00	Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho	179.667,80
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	10.316.459,00	Fundo Municipal de Saneamento Basico	50.000,00
Receitas de Contribuições	10.316.459,00	Reserva de Contingencia	6.677.316,00
Deduções da Receita	-12.834.511,86		
Deduções - FUNDEB	-12.817.211,86		
Outras Deduções de Receitas	-17.300,00		
TOTAL GERAL	216.415.598,85	TOTAL GERAL	216.415.598,85

Governo Municipal de Crato
Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes	9.966.600,00	Despesas Correntes	101.426.952,53
Receita Tributária	8.442.200,00	Pessoal e Encargos Sociais	21.000,00
Receitas de Contribuições	2.698.066,00	Juros e Encargos da Dívida	76.045.921,21
Receita Patrimonial	859.500,00	Outras Despesas Correntes	32.268.025,11
Receita de Serviços	186.587.485,71	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	
Transferências Correntes	3.726.100,00		
Outras Receitas Correntes			
Receitas Intra-Orçamentárias Corren	10.316.459,00		
Receitas de Contribuições			
Deduções da Receita	-12.817.211,86	Despesas de Capital	20.175.717,52
Deduções - FUNDEB	-17.300,00	Investimentos	1.844.800,00
Outras Deduções de Receitas		Amortização da Dívida	16.901.207,59
		SUPERÁVIT	
TOTAL	209.761.898,85	TOTAL	209.761.898,85
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	32.268.025,11		
Receitas de Capital	1.000,00		
Alienações de Bens	6.652.700,00		
Transferências de Capital			
TOTAL	38.921.725,11	TOTAL	38.921.725,11
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	209.761.898,85	DESPESAS CORRENTES.....	177.493.873,74
RECEITAS DE CAPITAL.....	6.653.700,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	22.020.517,52
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	16.901.207,59
TOTAL.....	216.415.598,85	TOTAL.....	216.415.598,85

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			91.436.834,23
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		9.913.100,00	
1110.00.00.00.00	Impostos	9.179.800,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	4.066.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1.209.500,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.388.800,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	1.388.800,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.467.700,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	5.113.800,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.113.800,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.113.800,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	733.300,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	593.100,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e	476.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	38.500,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	78.600,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	140.200,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	140.200,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		3.397.400,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.397.400,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		315.000,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	20.000,00		
1311.00.00.00.00	Aluguéis	10.000,00		
1312.00.00.00.00	Arrendamentos	10.000,00		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	229.100,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	229.100,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	226.300,00		
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	200,00		
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	1.200,00		
1325.01.12.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - PREFEITURA	224.600,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. vinculado	300,00		

- continua -

- continuação -

1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	2.800,00	
		65.900,00	79.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	52.000,00	
1600.03.00.00.00	Serviços de Transporte	52.000,00	
1600.03.06.00.00	Receitas de Terminais Rodoviários	1.000,00	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	1.000,00	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	25.000,00	
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	1.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços		74.469.634,23
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	74.269.634,23	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	48.580.234,23	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	46.746.734,23	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	46.736.034,23	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.700,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	856.500,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	182.300,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	674.200,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	82.700,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	894.300,00	
1721.99.01.00.00	Transferência do Simples Nacional	885.200,00	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	9.100,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	25.689.400,00	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	25.599.700,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.734.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.762.600,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.400,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	62.700,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	89.700,00	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	89.700,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	200.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	100.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	100.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	3.262.700,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	16.900,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	5.000,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	
1911.99.02.00.00	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	

- continua -

- continuação -

1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.000,00		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	10.900,00		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	9.900,00		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	1.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	997.100,00		
1922.00.00.00.00	Restituições	997.100,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	997.100,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	1.837.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.796.900,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	729.300,00		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	859.400,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	208.200,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	205.400,00		
1931.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.800,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	40.100,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	40.100,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	40.100,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	411.700,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	411.700,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			3.780.600,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens		1.000,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		3.779.600,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	3.779.600,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.453.300,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	3.453.300,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	326.300,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	326.300,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			-12.817.211,86
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-12.817.211,86	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-12.817.211,86		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-12.817.211,86		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-8.690.791,86		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-8.681.591,86		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-8.679.451,86		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-8.679.451,86		

- continua -

- continuação -

9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-2.140,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-9.200,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-4.126.420,00	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-4.126.420,00	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-3.946.800,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-171.300,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-8.320,00	
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Previcrato	3.983.373,41	3.983.373,41

TOTAL DA RECEITA

86.383.595,78

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Crato	4.616.740,03		4.616.740,03
TOTAL DA RECEITA				4.616.740,03

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			47.720.630,40
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		53.500,00	
1120.00.00.00.00	Taxas	53.500,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	53.500,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	53.500,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		140.900,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	140.900,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	140.900,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	140.900,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	140.900,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		47.526.230,40	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	47.326.230,40		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	44.287.830,40		
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	44.287.830,40		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	15.670.200,00		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	3.430.500,00		
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	3.045.200,00		
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	2.853.600,00		
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	1.074.200,00		
1721.33.11.40.00	Núcleo de Apoio a Saude da Família - NASF	1.061.400,00		
1721.33.11.41.00	Emap - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	33.000,00		
1721.33.11.42.00	Atenção Domiciliar (Emad) Rau-Adom	283.600,00		
1721.33.11.43.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade -Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	464.500,00		
1721.33.11.44.00	Bloco MAC - Faec ATH - Transplantes de Orgaos, Tecidos e Celulas	502.300,00		
1721.33.11.45.00	Bloco MAC - Faec SIA	2.792.700,00		
1721.33.11.46.00	Bloco MAC - Rede Viver sem Limites - RDEF CEO	8.400,00		
1721.33.11.47.00	Bloco MAC - CEO - Centro de Especialidades Odontologicas	94.400,00		
1721.33.11.48.00	BLOCO MAC - Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	4.400,00		
1721.33.11.49.00	Bloco MAC - Teto Municipal Rede Brasil sem Miseria (Bsor-Sm)	22.000,00		
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	25.667.830,40		
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	1.013.800,00		
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	130.200,00		
1721.33.14.40.00	Farmácia Popular do Brasil	130.200,00		

- continua -

- continuação -

1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	340.600,00		
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.465.200,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.038.400,00		
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	3.038.400,00		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	200.000,00		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	100.000,00		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	100.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	100.000,00		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			700.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		700.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	700.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	400.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr.Feder.Suas Entidades	300.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	300.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Crato	12.285.769,00		12.285.769,00

TOTAL DA RECEITA | 60.706.399,40

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			61.608.794,80
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		466.500,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	466.500,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	466.500,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	466.500,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	282.500,00		
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	184.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		61.142.294,80	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	59.299.794,80		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	4.973.594,80		
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	4.973.594,80		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.479.994,80		
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	127.900,00		
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	1.098.700,00		
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	588.400,00		
1721.35.05.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Alimentação de Creches	322.000,00		
1721.35.06.00.00	Tran.Dir.FNDE - Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar	312.100,00		
1721.35.07.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Brasil Alfabetizado	160.000,00		
1721.35.08.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar-AEE	6.900,00		
1721.35.09.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Alimentação Escolar - EJA	51.400,00		
1721.35.10.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Mais Educação - Fundamental	201.100,00		
1721.35.11.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Ensino Médio	119.900,00		
1721.35.12.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Infantil	19.700,00		
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	485.500,00		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	54.326.200,00		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	40.678.400,00		
1724.01.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - FPM	8.679.451,86		
1724.01.02.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - LC 87/96	50.100,00		

- continua -

- continuação -

1724.01.03.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ICMS	3.946.800,00		
1724.01.04.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - IPI Exportação	41.600,00		
1724.01.06.00.00	Transferencia de Recursos do Fundeb - IPVA	856.500,00		
1724.01.07.00.00	Transferencia de Recursos do Fundeb - ITR	2.140,00		
1724.01.08.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	27.101.808,14		
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	13.647.800,00		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.842.500,00		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	986.000,00		
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	986.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	856.500,00		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	856.500,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.173.100,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		2.173.100,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	57.200,00		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	57.200,00		
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	57.200,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.115.900,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.015.900,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	2.015.900,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	100.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	100.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Crato	3.708.745,00		3.708.745,00

TOTAL DA RECEITA | 67.490.639,80

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			3.553.426,28
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		104.100,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	104.100,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	104.100,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	104.100,00		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	104.100,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		3.449.326,28	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	3.349.326,28		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	3.296.626,28		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	3.296.626,28		
1721.34.02.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-P ETI	154.200,00		
1721.34.03.00.00	Programa a Pessoa Idosa - API	395.400,00		
1721.34.04.00.00	Transf. União para o Cras	421.200,00		
1721.34.05.00.00	Transf. União para o Projovem Adolescente	408.400,00		
1721.34.06.00.00	Transf. União - Casa de Acolhimento	144.500,00		
1721.34.07.00.00	Transf. União - Portador de Deficiencia	43.200,00		
1721.34.08.00.00	Transf. União - Creas	263.800,00		
1721.34.09.00.00	Transf. União - IGD SUAS	121.400,00		
1721.34.10.00.00	Transf. da União - Bolsa Familia (IGD)	543.026,28		
1721.34.11.00.00	Transf. União - ACE SUAS	548.900,00		
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	252.600,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	52.700,00		
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	52.700,00		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	100.000,00		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	100.000,00		
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	100.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Crato	4.181.876,35		4.181.876,35
			TOTAL DA RECEITA	7.735.302,63

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			52.700,00
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		46.000,00	
1220.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	46.000,00		
1220.99.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	46.000,00		
1220.99.01.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	46.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		6.700,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	6.700,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.700,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	6.700,00		
1325.01.11.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - F.M.D.C.A	6.700,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Crato	262.500,00		262.500,00
TOTAL DA RECEITA				315.200,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.245.700,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		3.500,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.500,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.500,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	3.500,00		
1325.01.13.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - DEMUTRAN	3.500,00		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		780.500,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	780.500,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		461.700,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	461.700,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	461.700,00		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	390.400,00		
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	71.300,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Crato	1.216.325,60		1.216.325,60
TOTAL DA RECEITA				2.462.025,60

Governo Municipal de Crato

Fundo Mun de Desenvolvimento Ambiental - Fundam
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Adendo III

Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			200,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		200,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	200,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	200,00		
1325.01.15.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDAM	200,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Crato	216.300,00		216.300,00
TOTAL DA RECEITA				216.500,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			6.652.566,00
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		4.998.800,00	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	4.998.800,00		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público	4.998.800,00		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	4.898.800,00		
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio	100.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		1.652.066,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.652.066,00		
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social	1.652.066,00		
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	1.582.766,00		
1328.20.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Var	69.300,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.700,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	1.700,00		
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	1.700,00		
1912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor	1.700,00		
1912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de	700,00		
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	1.000,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			10.316.459,00
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		10.316.459,00	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	10.316.459,00		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	10.316.459,00		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	10.316.459,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			-17.300,00
9900.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas		-17.300,00	
9910.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas Correntes	-17.300,00		
9913.00.00.00.00	Outras Deduções de Receita Patrimonial	-17.300,00		
9913.28.00.00.00	Deduções de Rem. dos Investimentos do Regime Próprio - RPPS	-17.300,00		
9913.28.10.00.00	Deduções de Rendimentos dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-17.300,00		
TOTAL DA RECEITA				16.951.725,00

Governo Municipal de Crato
Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Crato	179.667,80		179.667,80
TOTAL DA RECEITA				179.667,80

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			9.100,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		9.100,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	9.100,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.100,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	9.100,00		
1325.01.14.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNSB	9.100,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Crato	40.900,00		40.900,00
TOTAL DA RECEITA				50.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			212.279.951,71
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		9.966.600,00	
1110.00.00.00.00	Impostos	9.179.800,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	4.066.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1.209.500,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.388.800,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	1.388.800,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.467.700,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	5.113.800,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.113.800,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.113.800,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	786.800,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	646.600,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de vigilância Sanitária	53.500,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e	476.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	38.500,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	78.600,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	140.200,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	140.200,00	8.442.200,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	4.998.800,00		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público	4.998.800,00		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	4.898.800,00		
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio	100.000,00		
1220.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	46.000,00		
1220.99.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	46.000,00		
1220.99.01.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	46.000,00		

- continua -

- continuação -

1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.397.400,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		2.698.066,00
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	20.000,00	
1311.00.00.00.00	Alugueis	10.000,00	
1312.00.00.00.00	Arrendamentos	10.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.612.166,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	960.100,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	957.300,00	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	200,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	282.500,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	140.900,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	184.000,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	1.200,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	104.100,00	
1325.01.11.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - F.M.D.C.A	6.700,00	
1325.01.12.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - PREFEITURA	224.600,00	
1325.01.13.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - DEMUTRAN	3.500,00	
1325.01.14.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNSB	9.100,00	
1325.01.15.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDAM	200,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculados	300,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	2.800,00	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social	1.652.066,00	
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	1.582.766,00	
1328.20.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Var	69.300,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	65.900,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		859.500,00
1600.03.00.00.00	Serviços de Transporte	52.000,00	
1600.03.06.00.00	Receitas de Terminais Rodoviários	52.000,00	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	1.000,00	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	1.000,00	
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	25.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	781.500,00	

- continua -

- continuação -

1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		186.587.485,71
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	184.244.985,71	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	101.138.285,71	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	46.746.734,23	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	46.736.034,23	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.700,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	856.500,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	182.300,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	674.200,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	44.287.830,40	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	15.670.200,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	3.430.500,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	3.045.200,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	2.853.600,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	1.074.200,00	
1721.33.11.40.00	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	1.061.400,00	
1721.33.11.41.00	Emap - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	33.000,00	
1721.33.11.42.00	Atenção Domiciliar (Emad) Rau-Adom	283.600,00	
1721.33.11.43.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	464.500,00	
1721.33.11.44.00	Bloco MAC - Faec AIH - Transplantes de Orgaos, Tecidos e Celulas	502.300,00	
1721.33.11.45.00	Bloco MAC - Faec SIA	2.792.700,00	
1721.33.11.46.00	Bloco MAC - Rede Viver sem Limites - RDEF CEO	8.400,00	
1721.33.11.47.00	Bloco MAC - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	94.400,00	
1721.33.11.48.00	BLOCO MAC - Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	4.400,00	
1721.33.11.49.00	Bloco MAC - Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (Bsor-Sm)	22.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	25.667.830,40	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	1.013.800,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	130.200,00	
1721.33.14.40.00	Farmácia Popular do Brasil	130.200,00	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	340.600,00	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.465.200,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS	3.296.626,28	
1721.34.02.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-P ETI	154.200,00	
1721.34.03.00.00	Programa a Pessoa Idosa - API	395.400,00	
1721.34.04.00.00	Transf. União para o Cras	421.200,00	

- continua -

- continuação -

1721.34.05.00.00	Transf. União para o Projovem Adolescente	408.400,00
1721.34.06.00.00	Transf. União - Casa de Acolhimento	144.500,00
1721.34.07.00.00	Transf. União - Portador de Deficiencia	43.200,00
1721.34.08.00.00	Transf. União - Creas	263.800,00
1721.34.09.00.00	Transf. União - IGD SUAS	121.400,00
1721.34.10.00.00	Transf. da União - Bolsa Família (IGD)	543.026,28
1721.34.11.00.00	Transf. União - ACE SUAS	548.900,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	252.600,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	4.973.594,80
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.479.994,80
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	127.900,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	1.098.700,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	588.400,00
1721.35.05.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Alimentação de Creches	322.000,00
1721.35.06.00.00	Tran.Dir.FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Pré-Escolar	312.100,00
1721.35.07.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Brasil Alfabetizado	160.000,00
1721.35.08.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-AEE	6.900,00
1721.35.09.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Alimentacao Escolar - EJA	51.400,00
1721.35.10.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Mais Educação - Fundamental	201.100,00
1721.35.11.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Ensino Medio	119.900,00
1721.35.12.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Infantil	19.700,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	485.500,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	82.700,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	894.300,00
1721.99.01.00.00	Transferencia do Simples Nacional	885.200,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	9.100,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	28.780.500,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	25.599.700,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.734.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.762.600,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.400,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	62.700,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	89.700,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	89.700,00

- continua -

- continuação -

1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	3.038.400,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	52.700,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	54.326.200,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	40.678.400,00	
1724.01.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - FPM	8.679.451,86	
1724.01.02.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - LC 87/96	50.100,00	
1724.01.03.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ICMS	3.946.800,00	
1724.01.04.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - IPI Exportação	41.600,00	
1724.01.06.00.00	Transferencia de Recursos do Fundeb - IPVA	856.500,00	
1724.01.07.00.00	Transferencia de Recursos do Fundeb - ITR	2.140,00	
1724.01.08.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	27.101.808,14	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	13.647.800,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.342.500,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	1.286.000,00	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	100.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	986.000,00	
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	100.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	1.056.500,00	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	856.500,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		3.726.100,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	480.300,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.000,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	
1911.99.02.00.00	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	1.700,00	
1912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor	1.700,00	
1912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de	700,00	
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	1.000,00	

- continua -

- continuação -

1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.000,00		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	472.600,00		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	390.400,00		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	9.900,00		
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	71.300,00		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	1.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	997.100,00		
1922.00.00.00.00	Restituições	997.100,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	997.100,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	1.837.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.796.900,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	729.300,00		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	859.400,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	208.200,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	205.400,00		
1931.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.800,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	40.100,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	40.100,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	40.100,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	411.700,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	411.700,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens		1.000,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		6.652.700,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	57.200,00		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	57.200,00		
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	57.200,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	6.595.500,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.869.200,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o sistema Único Saúde-SUS	400.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	2.015.900,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	3.453.300,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	726.300,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	300.000,00		
				6.653.700,00

- continua -

- continuação -

2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	100.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	326.300,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			10.316.459,00
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		10.316.459,00	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	10.316.459,00		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	10.316.459,00		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	10.316.459,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			-12.834.511,86
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-12.817.211,86	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-12.817.211,86		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-12.817.211,86		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-8.690.791,86		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-8.681.591,86		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-8.679.451,86		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-8.679.451,86		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-2.140,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-9.200,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-4.126.420,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-4.126.420,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-3.946.800,00		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-171.300,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-8.320,00		
9900.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas		-17.300,00	
9910.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas Correntes	-17.300,00		
9913.00.00.00.00	Outras Deduções de Receita Patrimonial	-17.300,00		
9913.28.00.00.00	Deduções de Rem. dos Investimentos do Regime Próprio - RPPS	-17.300,00		
9913.28.10.00.00	Deduções de Rendimentos dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-17.300,00		

TOTAL DA RECEITA

216.415.598,85

Governo Municipal de Crato
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Pres.Servi	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público	
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio	PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007
1220.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
1220.99.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	
1220.99.01.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	PORTARIA Nº 340, DE 26 DE ABRIL DE 2006
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	
1311.00.00.00.00	Aluguéis	
1312.00.00.00.00	Arrendamentos	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.11.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - F.M.D.C.A	
1325.01.12.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - PREFEITURA	
1325.01.13.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - DEMUTRAN	
1325.01.14.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNSB	
1325.01.15.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDAM	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social	
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007
1328.20.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Var	PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.03.00.00.00	Serviços de Transporte	
1600.03.06.00.00	Receitas de Terminais Rodoviários	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.40.00	Núcleo de Apoio a Saude da Família - NASF	
1721.33.11.41.00	Emap - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	
1721.33.11.42.00	Atencao Domiciliar (Emad) Rau-Adom	
1721.33.11.43.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade -Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	
1721.33.11.44.00	Bloco MAC - Faec AIH - Transplantes de Orgaos, Tecidos e Celulas	
1721.33.11.45.00	Bloco MAC - Faec SIA	
1721.33.11.46.00	Bloco MAC - Rede Viver sem Limites - RDEF CEO	
1721.33.11.47.00	Bloco MAC - CEO - Centro de Especialidades Odontologicas	
1721.33.11.48.00	BLOCO MAC - Teto Municipal Rede Viver sem Limites (rdef)	
1721.33.11.49.00	Bloco MAC - Teto Municipal Rede Brasil sem Miseria (Bsor-Sm)	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.40.00	Farmácia Popular do Brasil	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.02.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-PETI	
1721.34.03.00.00	Programa a Pessoa Idosa - API	
1721.34.04.00.00	Transf. União para o Cras	
1721.34.05.00.00	Transf. União para o Projovem Adolescente	
1721.34.06.00.00	Transf. União - Casa de Acolhimento	
1721.34.07.00.00	Transf. União - Portador de Deficiencia	
1721.34.08.00.00	Transf. União - Creas	
1721.34.09.00.00	Transf. União - IGD SUAS	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.34.10.00.00	Transf. da União - Bolsa Família (IGD)	
1721.34.11.00.00	Transf. União - ACE SUAS	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.05.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Alimentação de Creches	
1721.35.06.00.00	Tran.Dir.FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Pré-Escolar	
1721.35.07.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Brasil Alfabetizado	
1721.35.08.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-AEE	
1721.35.09.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Alimentacao Escolar - EJA	
1721.35.10.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Mais Educação - Fundamental	
1721.35.11.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Ensino Medio	
1721.35.12.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Infantil	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	ART.2º DA PORT. STN N° 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	
1721.99.01.00.00	Transferencia do Simples Nacional	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PORTARIA N° 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	PORTARIA N° 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1724.01.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - FPM	
1724.01.02.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - LC 87/96	
1724.01.03.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ICMS	
1724.01.04.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - IPI Exportação	
1724.01.06.00.00	Transferencia de Recursos do Fundeb - IPVA	
1724.01.07.00.00	Transferencia de Recursos do Fundeb - ITR	
1724.01.08.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-sus	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.02.00.00	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PORTARIA CONJ. STN/SOF Nº 01 DE 29/04/08
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	
1912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor	
1912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Previd.	PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1919.99.00.00.00	Outras Multas	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1931.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	PORTARIA CONJ. STN/SOF Nº 01 DE 29/04/08
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2470.00.00.00.00	Transferências de convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o sistema Único Saude-SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr.Feder.Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-orçamentárias Correntes	
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	PORTARIA Nº 340 DE 26 DE ABRIL DE 2006
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9900.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas	
9910.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas Correntes	
9913.00.00.00.00	Outras Deduções de Receita Patrimonial	
9913.28.00.00.00	Deduções de Rem. dos Investimentos do Regime Próprio - RPPS	
9913.28.10.00.00	Deduções de Rendimentos dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	

01 Camara Municipal

Legislação.: LEI ORGANICA DO MUNICIPIO

02 Prefeitura Municipal

02 Prefeitura Municipal

03 Fundo de Municipal de Iluminação Pública

04 Secretaria Municipal da Saude

05 Secretaria Municipal do Trabalho e Desen
Legislação.:volvimento Social

06 Secretaria Municipal de Educacao

07 Departamento Municipal de Transito

08 Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental

09 Previcrato

10 Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho

11 Fundo Municipal de Saneamento Basico

99 Reserva de Contingencia

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.295.245,00	1.295.245,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.295.245,00	1.295.245,00
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	1.295.245,00	1.295.245,00
04 122 0002 2.002	Manutenc.e Coordn. das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.295.245,00	1.295.245,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS NA MANUTENÇÃO DAS ACOES PUBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO E AGILIZAR OS CANAIS DE COMUNICACAO ENTRE OS PODERES E A POPULAÇÃO.			
TOTAL		0,00	1.295.245,00	1.295.245,00

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Vice-Prefeito
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	239.559,20	239.559,20
04 122	Administração Geral	0,00	239.559,20	239.559,20
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	239.559,20	239.559,20
04 122 0002 2.003	Manutenção e Coordenação do Gabinete do Vice-Prefeito		239.559,20	239.559,20
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
TOTAL		0,00	239.559,20	239.559,20

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.477.068,80	1.477.068,80
04 122	Administração Geral	0,00	1.477.068,80	1.477.068,80
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	1.477.068,80	1.477.068,80
04 122 0002 2.004	Procuradoria Geral do Município		1.477.068,80	1.477.068,80
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FIANCEIROS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL, FEDERAL E/OU ESTADUAL DANDO CUMPRIMENTO AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS E RPV's COM CERTIDÕES DE TRANSITO EM JULGADO EXPEDIDOS PELOS COMPETENTES TRIBUNAIS, BEM COMO A ACORDOS JUDICIAIS, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.872/92.			
TOTAL		0,00	1.477.068,80	1.477.068,80

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Ouvidoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	388.956,00	388.956,00
04 122	Administração Geral	0,00	388.956,00	388.956,00
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	388.956,00	388.956,00
04 122 0002 2.005	Manutencao e Coordenacao da Ouvidoria Geral ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS E FINACEIROS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO, NOS TERMOS DA LEI N°2006/2001, DE 17/01/2001.		388.956,00	388.956,00
TOTAL		0,00	388.956,00	388.956,00

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Sec. de Governo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	257.557,00	257.557,00
04 122	Administração Geral	0,00	257.557,00	257.557,00
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	257.557,00	257.557,00
04 122 0002 2.006	Manutencao e Coord.da Secretaria de Governo ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO, MELHORIA, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.		257.557,00	257.557,00
TOTAL		0,00	257.557,00	257.557,00

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec. Municipal de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.056.947,60	3.056.947,60
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	44.000,00	44.000,00
04 121 0004	Adequação do Arquivo Público Municipal	0,00	44.000,00	44.000,00
04 121 0004 2.007	Reestruturação e Adequação do Arquivo Público Municipal		44.000,00	44.000,00
	APOIAR A ADMINISTRAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DA ADEQUAÇÃO DO ARQUIVOS PUBLICOS MUNICIPAL .			
04 122	Administração Geral	0,00	2.930.947,60	2.930.947,60
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	2.930.947,60	2.930.947,60
04 122 0002 2.008	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Administracao		1.929.547,60	1.929.547,60
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIRO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.			
04 122 0002 2.009	Administração, Manutenção e Coordenação de Serviços		1.001.400,00	1.001.400,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, HUMANO, MATERIAIS E DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SERVICOS DE MANUTENCAO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMONIO, SERVICOS DE LICITACAO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ARQUIVO MUNICIPAL, FORNECIMENTO DE ENERGIA, AGUA E TELEFONIA PARA PREDIOS PUBLICOS E ATIVIDADES ESSENCIAIS E CORRELATAS DA ADMINISTRAÇÃO.			
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	82.000,00	82.000,00
04 126 0055	Aquisição e Licenças de Software de Gestão Pública	0,00	82.000,00	82.000,00
04 126 0055 2.010	Aquisicao de Manutenção de Software na Rede Publica		82.000,00	82.000,00
	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.-			
TOTAL		0,00	3.056.947,60	3.056.947,60

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Sec. de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.177.683,20	2.177.683,20
04 123	Administração Financeira	0,00	2.177.683,20	2.177.683,20
04 123 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	1.359.483,20	1.359.483,20
04 123 0002 2.012	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Finanças ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.		1.359.483,20	1.359.483,20
04 123 0003	Coordenação Financeira	0,00	818.200,00	818.200,00
04 123 0003 2.013	Manutenção da Administração Financeira e contábil ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DOS SERVIDORES DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO E EXECUCAO CONTABIL DO MUNICIPIO.		684.300,00	684.300,00
04 123 0003 2.014	Modernizacao da Administracao Fiscal e Tributaria ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA, VISANDO MAIOR EFETIVIDADE DE ARRECADACAO DOS RECURSOS PROPRIOS E DAS RECEITAS TRANSFERIDAS, ALEM DA EXECUCAO DE CRÉDITOS FISCAIS E DA DIVIDA ATIVA.-		133.900,00	133.900,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.722.800,00	1.722.800,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.722.800,00	1.722.800,00
28 843 0065	Amortização da Dívida Interna	0,00	1.722.800,00	1.722.800,00
28 843 0065 2.015	Serviços da Dívida Pública ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA E ENCARGOS.		1.722.800,00	1.722.800,00
TOTAL		0,00	3.900.483,20	3.900.483,20

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec. Municipal de Obras Públicas

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	6.261.588,00	6.261.588,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.261.588,00	6.261.588,00
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	6.261.588,00	6.261.588,00
04 122 0002 2.016	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Obras		6.261.588,00	6.261.588,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E ACOES PUBLICAS INERENTES A SECRETARIA DE OBRAS.			
13	Cultura	100.000,00	0,00	100.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico	100.000,00	0,00	100.000,00
13 391 0022	Programa de Valorizacao da Cultura Popular	100.000,00	0,00	100.000,00
13 391 0022 1.001	Valorizacao do Patrimonio Historico e Cultural	100.000,00		100.000,00
	CONSOLIDAR O CRATO COMO CIDADE CULTURAL E MELHORAR A QUALIDADE DOS ESTADOS DOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS NO CENTRO HISTORICO DA CIDADE E DEMAIS LOCALIDADES, A FIM DE TORNAR O MUNICIPIO MAIS ATRAENTE MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA LOCAL.			
15	Urbanismo	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
15 451 0024	Programa de Construcao e Melhoría de Vias Publicas	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
15 451 0024 1.002	Paviment.em Pedra Tosca e Polida e Recup/Ampliacao Asfaltica	2.200.000,00		2.200.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ABERTURA E ALARGAMENTO DAS RUAS E AVENIDAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PEDRA POLIDA E RECUPERACAO E AMPLIACAO ASFALTICA, VISANDO MELHORAR O ACESSO DE TRANSEUNTES E USUARIOS MOTORIZADOS E AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO DAS LOCALIDADES BENEFICIADAS, PRIORIZANDO O ATENDIMENTO COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OS BAIRROS NOVO CRATO, FRANCA ALENCAR, ZACARIAS GONÇALVES, VILA ALTA, RECREIO, GIZÉLIA PINHEIRO E CALCAMENTOS NAS RUAS: PARAYBA, SANTA HELENA, NOSSA SENHORA APARECIDA, LUIZ GONZAGA, SANTA LUZIA, JESSER DE OLIVEIRA, PADRE ANCHIETA E RUA BARAO DO RIO BRANCO TODAS NO MURITI; AVENIDA GOMES DE NOROESTE RUA ROSA			

- continua -

- continuação -

	SOARES, AV. GERALDO MELO, JOSÉ TOMAS, NECO SOARES TODAS NO SÍTIO SAO JOSÉ; RUA PRINCIPAL, LOCALIZADAS NO SÍTIO ALTOS NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA; RUA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO TABOCAS EM ONTE ALVERNE; RUA JOSE TIBURCIO DE ANDRADE, EMÍDIO VENANCIO, JOSÉ CARLOS BRUNO, ANTONIO VICENTE DE MATOS, RUA QUE LIGA O CAMPUS DA UFC - CRATO AO CONJUNTO DOS ARTESÃOS COM A COLOCAÇÃO DOS POSTES E ILUMINAÇÃO; ALARGAMENTO DE RUA JOSÉ MIGUEL DE SOUSA COM O DEVIDO CALCAMENTO; CALCAMENTO DA RUA MARIA AMELIA ESMERALDO; CONTINUAÇÃO DA RUA MOACIR GONDIM LÓCIO COM CAMADA ASFÁLTICA - LIGANDO O BAIRRO SÃO JOSÉ A SANTA ROSA E SÍTIO MONTEIRO; REVESTIMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS MOACIR GONDIM LÓCIO, RUA DOUTOR RAIMUNDO SIEBRA, PADRE FEDERICO, JOAQUIM PINHEIRO E JOAO AVELINO SOARES; ASFALTAMENTO DA RUA ANTONIO ALENCAR ARARIPE, QUE LIGA O BAIRRO SERTÃOZINHO A INDUSTRIAL GRENDENE; CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO NAS RUAS DO BAIRRO ALTO DA PENHA, MUTIRÃO, ASFALTAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO ALTO DA PENHA E MUTIRÃO, DRENAGEM DAS ÁGUAS DOS REFERIDOS BAIRROS; CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO NAS RUAS DOS BAIRROS SOSSEGO, PANTANAL ALEM DA ABERTURA DA AVENIDA LIGANDO O BAIRRO PANTANAL AO MUTIRÃO; ASFALTAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO GIZÉLIA PINHEIRO (BATATEIRAS). ASFALTAMENTO DA RUA DA CAIXA D'ÁGUA NO DISTRITO DE DOM QUINTINO; CALCAMENTO NO SÍTIO ZABELÉ, SÍTIO BRÉA, LADEIRAS DOS SÍTIOS LAGOINHA E OLHO D'ÁGUA, ESTRADA DO SÍTIO FAUSTINO ATE O VIMVIM, DISTRITO DE DOM QUINTINO; CALCAMENTO DAS RUAS ODETE DE SOUSA COSTA, PEDRO LUIS SOBRINHO, MARIA LIU DE SOUSA, JOSE ANDRADE DE SOUSA E RUA DA CRECHE PARA O DISTRITO DE DOM QUINTINO; ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA O BAIRRO MIRANDÃO AO BAIRRO VILA LOBO.			
16	Habitação	490.000,00	0,00	490.000,00
16 481	Habitação Rural	290.000,00	0,00	290.000,00
16 481 0025	Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais	290.000,00	0,00	290.000,00
16 481 0025 1.003	Construção de Kits Sanitarios/Rural	60.000,00		60.000,00
	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS MELHORIA DE UNIDADES RESIDENCIAIS RURAIS, AFIM DE GARANTIR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA UM PADRAO DE HABITABILIDADE .			
16 481 0025 1.004	Construção e Melhoria de Habitação Popular/Rural	230.000,00		230.000,00
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES RESIDENCIAIS, AFIM DE GARANTIR A			

- continua -

- continuação -

	POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA UM PADRAO DE HABITABILIDADE.			
16 482	Habitação Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
16 482 0025	Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais	200.000,00	0,00	200.000,00
16 482 0025 1.005	Construção de Kits Sanitarios	60.000,00		60.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA MELHORIA DAS CONDICÕES HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO URBANA DE BAIXA RENDA, ATRAVES DA CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS.			
16 482 0025 1.006	Construção e Melhoria de Habitacao Popular	140.000,00		140.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITACAO DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL DE BAIXA RENDA.			
17	Saneamento	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511 0043	Programa de Abastecimento D'Agua	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511 0043 1.007	Construção de Chafarizes e Reservatorios d'Agua	200.000,00		
	CONSTRUIR INSTALAR POCOS PROFUNDOS, CHAFARIZES, RESERVATORIO E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA NOS DISTRITOS E NA SEDE DO MUNICIPIO, PROPORCIONANDO A POPULACAO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E CONDICÕES DE HIGIENE, ATRAVES DE PARCERIA COM ORGAOS DE OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS, E APOIAR A CONSTRUÇÃO DOS MESMO EM PARCERIA COM A COMUNIDADE. PRIORIZANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÃO JOSE E NAS COMUNIDADES AINDA SEM O ABASTECIMENTO REGULAR OU SEM NENHUM ABASTECIMENTO; CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE PARA O SITIO LAGOINHA E LIMPEZA DO AÇUDE VELHO, TODOS NO DISTRITO DE DOM QUINTINO; CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA PARA O ALTO DE SEU DOCA E ALTO DE SEU SANTINO NO DISTRITO DE DOM QUINTINO; SEDE DO DISTRITO BELA VISTA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, POÇO DANTAS - DISTRITO DE MONTE ALVERNE.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
17 512 0026	Programa de Saneamento Basico	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
17 512 0026 1.008	Construção e Reforma da Rede de Esgotamento Sanitario	2.000.000,00		2.000.000,00
	CONSTRUIR, CONSERVAR E RECUPERAR REDES DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA ASSEGURAR CONDICÕES AMBIENTAIS SAUVAVEIS A POPULACAO DO MUNICIPIO, COM PRIORIDADE AO BAIRRO NOVO CRATO.			
17 512 0026 1.009	Const. Ampliacao e Manutencao de Canais de Aguas Pluviais e Fluviais	400.000,00		400.000,00
	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER CANAIS PARA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E FLUVIAIS EM PARCERIA COM OUTRAS ESFERA DE GOVERNO. PRIORITARIAMENTE NO BAIRRO VILA ALTA E VILA NOVO HORIZONTE.			

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	120.000,00	0,00	120.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,00	0,00	60.000,00
18 543 0027	Prog.de Protecão e Recuperacao dos Recursos Naturais	60.000,00	0,00	60.000,00
18 543 0027 1.010	Protecão de Encostas e Correcao de Erosao	60.000,00		60.000,00
	PROTEGER AS ENCOSTAS DOS MORROS PARA EVITAR DESLIZAMENTOS E CORRIGIR AREAS URBANAS ATINGIDAS POR ACAO DE EROSAO EM PARCERIA COM ORGAOS DE OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.			
18 544	Recursos Hidricos	60.000,00	0,00	60.000,00
18 544 0044	Programa de Armazenagem D'Agua	60.000,00	0,00	60.000,00
18 544 0044 1.011	Construcao de Sisternas de Placas, Barragens e Acudes	60.000,00		60.000,00
	APOIAR AS COMUNIDADES RURAIS NA CONSTRUCAO DE SISTERNAS DE PLACAS, CONSTRUIR BARRAGENS E AÇUDES PARA MELHORAR AS CONDICÕES DE ABASTECIMENTO HUMANA E ANIMAL, BEM COMO A PRODUCAO AGRICOLA DAS LOCALIDADES DE DIFICIL CAPITACAO DE AGUA. CONSTRUCAO DE BARRAGENS PARA CONTENCAO DE ENCHENTES DO RIO GRANGEIRO, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO E UNIAO.			
26	Transporte	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
26 782 0023	Planejamento Urbano	100.000,00	0,00	100.000,00
26 782 0023 1.012	Sub-Sistema Troncal - Anel Pericentral	100.000,00		100.000,00
	IMPLANTAR UM SISTEMA VIARIO BASICO EM PARCERIA COM O ESTADO E UNIAO POSSIBILITANDO A LIGACAO DE TODAS AS VIAS DA VIZINHANÇA E CONECTANDO-SE AS RODOVIAS.			
26 782 0024	Programa de Construção e Melhoria de Vias Publicas	850.000,00	0,00	850.000,00
26 782 0024 1.013	Const. Manutencao de Obras D'Arte em Estradas Vicinais	300.000,00		300.000,00
	CONSTRUIR,REFORMAR, AMPLIAR E/OU CONSERVACAO EM PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, ATERROS E DEMAIS OBRAS DA REDE DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO, MELHORANDO A MALHA RODOVIARIA JA EXISTENTE, FACILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUCAO E PERMITINDO O ACESSO ININTERRUPTO A SEDE, BAIRROS, SÍTIOS E DISTRITOS. PRIORIZANDO A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS RUAS DOUTOR BRITO CONDE, CASTRO ALVES - BAIRRO GRANGEIRO; SÍTIO PAI MANÉ AO SÍTIO TABOCAS; SÍTIO ALTOS LIGANDO O PAU SECO AO RIO BATATEIRA; RUA CALAZANS CALOU NO MURITI; CONSTRUÇÃO DE NOVE PASSAGENS MOLHADAS NAS ESTRADAS: QUE LIGA A PALMEIRINHA DOS VILAR AO SÍTIO CIPÓ DO TOMAIS, QUE LIGA O SÍTIO JENIPAPEIRO A UMBURANA, UMBURANA AO SÍTIO RETIRO, E, QUE LIGA A SEDE DE			

- continua -

- continuação -

26 782 0024 1.014	Abertura, Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais	550.000,00		550.000,00
26 782 0056	CONSTRUIR E EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VISINAIS MELHORANDO O ACESSO ENTRE AS COMUNIDADES.	90.000,00	0,00	90.000,00
26 782 0056 1.015	Construção e Conservação de Abrigo Rodoviários	90.000,00		90.000,00
27	Desporto e Lazer	502.000,00	0,00	502.000,00
27 812	Desporto Comunitário	200.000,00	0,00	200.000,00
27 812 0039	Programa de Promocao do Desporto	200.000,00	0,00	200.000,00
27 812 0039 1.016	Construcao de Quadra Poliesportiva	200.000,00		200.000,00
27 813	CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA PARA ATENDER AOS DESPORTISTAS DO NOSSO MUNICIPIO.	302.000,00	0,00	302.000,00
27 813 0040	Lazer	302.000,00	0,00	302.000,00
27 813 0040 1.017	Programa de Apoio ao Lazer			
27 813 0040 1.017	Constru.Reform.e Ampliac.dos Equipamentos.Urbanos e de Lazer	200.000,00		200.000,00
27 813 0040 1.018	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENCAO, AMPLIACAO, REFORMA, RECUPERACAO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO COMUNITARIO, PARA A SEDE, ZONA RURAL E DISTRITOS. PRIORIZANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BARRO BRANCO E SÃO JOSÉ EM FRENTE A IGREJA DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ DOS BURITIS; QUADRA COBERTA NOS BAIROS SÃO JOSÉ, ROMUALDO E NA COMUNIDADE DA SANTA ROSA; CONSTRUÇÃO DE UMA ARQUIBANCADA PARA O CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE DOM QUINTINO; CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO BRÉA NO DISTRITO DE DOM QUINTINO; CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA NO DISTRITO DE DOM QUINTINO.	102.000,00		102.000,00
27 813 0040 1.018	Estruturação e Conservação e Balnearios do Municipio	102.000,00		102.000,00
	ESTRUTURAR E CONSERVAR OS BALNEARIOS DO MUNICIPIO, AFIM DE GARANTIR MELHOR			

- continua -

- continuação -

QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO.

TOTAL		7.052.000,00		6.261.588,00		13.313.588,00
-------	--	--------------	--	--------------	--	---------------

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Sec. Municipal de Desen. Econômico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.160.545,00	1.160.545,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.160.545,00	1.160.545,00
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	1.160.545,00	1.160.545,00
04 122 0002 2.017	Manutencao e Coord.da Secretaria de Desenvol. Economico e Empreendedorismo		1.160.545,00	1.160.545,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS DA S. D. E.			
11	Trabalho	165.000,00	0,00	165.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	0,00	50.000,00
11 331 0016	Prog. de Assistencia e Protecao ao Trabalhador	50.000,00	0,00	50.000,00
11 331 0016 1.019	Programa Integrado de Apoio ao Trabalhador	50.000,00		50.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A IMPLANTACAO DE CURSOS PARA TREINAMENTO DE MAO-DE-OBRA, ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR AO EMPREGO, APOIO PARA ABERTURA DE PEQUENOS NEGOCIOS ATRAVES DE INCUBADORAS DE EMPRESA, ORGANIZACAO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO PARA A REALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS DESTINADO A POPULACAO DE BAIXA RENDA E PESSOAS DESEMPREGADAS, EM PARCERIA COM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.			
11 334	Fomento ao Trabalho	115.000,00	0,00	115.000,00
11 334 0015	Prog.de Apoio ao Microempreendedorismo	55.000,00	0,00	55.000,00
11 334 0015 1.020	Apoio ao Microempreendedorismo	55.000,00		55.000,00
	APOIAR E DESENVOLVER PROGRAMAS E PARCERIAS COM A UNIAO E ESTADO VISANDO O ESTIMULO AO MICROEMPREENDEDORISMO E AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS COMUNITARIOS.			
11 334 0016	Prog. de Assistencia e Protecao ao Trabalhador	60.000,00	0,00	60.000,00
11 334 0016 1.021	Apoio e Fomento a Economia Solidaria	60.000,00		60.000,00
	DESTINAR RECURSO MATERIAIS, FINANCEIROS E HUMANOS PARA PROMOVER AS ATIVIDADES ECONOMICAS AUTOGESTIONARIAS, INCENTIVAR OS EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SOLIDARIOS, FEIRAS E APOIAR A CRIACAO DE NOVOS GRUPOS, REDES, CADEIAS, E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS SOLIDARIOS.			

- continua -

- continuação -

23	Comércio e Serviços	76.000,00	84.000,00	160.000,00
23 691	Promoção Comercial	76.000,00	0,00	76.000,00
23 691 0034	Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e	16.000,00	0,00	16.000,00
23 691 0034 1.022	Incentivo ao Desenvolvimento Comercial e de Serviços	16.000,00		16.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PARCERIAS VOLTADAS PARA O INCENTIVO E APOIO A EXPANSÃO COMERCIAL E SEGUIMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO E A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E INDUSTRIAS.			
23 691 0035	Prog. de Dinamização do Polo Comercial e de Servs. d	60.000,00	0,00	60.000,00
23 691 0035 1.023	Construção Reforma e Readequação de Centrais de Abastecimento	60.000,00		60.000,00
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PARCERIAS VOLTADAS PARA O INCENTIVO E APOIO A EXPANSÃO COMERCIAL NA CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO VISANDO MELHORA A PRODUÇÃO COMERCIAL.			
23 695	Turismo	0,00	84.000,00	84.000,00
23 695 0037	Prog.de Desenvolvimento e Promoção do Turismo	0,00	84.000,00	84.000,00
23 695 0037 2.018	Desenvolvimento do Turismo Local		84.000,00	84.000,00
	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE PONTOS E ROTEIROS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO, PRIORIZANDO O TURISMO ECOLÓGICO, RELIGIOSO E CULTURAL E PROMOVER A CAPACITAÇÃO PAR AGENTE DE TURISMO NAS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS; PRIORIZANDO A INSTALAÇÃO DE UMA ANTENA DE CELULAR EM DOM QUINTINO, CONSTRUÇÃO DE UM MONUMENTO DO 1º BISPO DO CRATO DOM QUINTINO NA SEDE DO DISTRITO, CONSTRUIR UM PONTO DE APOIO PARA OS ROMEIROS QUE FREQUENTAM O CALDEIRÃO DO BEATO JOSÉ LOURENÇO E CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA DAR APOIO A TODOS OS JOVENS DE DOM QUINTINO.			
TOTAL		241.000,00	1.244.545,00	1.485.545,00

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Sec. Municipal de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.786.992,00	2.786.992,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.786.992,00	2.786.992,00
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	2.786.992,00	2.786.992,00
04 122 0002 2.019	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Cultura ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAS, NECESSARIOS A MANUTENCAO DESTA SECRETARIA.		2.786.992,00	2.786.992,00
13	Cultura	0,00	1.327.108,40	1.327.108,40
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.327.108,40	1.327.108,40
13 392 0022	Programa de Valorizacao da Cultura Popular	0,00	1.327.108,40	1.327.108,40
13 392 0022 2.020	Implantacao e Manutencao de Atividades Artisticas e Culturais ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS, PARA IMPLANTACAO, MANUTENCAO E DIVULGACAO DE MANIFESTACOES CULTURAIIS; BEM COMO A INSTRUTURACAO DE ESPAÇO CULTURAIIS, BIBLIOTECAS, MUSEU TEATROS, GALERIAS, CENTRO CULTURAIIS ONG'S E INSTITUICOES E PARCERIA ATRAVÉS DE CONVÊNIO, ASSEGURANDO APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE LÍRICA DO BELMONTE.		870.600,00	870.600,00
13 392 0022 2.021	Fundo Municipal da Cultura PROMOVER O FOMENTO DE GRUPOS CULTURAIIS ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO DE PROJETOS SELECIONADOS EM EDITAIS.		456.508,40	456.508,40
TOTAL		0,00	4.114.100,40	4.114.100,40

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 50F nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	1.453.000,00	1.280.658,00	2.733.658,00
18 452	Serviços Urbanos	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
18 452 0030	Programa de Preservação e Conservação de Recursos Am	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
18 452 0030 1.024	Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo com Entid. Gover. e Nao Governamentais	1.420.000,00		1.420.000,00
	INTERVENÇÕES DIVERSAS BUSCANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA URBANA E RURAL, FACE AS NECESSIDADES QUE O PROCESSO DE CRESCIMENTO DO ESPAÇO TEM EXIGIDO.			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.280.658,00	1.280.658,00
18 541 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	1.280.658,00	1.280.658,00
18 541 0002 2.022	Manutencao e Coordenacao da S.M.A.C.U. ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS PARA MANUTENCAO E COORDENACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO CRATO.		1.280.658,00	1.280.658,00
18 813	Lazer	33.000,00	0,00	33.000,00
18 813 0029	Programa Cidade Ideal	33.000,00	0,00	33.000,00
18 813 0029 1.025	Apoio ao Desenvolvimento a Areas de Esporte e Lazer CRIAR AREAS DE LAZER E DESPORTO PARA AS COMUNIDADES VISANDO A MELHORIA DO MEIO AMBIENTE, EMBELEZAMENTO DA CIDADE, DANDO ASSIM MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO.	33.000,00		33.000,00
TOTAL		1.453.000,00	1.280.658,00	2.733.658,00

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	205.700,00	706.445,00	912.145,00
20 122	Administração Geral	0,00	706.445,00	706.445,00
20 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	706.445,00	706.445,00
20 122 0002 2.023	Manutencao e Coordenacao da S.A.P.R.H ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, HUMANO E MATERIAL PARA MANUTENCAO E COORDENACAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES RURAIS E A COMPRA OU ALUGUEL DO VEICULO PARA CONDUÇÃO DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA.		706.445,00	706.445,00
20 511	Saneamento Básico Rural	23.700,00	0,00	23.700,00
20 511 0033	Perfuração e Aparelhamento de Poços e Irrigação	23.700,00	0,00	23.700,00
20 511 0033 1.026	Implantação de Poços Profundos ATENDER DEMANDA PARA O ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DO CRATO.	23.700,00		23.700,00
20 606	Extensão Rural	155.000,00	0,00	155.000,00
20 606 0031	Incentivo a Produção Agrícola, Rural, Associativa e Prog.de Incentivo a Producao Rural	155.000,00	0,00	155.000,00
20 606 0031 1.027	Associativa e Familiar ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO DE ACOES E PARCERIAS VOLTADAS PARA O INCENTIVO E APOIO A EXPANSAO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CASAS DE SEMENTES E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HORTA COMUNITARIA ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, OBJETIVANDO INCENTIVAR A PRODUÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO JUNTO AOS PROGRAMAS PAA E PNAE.	155.000,00		155.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	27.000,00	0,00	27.000,00
20 608 0032	Programa de Fortalecimento da Pecuaria	27.000,00	0,00	27.000,00
20 608 0032 1.028	Incentivo a Produção Agropecuaria ATENDER ASSISTENCIA TECNICA VOLTADA PARA PECUARIA, COM IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO E INSPEÇÕES SANITARIAS NO MUNICÍPIO.	27.000,00		27.000,00
TOTAL		205.700,00	706.445,00	912.145,00

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec.de Seg.Pública, Cidadania e Transito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.724.545,00	2.724.545,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.724.545,00	2.724.545,00
04 122 0054	Implantação e Modernização da Guarda Municipal	0,00	2.724.545,00	2.724.545,00
04 122 0054 2.024	Manutenção e Modernização da Guarda Municipal. Manutenção e Modernização da Guarda Municipal.		2.724.545,00	2.724.545,00
06	Segurança Pública	0,00	854.074,00	854.074,00
06 181	Policimento	0,00	770.781,00	770.781,00
06 181 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	770.781,00	770.781,00
06 181 0002 2.025	Manutenção da Sppct ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, PATRIMONIAL CIDADANIA E TRANSITO DO MUNICIPIO DO CRATO		770.781,00	770.781,00
06 182	Defesa Civil	0,00	83.293,00	83.293,00
06 182 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	83.293,00	83.293,00
06 182 0002 2.026	Prevenção e Orientação a Sociedade Prevenção e Orientação a Sociedade		83.293,00	83.293,00
TOTAL		0,00	3.578.619,00	3.578.619,00

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0214 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	412.218,20	412.218,20
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	412.218,20	412.218,20
04 125 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	412.218,20	412.218,20
04 125 0002 2.027	Manutenção e Coord. da Controladoria Manutenção e Coordenação da Controladoria		412.218,20	412.218,20
TOTAL		0,00	412.218,20	412.218,20

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	184.000,00	543.677,60	727.677,60
04 121	Planejamento e Orçamento	184.000,00	0,00	184.000,00
04 121 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	184.000,00	0,00	184.000,00
04 121 0002 1.029	Elaboração de Planos e Projetos Elaboração de Planos e Projetos	184.000,00		184.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	543.677,60	543.677,60
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	543.677,60	543.677,60
04 122 0002 2.028	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Planejamento Manutenção e Coordenação da Secretaria de Planejamento		543.677,60	543.677,60
TOTAL		184.000,00	543.677,60	727.677,60

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0216 Sec. Municipal de Esporte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	340.595,20	340.595,20
04 122	Administração Geral	0,00	340.595,20	340.595,20
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	340.595,20	340.595,20
04 122 0002 2.029	Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Esporte		340.595,20	340.595,20
	Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Esporte			
27	Desporto e Lazer	0,00	464.204,00	464.204,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	464.204,00	464.204,00
27 812 0039	Programa de Promocao do Desporto	0,00	464.204,00	464.204,00
27 812 0039 2.030	Programa de Apoio ao Esporte Amador e Profissional e ao Lazer		395.000,00	395.000,00
	Promover, apoiar e incentivar o esporte amador e profissional do municipio e o lazer para a população de todas as idades.			
27 812 0039 2.031	Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo		69.204,00	69.204,00
	Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo			
TOTAL		0,00	804.799,20	804.799,20

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0217 Sec. Municipal da Cidade

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	795.919,00	795.919,00
04 122	Administração Geral	0,00	795.919,00	795.919,00
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	795.919,00	795.919,00
04 122 0002 2.032	Secretaria da Cidade		795.919,00	795.919,00
	Manutenção e Coordenação da Secretaria da Cidade			
TOTAL		0,00	795.919,00	795.919,00

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0218 Sec. Municipal de Serviços Públicos
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.113.491,00	1.113.491,00
04 122	Administração Geral	0,00	822.091,00	822.091,00
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	822.091,00	822.091,00
04 122 0002 2.033	Secretaria Mun. de Serviços Públicos Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.		822.091,00	822.091,00
04 782	Transporte Rodoviário	0,00	291.400,00	291.400,00
04 782 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	291.400,00	291.400,00
04 782 0002 2.034	Manut. da Frota de Veiculos da Secretari a de Servicos Publicos Manutenção da Frota de Veiculos da Seinfra		291.400,00	291.400,00
15	Urbanismo	0,00	7.511.678,80	7.511.678,80
15 452	Serviços Urbanos	0,00	7.511.678,80	7.511.678,80
15 452 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	96.476,80	96.476,80
15 452 0002 2.035	Manutenção e Coordenação de Cemiterios Manutenção e Coordenação de Cemitérios.		96.476,80	96.476,80
15 452 0029	Programa Cidade Ideal	0,00	333.200,00	333.200,00
15 452 0029 2.036	Manutenção de Prédios Públicos e Equipamentos Comunitários Manutenção de Predios Publicos e Equipamentos Comunitarios.		333.200,00	333.200,00
15 452 0046	Programa de Limpeza Urbana	0,00	7.082.002,00	7.082.002,00
15 452 0046 2.037	Limpeza Urbana Limpeza Urbana		7.082.002,00	7.082.002,00
18	Gestão Ambiental	550.000,00	0,00	550.000,00
18 542	Controle Ambiental	550.000,00	0,00	550.000,00
18 542 0027	Prog.de Protecao e Recuperacao dos Recursos Naturais	550.000,00	0,00	550.000,00
18 542 0027 1.030	Construção e Conservação do Aterro Sanitário Construção e Conservação do Aterro Sanitário	550.000,00		550.000,00
TOTAL		550.000,00	8.625.169,80	9.175.169,80

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Fundo de Municipal de Iluminação Pública PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Fundo Municipal de Iluminação Pública DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
25	Energia	0,00	2.899.000,00	2.899.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.899.000,00	2.899.000,00
25 752 0038	Serviços da Iluminação Pública	0,00	2.899.000,00	2.899.000,00
25 752 0038 2.038	Gerenciamento do Fundo de Iluminação Pública ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CONFORMIDADE DA LEI MUNICIPAL E NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39, PRIORIZANDO A AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.		2.899.000,00	2.899.000,00
TOTAL		0,00	2.899.000,00	2.899.000,00

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.677.316,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.677.316,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	6.677.316,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.			6.677.316,00
TOTAL		0,00	0,00	6.677.316,00

Governo Municipal de Crato
 Câmara Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal do Crato

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.616.740,03	4.616.740,03
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.616.740,03	4.616.740,03
01 031 0001	Desenvolvimento da Gestão Legislativa	0,00	4.616.740,03	4.616.740,03
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas ASSEGURAR OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E ESPANSÃO DAS ACOES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.		4.616.740,03	4.616.740,03
TOTAL		0,00	4.616.740,03	4.616.740,03

Governo Municipal de Crato
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	6.749.000,00	60.741.639,80	67.490.639,80
12 361	Ensino Fundamental	4.169.000,00	48.819.971,40	52.988.971,40
12 361 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	4.343.205,00	4.343.205,00
12 361 0002 2.066	Manutencao e Coordenacao do Fme ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSAO DAS ACOES QUE ASSEGUREM A UNIVERSALIZAÇÃO DE MATRICULAS, E VISANDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA, BEM COMO A MANUTENCAO DA SECRETARIA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCACAO.		3.719.805,00	3.719.805,00
12 361 0002 2.067	Manutencao da Frota de Veiculo da Educação MANTER A FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCACAO PARA ATENDIMENTO DOS SERVICOS INERENTE AO ORGAO.		623.400,00	623.400,00
12 361 0018	Prog. de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.220.000,00	41.477.466,40	43.697.466,40
12 361 0018 1.054	Construcao, Reforma e Ampliacao de Unidade do Ensino Fundamental CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E INSTALAR UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NA SEDE E NOS DISTRITOS.BEM COMO, ELABORAR PROJETOS E BUSCAR JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, ESCOLAS REGULARES E PROFISSIONALIZANTES. PRIORIZANDO REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BEZERRA DE BRITO, SEDE DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA; CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA SEDE DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA; CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, ESCOLA E UMA QUADRA NO DISTRITO DE DOM QUINTINO; CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PARA OS ESTUDANTES DO DISTRITO DE DOM QUINTINO.	2.220.000,00		2.220.000,00
12 361 0018 2.068	Programa de Manutencao e Desenvolvimento do Ens. Fundamental/Magisterio/FUNDEB 60 MANTER AS ACOES DO PROGRAMA DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO, ASSEGURAR PISO SALARIAL PROPORCIONAL A CARGA HORARIA DO CORPO DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL , CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS AREAS ESPECIFICAS.		31.272.455,00	31.272.455,00

- continua -

- continuação -

12 361 0018 2.069	Programa de Manutencao e Desenv.do Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40		10.205.011,40	10.205.011,40
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS ESPECIAIS.			
12 361 0020	Programa de Acoes Integradas a Educacao	305.000,00	2.999.300,00	3.304.300,00
12 361 0020 1.055	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	305.000,00		305.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM O FNDE.			
12 361 0020 2.070	Programa Salario Educacao		1.376.300,00	1.376.300,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEGISLACAO DO SALARIO EDUCACAO.			
12 361 0020 2.071	Prog. Nacional de Alimentacao Escolar / Ensino Fundamental		932.400,00	932.400,00
	MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM FNDE.			
12 361 0020 2.072	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		690.600,00	690.600,00
	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM O FNDE.			
12 361 0021	Programa de Inclusão Digital	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361 0021 1.056	Implementação de Inclusão Digital	100.000,00		100.000,00
	PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA, COM EXPANSÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMATICA, QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES E DEFINIÇÃO DE PROPOSTAS PEDAGOGICAS NA AREA DE INFORMATICA.			
12 361 0041	Programa de Ações em Cooperação com o Estado	44.000,00	0,00	44.000,00
12 361 0041 1.057	Prog.de Apoio a Proj.e Acoes de Educ.em Coop. com o Estado e Uniao	44.000,00		44.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS A IMPLANTACAO DE ACOES VOLTADA PARA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO, EM COOPERACAO COM O ESTADO E UNIAO.			
12 361 0060	Caminhos da Escola	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12 361 0060 1.058	Aquisição de Transporte Escolar	1.500.000,00		1.500.000,00
	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES ADEQUADO COM AS NORMAS DE TRANSITO.-			
12 362	Ensino Médio	0,00	365.640,00	365.640,00
12 362 0020	Programa de Acoes Integradas a Educacao	0,00	365.640,00	365.640,00
12 362 0020 2.073	Programa Nacional de Alimentação Escolar /Ensino Medio		20.000,00	20.000,00
	MANTER OS PROGRAMAS VOLTADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO TAMBEM A MANUTENÇÃO			

- continua -

- continuação -

12 362 0020 2.074	DA AÇÕES DA UNIDADES ESCOLARES JUNTO AO FNDE. Programa de Apoio ao Ensino Médio ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, E ATENDER OUTRAS DESPESAS DESTINADOS AO BOM ANDAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DO CRATO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DO ESTADO - SEDUC.		345.640,00	345.640,00
12 365	Educação Infantil	2.580.000,00	10.794.373,20	13.374.373,20
12 365 0017	Prog. de Educação Infantil	2.580.000,00	10.529.973,20	13.109.973,20
12 365 0017 1.059	Apoio a Prog./Proj/Ações da Educ. Infant. em Cooperac. c/o Est. ASSEGURAR RECURSO FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO DE ACOES EM COOPERACAO COM O ESTADO E A UNIAO; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES, IMPLANTAR ESCOLAS COM ESPAÇO DE LAZER EDUCATIVO (BRIQUEDOTECA).	60.000,00		60.000,00
12 365 0017 1.060	Contrução, Reforma e Ampliação de Unid. da Educação Infantil CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E INSTALAR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) VISANDO, ALÉM DE MELHORIA DA REDE FÍSICA, O INCREMENTO DO NÚMERO DE VAGAS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS.	2.520.000,00		2.520.000,00
12 365 0017 2.075	Prog. de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Infantil ASSEGURAR RECURSOS FINACEIROS E MATERIAIS, NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSAO DAS ACOES QUE ASSEGURAM O ACESSO E PERMANENCIA DA CRIANCA DE 0 A 5 ANOS NA EDUCAÇÃO, BEM COMO IMPLANTAR MELHOR QUALIDADE DE ENSINO.		220.600,00	220.600,00
12 365 0017 2.076	Manutenção e Coordenação da Educação Infantil/FUNDEB 40% ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL.		5.058.190,40	5.058.190,40
12 365 0017 2.077	Manutenção e Coordenação da Educação Infantil/FUNDEB 60% MANTER AS ACOES DO PROGRAMA DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO, ASSEGURAR PISOSALARIAL PROPORCIONAL A CARGA HORARIA DO CORPO DOCENTE DO ENSINO INFANTIL, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS AREAS ESPECIFICAS.		5.251.182,80	5.251.182,80
12 365 0020	Programa de Ações Integradas a Educação	0,00	264.400,00	264.400,00
12 365 0020 2.078	Programa Nacional de Alimentação das Creches - Pnac MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO PARA A CLIENTELA DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES CONVENIADAS, EM PARCERIA COM O FNDE.		264.400,00	264.400,00

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	761.655,20	761.655,20
12 366 0019	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	359.155,20	359.155,20
12 366 0019 2.079	Programa de Educacao Jovens e Adultos - Peja		359.155,20	359.155,20
	MANTER A PARCEIRA DO PROGRAMA DE EDUCACAO			
	JOVENS E ADULTOS - FAZENDO			
	ESCOLA, DA REDE MUNICIPAL ATRAVES DO F.N.D.E.			
12 366 0059	Programa Brasil Alfabetizado	0,00	402.500,00	402.500,00
12 366 0059 2.080	Programa Brasil Alfabetizado		402.500,00	402.500,00
	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS APARTE DE			
	15 ANOS DE IDADE			

TOTAL	6.749.000,00	60.741.639,80	67.490.639,80
-------	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Crato
 Departamento Municipal de Tránsito - Demutran
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Departamento Municipal de Tránsito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Tránsito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.192.725,60	2.192.725,60
04 122	Administração Geral	0,00	490.028,80	490.028,80
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	490.028,80	490.028,80
04 122 0002 2.081	Manutenção da Zona Azul		490.028,80	490.028,80
	Manutenção da Zona Azul			
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.702.696,80	1.702.696,80
04 125 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	1.702.696,80	1.702.696,80
04 125 0002 2.082	Manutencao e Coordenacao do Demutran		1.702.696,80	1.702.696,80
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN, MANTENDO AS DESPESA DE PESSOAL, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO.			
26	Transporte	0,00	269.300,00	269.300,00
26 122	Administração Geral	0,00	32.000,00	32.000,00
26 122 0057	Educação de Tránsito	0,00	32.000,00	32.000,00
26 122 0057 2.083	Educação de Tránsito na Rede Publica		32.000,00	32.000,00
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM FORMAR HABITO, VALORES E ATITUDES NA POPULAÇÃO, NO QUE TANGE A CONSTRUÇÃO DE UM TRANSITO MAIS SEGURO EM PARCERIA COM A REDE EDUCACIONAL PUBLICA E PRIVADA: CAPACITAR OS AGENTES DE TRANSITO E IMPLANTAR O CADASTRO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.			
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	237.300,00	237.300,00
26 782 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	116.300,00	116.300,00
26 782 0002 2.084	Manutenção da Frota de Veiculos do Demutran		116.300,00	116.300,00
	MANTER A FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO DEMUTRAN PARA ATENDIMENTO DOS SERVICOS INERENTE AO ORGAO.			
26 782 0058	Fiscalização e Controle Eletronico de Trafego	0,00	121.000,00	121.000,00
26 782 0058 2.085	Modernizacao e Sinalizacao do Tránsito		121.000,00	121.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRANSITO, CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE AS ESCOLAS E NS PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE E IMPLATAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICIPIO, TAIS			

- continua -

- continuação -

COMO: INSTALAÇÃO DE SEMAFAROS NOS PONTOS
CRITICOS E REORGANIZAÇÃO DE
ESTACIONAMENTO NO CENTRO, AMPLIAR
DEPARTAMENTOS DE TRANSPORTE, MELHORAR OS
REDUTORES DE VELOCIDADE.

TOTAL	0,00	2.462.025,60	2.462.025,60
-------	------	--------------	--------------

Governo Municipal de Crato
 Fundo Mun de Desenvolvimento Ambiental - Fundam
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	216.500,00	0,00	216.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	216.500,00	0,00	216.500,00
18 541 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	112.500,00	0,00	112.500,00
18 541 0002 1.061	Fundam - Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	112.500,00		112.500,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA GARANTIR AS ACOES, INTERVENCOES E PARCERIAS VISANDO A PRESERVACAO, CONSERVACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE RECURSOS NATURAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E DE CAMPANHAS VOLTADAS PARA A EDUCACAO E VALORIZACAO DE TURISMO ECOLOGICO.-			
18 541 0030	Programa de Preservação e Conservação de Recursos Am	104.000,00	0,00	104.000,00
18 541 0030 1.062	Proteção e Recuperação de Recursos Ambientais	104.000,00		104.000,00
	CONSTRUIR RECUPERAR E MANTER AS ÁREAS VERDES DA CIDADE, PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL EM AREAS PÚBLICAS, OFERECENDO LOCAIS AGRADAVEIS PARA O LAZER, PRÁTICA DE ESPORTE E SAÚDE DA POPULAÇÃO.			
TOTAL		216.500,00	0,00	216.500,00

Governo Municipal de Crato
 Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	179.667,80	179.667,80
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	179.667,80	179.667,80
13 391 0002	Coord.e Manutenção Administrativa	0,00	179.667,80	179.667,80
13 391 0002 2.090	Manutenção do Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho		179.667,80	179.667,80
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO.			
TOTAL		0,00	179.667,80	179.667,80

Governo Municipal de Crato
 Fundo Municipal de Saneamento Basico
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Saneamento Basico PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Saneamento Basico DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0043	Programa de Abastecimento D'Agua	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0043 1.063	Abastecimento D'Agua - na Sede e nos Distritos ASSEGURAR RECURSOS PARA CONCLUSAO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA SEDE E NOS DISTRITOS, ATRAVES DE PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E FEDERAL. PRIORIZANDO A CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO PARA TODAS AS RUAS DE DOM QUINTINO.	50.000,00		50.000,00
TOTAL		50.000,00	0,00	50.000,00

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec. Municipal de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	1.429.200,00	1.429.200,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.429.200,00	1.429.200,00
09 272 0009	Regime Proprio de Previdência	0,00	1.429.200,00	1.429.200,00
09 272 0009 2.011	Inativos e Pensionistas ASSEGURAR RECURSOS PARA HONRAR APOSENTADORIAS E PENSÕES A CARGO DO MUNICIPIO.		1.429.200,00	1.429.200,00
TOTAL		0,00	1.429.200,00	1.429.200,00

Governo Municipal de Crato
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.221.000,00	59.485.399,40	60.706.399,40
10 122	Administração Geral	0,00	8.898.134,60	8.898.134,60
10 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	8.898.134,60	8.898.134,60
10 122 0002 2.039	Coordenacao e Manutenção do Fms		8.898.134,60	8.898.134,60
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PUBLICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO, DIRECTIONAR RECURSOS PARA CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO, MELHORAR O ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA COM OS HOSPIPTAIS CONVENIADOS, DESENVOLVER POLITICAS DE HUMANIZAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE, AMPLIAR OFERTA DE CONVENIOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS. BEM COMO, APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS.			
10 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	74.000,00	0,00	74.000,00
10 243 0042	Prog.de Apoio as Reform.Sociais e Desenv.da Crianca	74.000,00	0,00	74.000,00
10 243 0042 1.031	Programa de Apoio a Saude da Crianca e a dolescente	74.000,00		74.000,00
	ASSEGURAR ASSISTENCIA MEDICA PREVENTIVA E CURATIVA, BEM COMO DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS PARA ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE.			
10 301	Atenção Básica	500.000,00	15.437.432,80	15.937.432,80
10 301 0011	Atenção Basica	500.000,00	15.437.432,80	15.937.432,80
10 301 0011 1.032	Construcao de Posto de Apoio do PSF	500.000,00		500.000,00
	CONSTRUIR, REFORMA E AMPLIAR OS POSTOS DE SAUDE PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.			
10 301 0011 2.040	Bloco de Atenção Basica de Saude		15.380.532,80	15.380.532,80
	MANTER E AMPLIAR A ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO DA POPULACAO ATRAVES DO FUNCIONAMENTO DO PSF, PACS, VIGILANCIA SANITARIA, SAUDE BUCAL, ALEM DE IMPLATAÇÃO DA FARMACIA BASICA E POSTO DE ATENDIMENTO, MELHORANDO A CONDIÇÃO DE TRABALHO DO PSF E DESENVOLVENDO CAMPANHAS			

- continua -

- continuação -

	EDUCATIVAS DE SAUDE E REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ONG'S E OUTRAS ENTIDADES. GARANTIR 100% DA EXECUÇÃO DO RECURSO ORIUNDO DO PROESF. BEM COMO, AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE DOM QUINTINO.			
10 301 0011 2.041	Bloco Gestão SUS APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO, SERVIÇOS E AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA. DESENVOLVER AÇÕES DE QUALIDADES DE GESTÃO DO SUS ATRAVÉS DO REGULACÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, GESTÃO DE TRABALHO, EDUCAÇÃO EM SAUDE INCENTIVO AO CONTROLE SOCIAL. INCENTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.		56.900,00	56.900,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	605.000,00	29.096.226,60	29.701.226,60
10 302 0012	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambul. e Hospit	605.000,00	29.096.226,60	29.701.226,60
10 302 0012 1.033	Construcao Reforma e Ampliacao de Unidades de Saude ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE, NA SEDE E EM DISTRITOS DO MUNICIPIO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO. PRIORIZANDO A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE APOIO A SAUDE PARA O BAIXIO DOS TIBÚRCIOS, SERTÃOZINHO, BAIRRO SÃO JOSÉ COM UMA EQUIPE DO PSF, NA COMUNIDADE DA MATA DE SEBASTIÃO, PARQUE PRESIDENTE VARGAS E NO SITIO MONTEIRO; CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA VILA PALMEIRINHA DO VILAR; REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE JOAQUIM FERREIRA LEITE, NA SEDE DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA; CONSTRUÇÃO DE MURO E ALPENDRE NA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA DISTRITO DE DOM QUINTINO.	605.000,00		605.000,00
10 302 0012 2.042	Fortalecimento a Rede de Saude Mental ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAS E HUMANOS NECESSARIOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS A REDE DE SAUDE MENTAL.		427.549,00	427.549,00
10 302 0012 2.043	Bloco de Media e Alta Complexidade Ambul atorial e Hospitalar MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL, ATRAVES DE REPASSE DE RECURSOS DO SIA/SIH,FAE,FAEC E ALTA COMPLEXIDADE, POR INTERMEDIO DAS ACOES EM CONJUNTO COM O MINISTERIO DA SAUDE E NORMAS DA GESTAO PLENA, MONITORAR, AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES CONVENIADAS VISANDO A MELHORIA DA ASSISTENCIA. ASSEGURAR RECURSOS		28.668.677,60	28.668.677,60

- continua -

- continuação -

	HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NÃO CONSTANTES DOS PROGRAMAS DE AÇÕES BÁSICAS TAIS COMO: TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ORTESES E PROTESES, EXAMES ESPECIALIZADOS, SAMU E OUTROS PARA EXECER ATIVIDADES CORRELATAS AO PROGRAMA, IMPLEMENTAR PLANTÃO ODONTOLÓGICO 24 HORAS, PRIORIZANDO A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDIMENTO DA VILA PADRE CICERO E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.791.821,40	2.791.821,40
10 303 0045	Assistência Farmacêutica	0,00	2.791.821,40	2.791.821,40
10 303 0045 2.044	Manutenção da Farmácia Popular		167.721,40	167.721,40
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A PREÇO POPULAR E AMPLIAÇÃO DAS COTAS DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.			
10 303 0045 2.045	Bloco de Assistência Farmacêutica		2.624.100,00	2.624.100,00
	ATENDIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.261.784,00	3.261.784,00
10 305 0013	Vigilância em Saúde	0,00	3.261.784,00	3.261.784,00
10 305 0013 2.046	Programa DST e HIV - AIDS		123.700,00	123.700,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS PARA ATENDER AS AÇÕES DE DST E HIV/AIDS CONFORME PLANO DE AÇÕES E METAS.			
10 305 0013 2.047	Bloco de Vigilância em Saúde		3.138.084,00	3.138.084,00
	MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, OBJETIVANDO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE E SANITÁRIA. ASSEGURAR RECURSOS PARA O VIGISUS.-			
10 306	Alimentação e Nutrição	42.000,00	0,00	42.000,00
10 306 0050	Programa de Combate e Controle das Carenças Nutricionais	42.000,00	0,00	42.000,00
10 306 0050 1.034	Combate e Controle das Carenças Nutricionais	42.000,00		42.000,00
	CONTRIBUIR PARA PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E DAS CARENÇAS NUTRICIONAIS EM CRIANÇAS E GESTANTES.-			
TOTAL			1.221.000,00 59.485.399,40	60.706.399,40

Governo Municipal de Crato
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ORÇÃO.....: 05 Secretaria Municipal do Trabalho e Desen
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.237.250,23	6.498.052,40	7.735.302,63
08 122	Administração Geral	12.500,00	3.184.912,00	3.197.412,00
08 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	12.500,00	3.184.912,00	3.197.412,00
08 122 0002 1.035	Gerenciamento e Operacionalização do Projeto Estação Família	12.500,00		12.500,00
	Gerenciamento e Operacionalização do Projeto Estação Família			
08 122 0002 2.048	Manutencao e Coordenacao da Secretaria da Ação Social		3.184.912,00	3.184.912,00
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS INERENTES A SECRETARIA DE ACAO SOCIAL, AMPLIANDO O ESPAÇO FISICO EXISTENTE DA SECRETARIA PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS E AS ASSOCIAÇÕES, IMPLANTAR EQUIPES PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURIDICAS E CONTÁBIL, APOIAR DATAS COMEMORATIVAS ALUSIVAS AS COMUNIDADES..-			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	126.628,00	126.628,00
08 241 0008	Programa de Assistencia social geral	0,00	126.628,00	126.628,00
08 241 0008 2.049	Manutencao dos Serviços e Fortalecimento de vinculos para as Pessoas Idosas		126.628,00	126.628,00
	ATENDER PROGRAMAS ASSISTENCIAIS VOLTADOS AOS IDOSOS, PLANEJAR, IMPLEMENTAR UM CENTRO DE REFERÊNCIA INTERDISCIPLINAR PARA O IDOSO E CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	44.800,00	44.800,00
08 242 0006	PPD - Programa Portadores de Deficiencia	0,00	44.800,00	44.800,00
08 242 0006 2.050	Portadores de Deficiencia - Ppd		44.800,00	44.800,00
	MANTER E APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DO PPD ATRAVES DE PARCERIA COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, AMPLIADO AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E FAMÍLIA NA AREA DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E PROFISSIONALIZAÇÃO, INCLUINDO-OS NOS PROJETOS DO GOVERNO.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	578.330,24	1.371.856,40	1.950.186,64
08 243 0005	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	114.000,00	109.016,00	223.016,00
08 243 0005 1.036	Manut. e Operac. do Plano de Mobilização Nacional p/erradicar o Trabalho Infantil	114.000,00		114.000,00

- continua -

- continuação -

	Manutenção e Operacionalização do Plano de Mobilização Nacional p/ erradicar o Trabalho Infantil.		109.016,00	109.016,00
08 243 0005 2.051	Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI APOIAR AS ACOES VISANDO A ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICIPIO EM CONJUNTO COM AS DEMAIS ESFERAS GOVERNAMENTAIS AFIM DE AMPLIAR VAGAS PARA TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICIPIO, CRIANDO NOVAS ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA ATRAIS E INCLUIR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PETI.			
08 243 0008	Programa de Assistencia Social Geral	282.330,24	796.243,00	1.078.573,24
08 243 0008 1.037	Fortalecimento de vinculos de 0 (Zero) a 06 (Seis) Anos	141.165,12		141.165,12
	Fortalecimento de Vinculos de 0 (Zero) a (06) Seis Anos.			
08 243 0008 1.038	Fortalecimento de vinculos de 06 (seis) a 15 (quinze) anos	141.165,12		141.165,12
	Fortalecimento de Vinculos de 06 (Seis) a 15 (quinze) Anos.			
08 243 0008 2.052	Programa Bolsa Familia		796.243,00	796.243,00
	CADASTRAR, RECADASTRAR, ACOMPANHAR AS CONDICIONALIDADES E FORTALECER E FISCALIZAR OS BENEFICIOS DO BOLSA FAMILIA COM INCLUSÃO PRODUTIVA, AMPLIAR OS SEMINÁRIOS DO P.B.F.			
08 243 0042	Prog.de Apoio as Reform.Sociais e Desenv.da Crianca	62.000,00	0,00	62.000,00
08 243 0042 1.039	Prog. de Apoio a Criança e Adolescente	62.000,00		62.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS, NA ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL E EDUCACIONAL JUNTO COM SUAS FAMILIAS. PROCURAR PARCERIAS PARA DESENVOLVER MEDIDAS PREVENTIVAS, AFIM DE DE COMBATER AS SITUAÇÕES DE RISCO AS QUAIS ELAS SE ENCONTRAM.			
08 243 0048	Projovem - Programa Nacional de Inclusao dos Jovens	0,00	127.048,60	127.048,60
08 243 0048 2.053	Fortalecimento de vinculos de 15 a 17 anos		127.048,60	127.048,60
	APOIAR ACOES DO PROGRAMA PROJOVEM EM CONJUNTO COM AS DEMAIS ESFERAS GOVERNAMENTAIS E ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS, PRIORIZANDO CONVÊNIO E ADEQUANDO ESPAÇO FÍSICO, OFERTA DE TRANSPORTE E AUXILIO FINANCEIRO, COM INCLUSÃO DIGITAL E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA MELHOR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.			
08 243 0049	Creas - Centro de Referencia Especializada	0,00	339.548,80	339.548,80
08 243 0049 2.054	CREAS-Centro de Referencia Especializado de Assistencia social		339.548,80	339.548,80
	AMPLIAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS, ADOLESCENTE E FAMILIAS, CUMPRINDO AS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE COMO TAMBEM ENFRENTAR A			

- continua -

- continuação -

	VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE. AMPLIAÇÃO DE UM ESPAÇO FÍSICO, MELHORIA NO TRANSPORTE, CRIAÇÃO DE DISQUE-DENÚNCIA E AMPLIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM TRANSPORTE ADEQUADO.			
08 243 0064	Acolhimento Temporario para Crianças e Adolescentes	120.000,00	0,00	120.000,00
08 243 0064 1.040	Manutenção da Casa de Acolhimento	120.000,00		120.000,00
	PROTEJER E ACOLHER EM CARATER PROVISORIO E EXCEPCIONAL, AS CRIANÇAS, MULHERES, IDOSOS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, TENDO EM VISTA O FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES, O RETORNO A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DIVULGAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA.			
08 244	Assistência Comunitária	419.419,99	1.188.356,00	1.607.775,99
08 244 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	14.000,00	0,00	14.000,00
08 244 0002 1.041	Manutenção do Programa BPC Escola e Trabalho Promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, para melhor garantir o acesso a escola, a qualificação profissional e reabilitação ao trabalho.	14.000,00		14.000,00
08 244 0007	PAIF - Programa de Atencao Integrada a Familia	0,00	485.936,00	485.936,00
08 244 0007 2.055	Cras - Centro de Referencia a Assistenci a Social ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, SOCIAL DOS CRAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL COM CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO NAS DIVERSAS AREAS E SEGMENTOS DE TRABALHO, PARA SE AUTO SUSTENTA, MELHORIAS DOS ESPAÇOS FÍSICOS COM ACESSIBILIDADE PARA OS P.P.D., COMO IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CRAS, PARA A ZONA RURAL.		485.936,00	485.936,00
08 244 0008	Programa de Assistencia Social Geral	376.919,99	702.420,00	1.079.339,99
08 244 0008 1.042	Implantacao e Manutenção do Centro Pop	155.960,00		155.960,00
	Implantação e Manutenção do Centro POP			
08 244 0008 1.043	Gerenciamento e Operacionalização do Projeto Terceira Idade Cidadã-Estado	30.000,00		30.000,00
	Gerenciamento e Operacionalização do Projeto Terceira Idade Cidadã-Estado.			
08 244 0008 1.044	Operacionalização do Projeto Investimento o Cidadão	29.959,99		29.959,99
	Operacionalização do Projeto Investimento Cidadão			
08 244 0008 1.045	Benefícios Eventuais	23.000,00		23.000,00
	Benefícios Eventuais (Mortalidade e Natalidade).			
08 244 0008 1.046	Implantação e Manutenção do Serviço de Equipe de Abordagem de Rua	60.000,00		60.000,00
	Implantação e Manutenção do Serviço de Equipe de Abordagem de Rua			

- continua -

- continuação -

08 244 0008 1.047	Acolhimento para pessoas em situação de rua	78.000,00		78.000,00
08 244 0008 2.056	Acolhimento para pessoas em situação de rua Manut.Programas-Projetos Assistencias para Grupos Vulneraveis		35.000,00	35.000,00
08 244 0008 2.057	MANTER, FIRMAR E AMPLIAR CONVENIOS COM ENTIDADES PARA FINANCIAR PROGRAMAS VOLTADOS PARA ATIVIDADES SOCIO EDUCATIVA. Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais		50.000,00	50.000,00
08 244 0008 2.058	ASSEGURAR AS CONDICÕES MATERIAIS E DE SERVIÇOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, PRIORIZANDO A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS. Manutencao das Atividades Assistencias		42.700,00	42.700,00
08 244 0008 2.059	MANTER AS ATIVIDADES INERENTES AOS PROGRAMAS ASSISTENCIAS VOLTADOS PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM REGULAMENTAÇÃO AMPLIAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFICIOS, IMPLANTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO AOS DROGADITOS, E INTENCIFICAR CONVENIOS COM AS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIAS. CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO QUE ATENDAM AS VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL. GARANTIR RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA. CRAS - Centro de Referencia a Assistenci a / Estado		54.000,00	54.000,00
08 244 0008 2.060	CRAS - Centro de Referencia a Assistencia / Estado Programa Igdsuas		120.000,00	120.000,00
08 244 0008 2.061	ASSEGURAR OS RECURSOS DO IGDSUAS JUNTO AO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO Programa Acesuas		400.720,00	400.720,00
08 244 0041	Assegurar os Recursos do ACESUAS junto a Secretaria de Assistencia Social deste municipio. Programa de Ações em Cooperação com o Estado	12.500,00	0,00	12.500,00
08 244 0041 1.048	Apoio Prog.Proj.Acoes Assistencias em Coop.com Estado	12.500,00		12.500,00
08 244 0051	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS A IMPLEMENTAÇÃO DE ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL EM PARCERIA COM O ESTADO. Programa de Ações em Cooperação Coma Uniao	16.000,00	0,00	16.000,00
08 244 0051 1.049	Apoio Prog.Proj.Acoes Assistencias em Cooperação com a União	16.000,00		16.000,00
08 306	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAS NECESSARIOS A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES COM A UNIAO.- Alimentação e Nutrição	0,00	451.500,00	451.500,00
08 306 0036	Oferta de Refeição a Preço Popular	0,00	451.500,00	451.500,00
08 306 0036 2.062	Manutenção e Coordenação do Restaurante Popular		451.500,00	451.500,00

- continua -

- continuação -

	ASSEGURAR RECURSOS HUMANO E FINANCEIRO PARA FUNCIONAMENTO DO RESTAURENTE COM OBJETIVO DE ATENDER 1.000 PESSOAS DIARIA, IMPLANTANDO EQUIPE PROFISIONAL MULTIDISCIPLINAR PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO, IMPLANTAÇÃO DE CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, MINISTRAR CURSOS E OFICINAS PARA APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS.			
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	212.000,00	0,00	212.000,00
08 422 0063	Proteção Social as Mulheres	212.000,00	0,00	212.000,00
08 422 0063 1.050	Implantação e Manutenção do Centro de Referência da Mulher	212.000,00		212.000,00
	DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE A VIOLENCIA ZELANDO PELO RESPEITO E PELA EFETIVAÇÃO DOS SEUS DIREITOS, PROMOVEDO RESGATE DA CIDADANIA MEDIANTE AS EXECUÇÕES DAS AÇÕES DE POLITICAS PUBLICAS. CRIAÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO VOLTADAS PARA AS MULHERES VITIMAS DE AGREÇÕES FISICAS, COM CASA DE APOIO COM EQUIPE MULTI-DISCIPLINAR. DESTINAR AQUISICAO DE CASA ABRIGO E CENTRO DE REFERENCIA PARA O ATENDIMENTO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR.			
08 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	15.000,00	0,00	15.000,00
08 573 0021	Programa de Inclusão Digital	15.000,00	0,00	15.000,00
08 573 0021 1.051	Manutenção de Telecentro Municipal	15.000,00		15.000,00
	PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL, COMO FERRAMENTA DE ENSINO, ATRAVES DA EXPANSÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DESTA MUNICIPIO.			
08 782	Transporte Rodoviário	0,00	130.000,00	130.000,00
08 782 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	130.000,00	130.000,00
08 782 0002 2.063	Manutencao da Frota de Veiculos da Secretaria de Assistencia Social		130.000,00	130.000,00
	MANTER FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTENICA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DOS SERVICOS INERENTE AO ORGAO, AMPLIAR FROTA DE VEICULOS, QUALIFICAÇÃO CONTINUADA PARA OS MOTORISTAS.			
TOTAL		1.237.250,23	6.498.052,40	7.735.302,63

Governo Municipal de Crato
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal do Trabalho e Desen
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca
 PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	74.700,00	240.500,00	315.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	74.700,00	240.500,00	315.200,00
08 243 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	100.500,00	100.500,00
08 243 0002 2.064	Manutencao e Coordenacao do F.M.D.C.A. ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS INERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.		100.500,00	100.500,00
08 243 0042	Prog.de Apoio as Reform.Sociais e Desenv.da Crianca	74.700,00	0,00	74.700,00
08 243 0042 1.052	Sensibilizar as Polit. Publicas da Infancia e do Adolescente DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS PARA A REALIZACAO DE SEMINARIOS SOBRE AS POLITICAS PUBLICAS DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE, E PROGRAMAS DE INCLUSÃO NAS AREAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIAS.	43.700,00		43.700,00
08 243 0042 1.053	Programa de Capacitacao de Conselheiros DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS, MATEIRAIS E FINANCEIROS PARA CAPACITAR,OS CONSELHEIROS NA CONFORMIDADE DOS SEUS ESTATUTOS.	31.000,00		31.000,00
08 243 0061	Direitos da Infancia e Adolescencia	0,00	140.000,00	140.000,00
08 243 0061 2.065	Implantacao de Proj.p/Crianca e Adolesc.em Situacao de Risco MANTER E FIRMAR PARCERIA COM ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS PARA FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS VISANDO O RESGATE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUACAO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.		140.000,00	140.000,00
TOTAL		74.700,00	240.500,00	315.200,00

Governo Municipal de Crato
 Previcrato
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Previcrato
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Previcrato

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
		0,00	12.968.351,59	12.968.351,59
09	Previdência Social	0,00	2.744.460,00	2.744.460,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	2.744.460,00	2.744.460,00
09 272 0009	Regime Proprio de Previdência		939.960,00	939.960,00
09 272 0009 2.086	Manutenção e Coordenação do Previcrato			
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS AO FORTALECIMENTO DO PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CRATO.		1.786.500,00	1.786.500,00
09 272 0009 2.087	Despesa com Inativos e Pensionistas			
	ASSEGURAR RECURSO FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS E PENCIONISTAS DO PREVICRATO.		18.000,00	18.000,00
09 272 0009 2.088	Despesas Financeiras - Previcrato			
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O CREVICRATO.	0,00	10.223.891,59	10.223.891,59
09 997	Reserva do RPPS	0,00	10.223.891,59	10.223.891,59
09 997 0009	Regime Proprio de Previdência		10.223.891,59	10.223.891,59
09 997 0009 2.089	Reserva Orçamentaria - Previcrato			
	CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO PREVICRATO.			
TOTAL		0,00	12.968.351,59	12.968.351,59

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal do Crato	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.466.740,03
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.669.760,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.669.760,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.008.000,00		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	010000	728.000,00		
3.1.90.11.06	Vencimentos Vereadores	010000	2.280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	661.760,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			796.980,03	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		784.980,03		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	112.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	53.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	479.980,03		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000,00	150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	120.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.616.740,03

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			739.620,00	1.231.245,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		727.920,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		585.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	65.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	117.920,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		11.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	11.700,00	491.625,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		52.025,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		52.025,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	52.025,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		439.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	56.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	54.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	31.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	195.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.700,00		64.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			64.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		64.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		64.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	64.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.295.245,00

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Vice-Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
					237.559,20
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			218.867,20	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		216.779,20		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		178.960,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		11.600,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	167.360,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	36.819,20		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.088,00		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.088,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000		18.692,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		18.692,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.960,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	4.232,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	010000			2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000			
TOTAL DA DESPESA					239.559,20

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Procuradoria Geral do Município	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.463.268,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.291.522,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.210.774,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		778.440,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	448.600,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	329.840,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	72.564,80		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	54.770,00		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		80.748,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	80.748,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			171.746,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		171.746,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	22.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	15.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	9.990,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	64.456,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	7.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	52.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				13.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		13.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	13.800,00		
TOTAL DA DESPESA					1.477.068,80

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Ouvidoria Geral do Município DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				367.956,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			305.846,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		298.140,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		248.700,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	46.700,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag. Político	010000	202.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	44.440,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		7.706,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	7.706,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			62.110,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		62.110,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	9.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.510,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	16.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	9.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	21.000,00		
TOTAL DA DESPESA					388.956,00

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Sec. de Governo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				252.557,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			218.992,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		211.324,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		176.800,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	42.600,00		
3.1.90.11.02	Pessoal civil Comissionado e Ag.Politico	010000	134.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	29.524,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		7.668,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	7.668,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			33.565,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		33.565,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	11.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	3.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	5.265,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	3.900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	8.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					257.557,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec. Municipal de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.991.747,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.548.327,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.447.473,60		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	175.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.055.180,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	560.300,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	494.880,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	143.193,60		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	69.100,00		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		100.854,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	100.854,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.443.420,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		132.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	132.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.311.420,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	15.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	411.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	7.020,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	115.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	22.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	727.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				65.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		65.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	65.200,00		
TOTAL DA DESPESA					3.056.947,60

Governo Municipal de Crato
Prefeitura Municipal de Crato

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Sec. de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.081.383,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			626.383,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		590.059,20		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	502.395,20		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag. Político	010000	201.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	300.595,20		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	82.664,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	36.324,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		36.324,00		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	3.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.452.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	1.452.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	22.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	010000	66.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	10.700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	53.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	838.700,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		27.200,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				1.819.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			99.300,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	99.300,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	89.300,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		5.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			1.719.800,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	1.719.800,00		
TOTAL DA DESPESA					3.900.483,20

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec. Municipal de Obras Públicas

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
				2.229.720,00	4.278.588,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.941.720,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.876.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	1.600.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	276.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	60.720,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	288.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	010000	288.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais			2.048.868,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.048.868,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	21.840,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000	172.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	9.828,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	24.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	83.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	010000	1.667.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000		9.035.000,00	9.035.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		9.035.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	6.174.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	2.841.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	20.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				
				TOTAL DA DESPESA	13.313.588,00

Governo Municipal de Crato
Prefeitura Municipal de Crato

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Sec. Municipal de Desen. Econômico

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
					1.452.545,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			298.880,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		282.320,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		248.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		92.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	156.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	34.320,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	16.560,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		16.560,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000		1.153.665,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		105.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		64.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	41.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	1.048.665,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		41.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	25.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	18.765,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	33.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	202.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	700.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000		33.000,00	33.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		33.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
TOTAL DA DESPESA					1.485.545,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Sec. Municipal de Cultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.617.108,40	4.073.500,40
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.480.308,40		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.346.318,36		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		760.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	586.318,36		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	128.990,04		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	136.800,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		136.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000		2.456.392,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		765.110,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		765.110,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	1.691.282,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		29.640,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	383.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	13.342,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	46.700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	1.213.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000			40.600,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.600,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		40.600,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000			
TOTAL DA DESPESA					4.114.100,40

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.390.958,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			797.840,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		731.240,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		662.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	370.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	292.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	64.240,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		66.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	66.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.593.118,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		580.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	580.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.013.118,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	31.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	6.318,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	18.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	938.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			342.700,00	342.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		342.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	331.700,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.733.658,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hídricos DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				794.445,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			311.495,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		291.540,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		254.860,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	110.860,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	144.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	31.680,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam.		19.955,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	19.955,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			482.950,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		136.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	136.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		346.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	31.100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	4.950,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	5.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	010000	271.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				117.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			117.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		117.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	12.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	105.000,00		
TOTAL DA DESPESA					912.145,00

Governo Municipal de Crato
Prefeitura Municipal de Crato

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec.de Seg.Pública, Cidadania e Transito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.506.619,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.270.618,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.241.947,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.758.120,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	2.357.200,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	400.920,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	483.827,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		28.671,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	28.671,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			236.001,00	
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas		236.001,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	13.140,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	135.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	4.561,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	16.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	66.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			72.000,00	72.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		72.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	72.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.578.619,00

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0214 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			182.698,20	367.218,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		179.227,20		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		150.384,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	19.280,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	131.104,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	28.843,20		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.471,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		3.471,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000		184.520,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		184.520,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.120,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	1.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	165.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000			45.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			45.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		45.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000			
TOTAL DA DESPESA					412.218,20

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				712.677,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			217.092,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		213.621,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		178.576,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	19.280,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	159.296,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	35.045,60		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		3.471,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	3.471,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			495.585,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		495.585,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	32.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	17.285,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	33.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	390.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					727.677,60

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Sec. Municipal de Esporte

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				789.799,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			330.460,20	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		288.815,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		271.848,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	86.760,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	185.088,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	16.967,20		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		41.645,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	41.645,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			459.339,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		282.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	282.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		177.339,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	9.360,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	33.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.979,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	42.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					804.799,20

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0217 Sec. Municipal da Cidade

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				735.919,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			237.299,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		233.828,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	14.460,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		181.200,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	19.280,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	161.920,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	38.168,00		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam.		3.471,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	3.471,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			498.620,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		498.620,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	15.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	71.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	7.020,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	010000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	280.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	60.000,00		
TOTAL DA DESPESA					795.919,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0218 Sec. Municipal de Serviços Públicos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.519.469,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.328.640,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.946.895,80		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	333.054,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.448.560,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	2.120.800,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	327.760,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	165.281,80		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam.		381.745,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	381.745,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.190.829,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.185.829,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	8.020,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	530.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.609,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	27.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	4.561.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				655.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			655.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		655.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	585.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	70.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.175.169,80

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Fundo de Municipal de Iluminação Pública NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Fundo Municipal de Iluminação Pública DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.584.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.584.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.584.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	2.525.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				315.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			315.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		315.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.899.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educacao

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.951.339,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.505.129,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	012500	43.788.320,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.982.960,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	012500	37.616.864,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	012500	37.315.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	012500	301.264,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	012500	1.161.796,80		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		26.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	012500	6.716.809,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.716.809,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			10.446.210,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	012500	315.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	012500	315.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	012500	10.131.210,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	012500	55.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	012500	5.433.700,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	012500	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	012500	25.110,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	012500	24.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	012500	155.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	012500	3.861.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		546.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00		6.539.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.439.300,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	012500	6.439.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012500	4.730.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		1.709.300,00		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	012500	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					67.490.639,80

Governo Municipal de Crato

Departamento Municipal de Trânsito - Demutran

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 07 Departamento Municipal de Trânsito					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Trânsito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.892.325,60	2.414.025,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.688.205,60		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		347.040,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	1.237.128,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.134.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	103.128,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	99.037,60		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	204.120,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		204.120,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000		521.700,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	516.700,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	229.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	2.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	24.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	61.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	157.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000			48.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			48.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		48.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		48.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000			
				TOTAL DA DESPESA	2.462.025,60

Governo Municipal de Crato
Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			121.619,80	159.667,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		118.148,80		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		100.320,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	19.280,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	81.040,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	17.828,80		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.471,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam.	010000	3.471,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais			38.048,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		38.048,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.240,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	2.808,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000			20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
TOTAL DA DESPESA					179.667,80

Governo Municipal de Crato
Fundo Municipal de Saneamento Basico

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11	Fundo Municipal de Saneamento Basico	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101	Fundo Municipal de Saneamento Basico	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	45.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				6.677.316,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			6.677.316,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		6.677.316,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		6.677.316,00		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	010000	6.677.316,00		
TOTAL DA DESPESA					6.677.316,00

Governo Municipal de Crato
Prefeitura Municipal de Crato

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec. Municipal de Administração

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.429.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.429.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.429.200,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	010000	1.034.200,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	010000	395.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.429.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 04 Secretaria Municipal da Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				59.271.699,40
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			22.444.502,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		20.510.294,40		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	011500	7.557.760,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		11.178.344,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	011500	10.755.592,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	011500	422.752,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	011500	1.755.290,40		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	011500	2.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	011500	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	011500	11.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam.		1.934.208,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	011500	1.934.208,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			36.827.197,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.057.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	011500	1.057.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		35.769.597,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	011500	194.060,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	011500	5.081.540,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	011500	282.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	011500	98.282,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	011500	336.115,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	011500	179.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	011500	28.963.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	011500	536.700,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	011500	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	011500	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	011500	12.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.424.700,00	1.434.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.424.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	011500	1.010.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	011500	414.700,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	011500	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					60.706.399,40

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal do Trabalho e Desen				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.795.585,11
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.120.043,93	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.899.669,93		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	011000	866.216,68		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.703.420,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	011000	1.224.300,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	011000	479.120,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	011000	319.033,25		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	011000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		220.374,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	011000	220.374,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.675.541,18	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		244.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	011000	190.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	011000	54.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.431.541,18		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	011000	43.540,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	011000	1.598.175,13		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	011000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	5.000,00		
		011000	22.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	011000	36.093,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	011000	272.029,20		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	011000	1.346.603,85		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	011000	84.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	011000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	011000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	011000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				939.717,52
4.4.00.00.00	Investimentos			924.717,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		924.717,52		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	011000	539.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	011000	385.717,52		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			15.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	011000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.735.302,63

Governo Municipal de Crato

Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Orçamento Programa para 2014
Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal do Trabalho e Desen
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Criança

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			300.200,00	300.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		130.700,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	011000	130.700,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		169.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	011000	53.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	011000	27.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	011000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	011000	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	011000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					315.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Previcrato	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901	Previcrato	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.724.460,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			472.960,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		472.960,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		247.840,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	247.840,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	55.120,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	40.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			18.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	6.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato	010000	6.000,00		
3.2.90.23.00	Juros, Deság. e Desc. da Div. Mobiliária	010000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.233.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.233.500,00		
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		631.200,00		
3.3.90.01.01	Proventos - Pessoal Civil	010000	606.200,00		
3.3.90.01.06	13º Salário-Pessoal Civil	010000	25.000,00		
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		220.000,00		
3.3.90.03.01	Civis	010000	200.000,00		
3.3.90.03.03	13º Salário - Pensionista Civil	010000	20.000,00		
3.3.90.05.00	Outros Benefic. Previd.Servidor ou Milita		935.300,00		
3.3.90.05.51	Auxílio Doença	010000	483.100,00		
3.3.90.05.53	Auxílio Reclusão	010000	15.000,00		
3.3.90.05.55	Salário Família dos Segurados	010000	200.000,00		
3.3.90.05.56	Salário Maternidade	010000	237.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	010000	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	104.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				10.223.891,59	10.223.891,59
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência					
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			10.223.891,59		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência			10.223.891,59		
9.9.99.99.01	Reserva Orçamentária - Previcrato	010000		10.223.891,59		

TOTAL DA DESPESA | 12.968.351,59

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				106.972.729,23
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			73.960.246,20	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		65.798.369,20		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	889.554,00		
		012500	4.982.960,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		55.863.653,56		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	10.085.340,00		
		012500	37.315.600,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	5.153.449,56		
		012500	301.264,00		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	010000	728.000,00		
3.1.90.11.06	Vencimentos Vereadores	010000	2.280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	2.393.834,84		
		012500	1.161.796,80		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	56.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	123.870,00		
		012500	26.700,00		
3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam.		8.161.877,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	1.445.068,00		
		012500	6.716.809,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			3.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	2.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			33.009.483,03	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.407.435,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	2.051.435,00		
		012500	315.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	41.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.602.048,03		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	464.520,00		
		012500	55.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	2.431.800,00		
		012500	5.433.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	38.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	84.000,00		
		012500	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	260.382,00		
		012500	25.110,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	575.456,00		
		012500	24.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	519.900,00		
		012500	155.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	14.868.380,03		
		012500	3.861.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	420.000,00		
		012500	546.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	60.700,00		
		012500	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	743.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			17.791.300,00	19.611.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		17.791.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	6.944.400,00		
		012500	4.730.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	4.376.600,00		
		012500	1.709.300,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	21.000,00	1.819.800,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		1.819.800,00		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		1.719.800,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	100.000,00		
		012500			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			6.677.316,00	6.677.316,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		6.677.316,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		6.677.316,00		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	010000	6.677.316,00		

TOTAL DA DESPESA | 133.261.145,23

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			27.466.706,33	70.521.144,51
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		25.312.124,33		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	010000	1.034.200,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	010000	395.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	120.000,00		
		011000	866.216,68		
		011500	7.557.760,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		13.129.604,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	011000	1.224.300,00		
		011500	10.755.592,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	247.840,00		
		011000	479.120,00		
		011500	422.752,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	55.120,00		
		011000	319.033,25		
		011500	1.755.290,40		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	011500	2.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	011000	1.000,00		
		011500	5.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	50.000,00		
		011500	11.500,00		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.154.582,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	011000	220.374,00		
		011500	1.934.208,00	18.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	6.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	010000	6.000,00		
3.2.90.23.00	Juros, Deság. e Desc. da Div. Mobiliária	010000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			43.036.438,18	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.432.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	011000	320.700,00		
		011500	1.057.600,00		
		011000	54.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		41.604.138,18		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		631.200,00		
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		606.200,00		
3.3.90.01.01	Proventos - Pessoal Civil	010000	25.000,00		
3.3.90.01.06	13º salário-Pessoal Civil	010000	220.000,00		
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		200.000,00		
3.3.90.03.01	Civis	010000	20.000,00		
3.3.90.03.03	13º Salário - Pensionista Civil	010000			

- continua -

- continuação -

3.3.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita		935.300,00		
3.3.90.05.51	Auxílio Doença	010000	483.100,00		
3.3.90.05.53	Auxílio Reclusão	010000	15.000,00		
3.3.90.05.55	Salário Família dos Segurados	010000	200.000,00		
3.3.90.05.56	Salário Maternidade	010000	237.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	10.000,00		
		011000	43.540,00		
		011500	194.060,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	10.000,00		
		011000	1.651.175,13		
		011500	5.081.540,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	011000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	5.000,00		
		011000	22.100,00		
		011500	282.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	3.000,00		
		011000	63.593,00		
		011500	98.282,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	15.000,00		
		011500	336.115,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	5.000,00		
		011000	296.029,20		
		011500	179.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	300.000,00		
		011000	1.411.603,85		
		011500	28.963.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	104.000,00		
		011000	84.000,00		
		011500	536.700,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	011000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	011500	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	011000	5.000,00		
		011500	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	011000	15.000,00		
		011500	12.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	011000	2.384.417,52	2.384.417,52	
		011500	539.000,00		
		010000	1.010.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	20.000,00		
		011000	400.717,52		
		011500	414.700,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	011000	25.000,00	25.000,00	
		011500	15.000,00		
			10.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		10.223.891,59	10.223.891,59	10.223.891,59
9.9.99.99.01	Reserva Orçamentária - Previcrato	010000	10.223.891,59		
			10.223.891,59		

TOTAL DA DESPESA | 83.154.453,62

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				177.493.873,74
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			101.426.952,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		91.110.493,53		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	010000	1.034.200,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	010000	395.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	1.009.554,00		
		011000	866.216,68		
		011500	7.557.760,00		
		012500	4.982.960,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		68.993.257,56		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	010000	10.085.340,00		
		011000	1.224.300,00		
		011500	10.755.592,00		
		012500	37.315.600,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	010000	5.401.289,56		
		011000	479.120,00		
		011500	422.752,00		
		012500	301.264,00		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	010000	728.000,00		
3.1.90.11.06	Vencimentos Vereadores	010000	2.280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	2.448.954,84		
		011000	319.033,25		
		011500	1.755.290,40		
		012500	1.161.796,80		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	300.000,00		
		011500	2.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	56.000,00		
		011000	1.000,00		
		011500	5.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	173.870,00		
		011500	11.500,00		
		012500	26.700,00		
3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		10.316.459,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	010000	1.445.068,00		
		011000	220.374,00		
		011500	1.934.208,00		
		012500	6.716.809,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			21.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	8.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato	010000	7.000,00		
3.2.90.23.00	Juros, Deság. e Desc. da Dív. Mobiliária	010000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				76.045.921,21
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			3.839.735,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	010000		2.051.435,00	
		011000		320.700,00	
		011500		1.057.600,00	
		012500		315.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000		41.000,00	
		011000		54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			72.206.186,21	
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform			631.200,00	
3.3.90.01.01	Proventos - Pessoal Civil	010000		606.200,00	
3.3.90.01.06	13º Salário-Pessoal Civil	010000		25.000,00	
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar			220.000,00	
3.3.90.03.01	Civis	010000		200.000,00	
3.3.90.03.03	13º Salário - Pensionista Civil	010000		20.000,00	
3.3.90.05.00	Outros Benefíc. Previd. Servidor ou Milita			935.300,00	
3.3.90.05.51	Auxílio Doença	010000		483.100,00	
3.3.90.05.53	Auxílio Reclusão	010000		15.000,00	
3.3.90.05.55	Salário Família dos Segurados	010000		200.000,00	
3.3.90.05.56	Salário Maternidade	010000		237.200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000		474.520,00	
		011000		43.540,00	
		011500		194.060,00	
		012500		55.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000		2.441.800,00	
		011000		1.651.175,13	
		011500		5.081.540,00	
		012500		5.433.700,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	010000		38.000,00	
		011000		2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000		89.000,00	
		011000		22.100,00	
		011500		282.800,00	
		012500		10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000		263.382,00	
		011000		63.593,00	
		011500		98.282,00	
		012500		25.110,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000		590.456,00	
		011500		336.115,00	
		012500		24.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000		524.900,00	
		011000		296.029,20	
		011500		179.600,00	
		012500		155.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000		15.168.380,03	
		011000		1.411.603,85	
		011500		28.963.000,00	
		012500		3.861.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000		524.000,00	
		011000		84.000,00	
		011500		536.700,00	
		012500		546.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	2.000,00		
		011000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	2.000,00		
		011500	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	60.700,00		
		011000	5.000,00		
		011500	15.000,00		
		012500	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	743.700,00		
		011000	15.000,00		
		011500	12.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				22.020.517,52
4.4.00.00.00	Investimentos			20.175.717,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.175.717,52		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	6.944.400,00		
		011000	539.000,00		
		011500	1.010.000,00		
		012500	4.730.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	4.396.600,00		
		011000	400.717,52		
		011500	414.700,00		
		012500	1.709.300,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	21.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			1.844.800,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		1.844.800,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	1.719.800,00		
		011000	15.000,00		
		011500	10.000,00		
		012500	100.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				16.901.207,59
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			16.901.207,59	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		16.901.207,59		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		16.901.207,59		
9.9.99.99.01	Reserva Orçamentária - Previcrato	010000	10.223.891,59		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	010000	6.677.316,00		

TOTAL DA DESPESA | 216.415.598,85

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.616.740,03	4.616.740,03
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.616.740,03	4.616.740,03
01 031 0001	Desenvolvimento da Gestão Legislativa	0,00	4.616.740,03	4.616.740,03
04	Administração	184.000,00	27.225.313,40	27.409.313,40
04 121	Planejamento e Orçamento	184.000,00	44.000,00	228.000,00
04 121 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	184.000,00	0,00	184.000,00
04 121 0004	Adequação do Arquivo Público Municipal	0,00	44.000,00	44.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	22.515.315,20	22.515.315,20
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	19.790.770,20	19.790.770,20
04 122 0054	Implantação e Modernização da Guarda Municipal	0,00	2.724.545,00	2.724.545,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.177.683,20	2.177.683,20
04 123 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	1.359.483,20	1.359.483,20
04 123 0003	Coordenacao Financeira	0,00	818.200,00	818.200,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	2.114.915,00	2.114.915,00
04 125 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	2.114.915,00	2.114.915,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	82.000,00	82.000,00
04 126 0055	Aquisição e Licenças de Software de Gestão Pública	0,00	82.000,00	82.000,00
04 782	Transporte Rodoviário	0,00	291.400,00	291.400,00
04 782 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	291.400,00	291.400,00
06	Segurança Pública	0,00	854.074,00	854.074,00
06 181	Policiamento	0,00	770.781,00	770.781,00
06 181 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	770.781,00	770.781,00
06 182	Defesa Civil	0,00	83.293,00	83.293,00
06 182 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	83.293,00	83.293,00
11	Trabalho	165.000,00	0,00	165.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	0,00	50.000,00
11 331 0016	Prog. de Assistencia e Protecao ao Trabalhador	50.000,00	0,00	50.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	115.000,00	0,00	115.000,00
11 334 0015	Prog.de Apoio ao Microempreendedorismo	55.000,00	0,00	55.000,00
11 334 0016	Prog. de Assistencia e Protecao ao Trabalhador	60.000,00	0,00	60.000,00
12	Educação	6.749.000,00	60.741.639,80	67.490.639,80
12 361	Ensino Fundamental	4.169.000,00	48.819.971,40	52.988.971,40
12 361 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	4.343.205,00	4.343.205,00
12 361 0018	Prog. de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.220.000,00	41.477.466,40	43.697.466,40
12 361 0020	Programa de Acoes Integradas a Educacao	305.000,00	2.999.300,00	3.304.300,00
12 361 0021	Programa de Inclusão Digital	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361 0041	Programa de Ações em Cooperação com o Estado	44.000,00	0,00	44.000,00
12 361 0060	Caminhos da Escola	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	365.640,00	365.640,00
12 362 0020	Programa de Acoes Integradas a Educacao	0,00	365.640,00	365.640,00
12 365	Educação Infantil	2.580.000,00	10.794.373,20	13.374.373,20
12 365 0017	Prog. de Educacao Infantil	2.580.000,00	10.529.973,20	13.109.973,20
12 365 0020	Programa de Acoes Integradas a Educacao	0,00	264.400,00	264.400,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	761.655,20	761.655,20
12 366 0019	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	359.155,20	359.155,20
12 366 0059	Programa Brasil Alfabetizado	0,00	402.500,00	402.500,00
13	Cultura	100.000,00	1.506.776,20	1.606.776,20
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico	100.000,00	179.667,80	279.667,80
13 391 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	179.667,80	179.667,80
13 391 0022	Programa de Valorizacao da Cultura Popular	100.000,00	0,00	100.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.327.108,40	1.327.108,40
13 392 0022	Programa de Valorizacao da Cultura Popular	0,00	1.327.108,40	1.327.108,40
15	Urbanismo	2.200.000,00	7.511.678,80	9.711.678,80
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
15 451 0024	Programa de Construção e Melhoria de Vias Publicas	2.200.000,00	7.511.678,80	7.511.678,80
15 452	Serviços Urbanos	0,00	96.476,80	96.476,80
15 452 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	333.200,00	333.200,00
15 452 0029	Programa Cidade Ideal	0,00	7.082.002,00	7.082.002,00
15 452 0046	Programa de Limpeza Urbana	490.000,00	0,00	490.000,00
16	Habitação	290.000,00	0,00	290.000,00
16 481	Habitação Rural	290.000,00	0,00	290.000,00
16 481 0025	Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais	200.000,00	0,00	200.000,00
16 482	Habitação Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
16 482 0025	Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
17	Saneamento	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511 0043	Programa de Abastecimento D'Agua	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
17 512 0026	Programa de Saneamento Basico	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0043	Programa de Abastecimento D'Agua	2.339.500,00	1.280.658,00	3.620.158,00
18	Gestão Ambiental	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
18 452	Serviços Urbanos	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
18 452 0030	Programa de Preservação e Conservação de Recursos Ambientais	216.500,00	1.280.658,00	1.497.158,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	112.500,00	1.280.658,00	1.393.158,00
18 541 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	104.000,00	0,00	104.000,00
18 541 0030	Programa de Preservação e Conservação de Recursos Ambientais	550.000,00	0,00	550.000,00
18 542	Controle Ambiental	550.000,00	0,00	550.000,00
18 542 0027	Prog.de Protecao e Recuperacao dos Recursos Naturais	60.000,00	0,00	60.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,00	0,00	60.000,00
18 543 0027	Prog.de Protecao e Recuperacao dos Recursos Naturais	60.000,00	0,00	60.000,00
18 544	Recursos Hídricos	60.000,00	0,00	60.000,00
18 544 0044	Programa de Armazenagem D'Agua	33.000,00	0,00	33.000,00
18 813	Lazer	33.000,00	0,00	33.000,00
18 813 0029	Programa Cidade Ideal			

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	205.700,00	706.445,00	912.145,00
20 122	Administração Geral	0,00	706.445,00	706.445,00
20 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	706.445,00	706.445,00
20 511	Saneamento Básico Rural	23.700,00	0,00	23.700,00
20 511 0033	Perfuração e Aparelhamento de Poços e Irrigação	23.700,00	0,00	23.700,00
20 606	Extensão Rural	155.000,00	0,00	155.000,00
20 606 0031	Incentivo a Produção Agrícola, Rural, Associativa e Familiar	155.000,00	0,00	155.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	27.000,00	0,00	27.000,00
20 608 0032	Programa de Fortalecimento da Pecuária	27.000,00	0,00	27.000,00
23	Comércio e Serviços	76.000,00	84.000,00	160.000,00
23 691	Promoção Comercial	76.000,00	0,00	76.000,00
23 691 0034	Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviço	16.000,00	0,00	16.000,00
23 691 0035	Prog. de Dinamizacao do Polo Comercial e de Servs. do Crato	60.000,00	0,00	60.000,00
23 695	Turismo	0,00	84.000,00	84.000,00
23 695 0037	Prog.de Desenvolvimento e Promocao do Turismo	0,00	2.899.000,00	2.899.000,00
25	Energia	0,00	2.899.000,00	2.899.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.899.000,00	2.899.000,00
25 752 0038	Serviços da Iluminacao Publica	1.040.000,00	269.300,00	1.309.300,00
26	Transporte	0,00	32.000,00	32.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	32.000,00	32.000,00
26 122 0057	Educação de Transito	1.040.000,00	237.300,00	1.277.300,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	116.300,00	116.300,00
26 782 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	100.000,00	0,00	100.000,00
26 782 0023	Planejamento Urbano			
26 782 0024	Programa de Construção e Melhoria de Vias Publicas	850.000,00	0,00	850.000,00
26 782 0056	Construção e Conservação de Abrigo Rodoviarios	90.000,00	0,00	90.000,00
26 782 0058	Fiscalização e Controle Eletronico de Trafego	0,00	121.000,00	121.000,00
27	Desporto e Lazer	502.000,00	464.204,00	966.204,00
27 812	Desporto Comunitário	200.000,00	464.204,00	664.204,00
27 812 0039	Programa de Promocao do Desporto	200.000,00	464.204,00	664.204,00
27 813	Lazer	302.000,00	0,00	302.000,00
27 813 0040	Programa de Apoio ao Lazer	302.000,00	0,00	302.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.722.800,00	1.722.800,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.722.800,00	1.722.800,00
28 843 0065	Amortização da Dívida Interna	0,00	1.722.800,00	1.722.800,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.677.316,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.677.316,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	6.677.316,00
TOTAL		16.701.200,00	109.882.629,23	133.261.145,23

Governo Municipal de Crato
Consolidado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.311.950,23	6.738.552,40	8.050.502,63
08 122	Administração Geral	12.500,00	3.184.912,00	3.197.412,00
08 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	12.500,00	3.184.912,00	3.197.412,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	126.628,00	126.628,00
08 241 0008	Programa de Assistencia Social Geral	0,00	44.800,00	44.800,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	44.800,00	44.800,00
08 242 0006	PPD - Programa Portadores de Deficiencia	653.030,24	1.612.356,40	2.265.386,64
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.500,00	100.500,00
08 243 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	114.000,00	109.016,00	223.016,00
08 243 0005	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	282.330,24	796.243,00	1.078.573,24
08 243 0008	Programa de Assistencia Social Geral		0,00	136.700,00
08 243 0042	Prog.de Apoio as Reform.Sociais e Desenv.da Crianca e Adoles	136.700,00		136.700,00
08 243 0048	Projovem - Programa Nacional de Inclusao dos Jovens	0,00	127.048,60	127.048,60
08 243 0049	Creas - Centro de Referencia Especializada	0,00	339.548,80	339.548,80
08 243 0061	Direitos da Infancia e Adolescencia	0,00	140.000,00	140.000,00
08 243 0064	Acolhimento Temporario para Crianças e Adolescentes	120.000,00	0,00	120.000,00
08 244	Assistência Comunitária	419.419,99	1.188.356,00	1.607.775,99
08 244 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	14.000,00	0,00	14.000,00
08 244 0007	PAIF - Programa de Atencao Integrada a Familia	0,00	485.936,00	485.936,00
08 244 0008	Programa de Assistencia Social Geral	376.919,99	702.420,00	1.079.339,99
08 244 0041	Programa de Ações em Cooperação com o Estado	12.500,00	0,00	12.500,00
08 244 0051	Programa de Ações em Cooperação Coma Uniao	16.000,00	0,00	16.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	451.500,00	451.500,00
08 306 0036	Oferta de Refeicao a Preço Popular	0,00	451.500,00	451.500,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	212.000,00	0,00	212.000,00
08 422 0063	Proteção Social as Mulheres	212.000,00	0,00	212.000,00
08 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	15.000,00	0,00	15.000,00
08 573 0021	Programa de Inclusão Digital	15.000,00	0,00	15.000,00
08 782	Transporte Rodoviário	0,00	130.000,00	130.000,00
08 782 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	130.000,00	130.000,00
09	Previdência Social	0,00	14.397.551,59	14.397.551,59
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	4.173.660,00	4.173.660,00
09 272 0009	Regime Proprio de Previdencia	0,00	4.173.660,00	4.173.660,00
09 997	Reserva do RPPS	0,00	10.223.891,59	10.223.891,59
09 997 0009	Regime Proprio de Previdencia	0,00	10.223.891,59	10.223.891,59

- continua -

- continuação -

10	Saúde	1.221.000,00	59.485.399,40	60.706.399,40
10 122	Administração Geral	0,00	8.898.134,60	8.898.134,60
10 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	8.898.134,60	8.898.134,60
10 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	74.000,00	0,00	74.000,00
10 243 0042	Prog.de Apoio as Reform.Sociais e Desenv.da Crianca e Adoles	74.000,00	0,00	74.000,00
10 301	Atenção Básica	500.000,00	15.437.432,80	15.937.432,80
10 301 0011	Atenção Basica	500.000,00	15.437.432,80	15.937.432,80
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	605.000,00	29.096.226,60	29.701.226,60
10 302 0012	Atenção de Média e Alta complexidade Ambul. e Hospitalar	605.000,00	29.096.226,60	29.701.226,60
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.791.821,40	2.791.821,40
10 303 0045	Assistencia Farmaceutica	0,00	2.791.821,40	2.791.821,40
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.261.784,00	3.261.784,00
10 305 0013	Vigilancia em Saude	0,00	3.261.784,00	3.261.784,00
10 306	Alimentação e Nutrição	42.000,00	0,00	42.000,00
10 306 0050	Programa de Combate e Controle das Carencias Nutricionais	42.000,00	0,00	42.000,00

TOTAL

2.532.950,23

80.621.503,39

83.154.453,62

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.616.740,03	4.616.740,03
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.616.740,03	4.616.740,03
01 031 0001	Desenvolvimento da Gestão Legislativa	0,00	4.616.740,03	4.616.740,03
04	Administração	0,00	27.409.313,40	27.409.313,40
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	228.000,00	228.000,00
04 121 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	184.000,00	184.000,00
04 121 0004	Adequação do Arquivo Público Municipal	0,00	44.000,00	44.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	22.515.315,20	22.515.315,20
04 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	19.790.770,20	19.790.770,20
04 122 0054	Implantação e Modernização da Guarda Municipal	0,00	2.724.545,00	2.724.545,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.177.683,20	2.177.683,20
04 123 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	1.359.483,20	1.359.483,20
04 123 0003	Coordenacao Financeira	0,00	818.200,00	818.200,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	2.114.915,00	2.114.915,00
04 125 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	2.114.915,00	2.114.915,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	82.000,00	82.000,00
04 126 0055	Aquisição e Licenças de Software de Gestão Pública	0,00	82.000,00	82.000,00
04 782	Transporte Rodoviário	0,00	291.400,00	291.400,00
04 782 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	291.400,00	291.400,00
06	Segurança Pública	0,00	854.074,00	854.074,00
06 181	Policiamento	0,00	770.781,00	770.781,00
06 181 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	770.781,00	770.781,00
06 182	Defesa Civil	0,00	83.293,00	83.293,00
06 182 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	83.293,00	83.293,00
11	Trabalho	0,00	165.000,00	165.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	50.000,00	50.000,00
11 331 0016	Prog. de Assistencia e Protecao ao Trabalhador	0,00	50.000,00	50.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	115.000,00	115.000,00
11 334 0015	Prog.de Apoio ao Microempreendedorismo	0,00	55.000,00	55.000,00
11 334 0016	Prog. de Assistencia e Protecao ao Trabalhador	0,00	60.000,00	60.000,00
12	Educação	67.490.639,80	0,00	67.490.639,80
12 361	Ensino Fundamental	52.988.971,40	0,00	52.988.971,40
12 361 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	4.343.205,00	0,00	4.343.205,00
12 361 0018	Prog. de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	43.697.466,40	0,00	43.697.466,40
12 361 0020	Programa de Acoes Integradas a Educacao	3.304.300,00	0,00	3.304.300,00
12 361 0021	Programa de Inclusão Digital	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361 0041	Programa de Ações em Cooperação com o Estado	44.000,00	0,00	44.000,00
12 361 0060	Caminhos da Escola	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	365.640,00	0,00	365.640,00
12 362 0020	Programa de Acoes Integradas a Educacao	365.640,00	0,00	365.640,00
12 365	Educação Infantil	13.374.373,20	0,00	13.374.373,20
12 365 0017	Prog. de Educacao Infantil	13.109.973,20	0,00	13.109.973,20
12 365 0020	Programa de Acoes Integradas a Educacao	264.400,00	0,00	264.400,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	761.655,20	0,00	761.655,20
12 366 0019	Educacao de Jovens e Adultos	359.155,20	0,00	359.155,20
12 366 0059	Programa Brasil Alfabetizado	402.500,00	0,00	402.500,00
13	Cultura	0,00	1.606.776,20	1.606.776,20
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	279.667,80	279.667,80
13 391 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	179.667,80	179.667,80
13 391 0022	Programa de Valorizacao da Cultura Popular	0,00	100.000,00	100.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.327.108,40	1.327.108,40
13 392 0022	Programa de Valorizacao da Cultura Popular	0,00	1.327.108,40	1.327.108,40
15	Urbanismo	0,00	9.711.678,80	9.711.678,80
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
15 451 0024	Programa de Construção e Melhoria de Vias Públicas	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	7.511.678,80	7.511.678,80
15 452 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	96.476,80	96.476,80
15 452 0029	Programa Cidade Ideal	0,00	333.200,00	333.200,00
15 452 0046	Programa de Limpeza Urbana	0,00	7.082.002,00	7.082.002,00
16	Habitação	0,00	490.000,00	490.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	290.000,00	290.000,00
16 481 0025	Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais	0,00	290.000,00	290.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	200.000,00	200.000,00
16 482 0025	Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais	0,00	200.000,00	200.000,00
17	Saneamento	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	200.000,00	200.000,00
17 511 0043	Programa de Abastecimento D'Agua	0,00	200.000,00	200.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.450.000,00	2.450.000,00
17 512 0026	Programa de Saneamento Basico	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
17 512 0043	Programa de Abastecimento D'Agua	0,00	50.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	3.620.158,00	3.620.158,00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
18 452 0030	Programa de Preservação e Conservação de Recursos Ambientais	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.497.158,00	1.497.158,00
18 541 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	1.393.158,00	1.393.158,00
18 541 0030	Programa de Preservação e Conservação de Recursos Ambientais	0,00	104.000,00	104.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	550.000,00	550.000,00
18 542 0027	Prog.de Protecao e Recuperacao dos Recursos Naturais	0,00	550.000,00	550.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	60.000,00	60.000,00
18 543 0027	Prog.de Protecao e Recuperacao dos Recursos Naturais	0,00	60.000,00	60.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	60.000,00	60.000,00
18 544 0044	Programa de Armazenagem D'Agua	0,00	60.000,00	60.000,00
18 813	Lazer	0,00	33.000,00	33.000,00
18 813 0029	Programa Cidade Ideal	0,00	33.000,00	33.000,00

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	0,00	912.145,00	912.145,00
20 122	Administração Geral	0,00	706.445,00	706.445,00
20 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	706.445,00	706.445,00
20 511	Saneamento Básico Rural	0,00	23.700,00	23.700,00
20 511 0033	Perfuração e Aparelhamento de Poços e Irrigação	0,00	23.700,00	23.700,00
20 606	Extensão Rural	0,00	155.000,00	155.000,00
20 606 0031	Incentivo a Produção Agrícola, Rural, Associativa e Familiar	0,00	155.000,00	155.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	27.000,00	27.000,00
20 608 0032	Programa de Fortalecimento da Pecuaria	0,00	27.000,00	27.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	160.000,00	160.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	76.000,00	76.000,00
23 691 0034	Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviço	0,00	16.000,00	16.000,00
23 691 0035	Prog. de Dinamizacao do Polo Comercial e de Servs. do Crato	0,00	60.000,00	60.000,00
23 695	Turismo	0,00	84.000,00	84.000,00
23 695 0037	Prog.de Desenvolvimento e Promocao do Turismo	0,00	84.000,00	84.000,00
25	Energia	0,00	2.899.000,00	2.899.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.899.000,00	2.899.000,00
25 752 0038	Serviços da Iluminacao Publica	0,00	2.899.000,00	2.899.000,00
26	Transporte	0,00	1.309.300,00	1.309.300,00
26 122	Administração Geral	0,00	32.000,00	32.000,00
26 122 0057	Educação de Transito	0,00	32.000,00	32.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	1.277.300,00	1.277.300,00
26 782 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	0,00	116.300,00	116.300,00
26 782 0023	Planejamento Urbano	0,00	100.000,00	100.000,00
26 782 0024	Programa de Construção e Melhorias de Vias Publicas	0,00	850.000,00	850.000,00
26 782 0056	Construção e Conservação de Abrigo Rodoviarios	0,00	90.000,00	90.000,00
26 782 0058	Fiscalização e Controle Eletronico de Trafego	0,00	121.000,00	121.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	966.204,00	966.204,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	664.204,00	664.204,00
27 812 0039	Programa de Promocao do Desporto	0,00	664.204,00	664.204,00
27 813	Lazer	0,00	302.000,00	302.000,00
27 813 0040	Programa de Apoio ao Lazer	0,00	302.000,00	302.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.722.800,00	1.722.800,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.722.800,00	1.722.800,00
28 843 0065	Amortização da Dívida Interna	0,00	1.722.800,00	1.722.800,00
99	Reserva de Contingência	0,00	6.677.316,00	6.677.316,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	6.677.316,00	6.677.316,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	6.677.316,00	6.677.316,00
TOTAL			67.490.639,80	133.261.145,23

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINARIOS	TOTAL
08	Assistência Social	8.035.502,63	15.000,00	8.050.502,63
08 122	Administração Geral	3.182.412,00	15.000,00	3.197.412,00
08 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	3.182.412,00	15.000,00	3.197.412,00
08 241	Assistência ao Idoso	126.628,00	0,00	126.628,00
08 241 0008	Programa de Assistencia Social Geral	126.628,00	0,00	126.628,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	44.800,00	0,00	44.800,00
08 242 0006	PPD - Programa Portadores de Deficiencia	44.800,00	0,00	44.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.265.386,64	0,00	2.265.386,64
08 243 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	100.500,00	0,00	100.500,00
08 243 0005	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	223.016,00	0,00	223.016,00
08 243 0008	Programa de Assistencia Social Geral	1.078.573,24	0,00	1.078.573,24
08 243 0042	Prog.de Apoio as Reform.Sociais e Desenv.da Crianca e Adoles	136.700,00	0,00	136.700,00
08 243 0048	Projovem - Programa Nacional de Inclusao dos Jovens	127.048,60	0,00	127.048,60
08 243 0049	Creas - Centro de Referencia Especializada	339.548,80	0,00	339.548,80
08 243 0061	Direitos da Infancia e Adolescencia	140.000,00	0,00	140.000,00
08 243 0064	Acolhimento Temporario para Crianças e Adolescentes	120.000,00	0,00	120.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.607.775,99	0,00	1.607.775,99
08 244 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	14.000,00	0,00	14.000,00
08 244 0007	PAIF - Programa de Atencao Integrada a Familia	485.936,00	0,00	485.936,00
08 244 0008	Programa de Assistencia Social Geral	1.079.339,99	0,00	1.079.339,99
08 244 0041	Programa de Ações em Cooperação com o Estado	12.500,00	0,00	12.500,00
08 244 0051	Programa de Ações em Cooperação Coma Uniao	16.000,00	0,00	16.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	451.500,00	0,00	451.500,00
08 306 0036	Oferta de Refeicao a Preço Popular	451.500,00	0,00	451.500,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	212.000,00	0,00	212.000,00
08 422 0063	Proteção Social as Mulheres	212.000,00	0,00	212.000,00
08 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	15.000,00	0,00	15.000,00
08 573 0021	Programa de Inclusão Digital	15.000,00	0,00	15.000,00
08 782	Transporte Rodoviário	130.000,00	0,00	130.000,00
08 782 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	130.000,00	0,00	130.000,00
09	Previdência Social	0,00	14.397.551,59	14.397.551,59
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	4.173.660,00	4.173.660,00
09 272 0009	Regime Proprio de Previdéncia	0,00	4.173.660,00	4.173.660,00
09 997	Reserva do RPPS	0,00	10.223.891,59	10.223.891,59
09 997 0009	Regime Proprio de Previdéncia	0,00	10.223.891,59	10.223.891,59

- continua -

- continuação -

10	Saúde	60.706.399,40	0,00	60.706.399,40
10 122	Administração Geral	8.898.134,60	0,00	8.898.134,60
10 122 0002	Coord.e Manutencao Administrativa	8.898.134,60	0,00	8.898.134,60
10 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	74.000,00	0,00	74.000,00
10 243 0042	Prog.de Apoio as Reform.Sociais e Desenv.da Criança e Adoles	74.000,00	0,00	74.000,00
10 301	Atenção Básica	15.937.432,80	0,00	15.937.432,80
10 301 0011	Atenção Basica	15.937.432,80	0,00	15.937.432,80
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.701.226,60	0,00	29.701.226,60
10 302 0012	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar	29.701.226,60	0,00	29.701.226,60
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.791.821,40	0,00	2.791.821,40
10 303 0045	Assistencia Farmaceutica	2.791.821,40	0,00	2.791.821,40
10 305	Vigilância Epidemiológica	3.261.784,00	0,00	3.261.784,00
10 305 0013	Vigilância em Saude	3.261.784,00	0,00	3.261.784,00
10 306	Alimentação e Nutrição	42.000,00	0,00	42.000,00
10 306 0050	Programa de Combate e Controle das Carencias Nutricionais	42.000,00	0,00	42.000,00

TOTAL

68.741.902,03

14.412.551,59

83.154.453,62

Governo Municipal de Crato

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
0101	Camara Municipal do Crato	4.616.740,03	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0204	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0205	Sec. de Governo	0,00	0,00	0,00
0206	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
0208	Sec. Municipal de Obras Públicas	0,00	0,00	0,00
0209	Sec. Municipal de Desen. Econômico	0,00	0,00	0,00
0210	Sec. Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
0211	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
0212	Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. de Seg. Publica, Cidadania e Transito	0,00	0,00	0,00
0214	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
0217	Sec. Municipal da Cidade	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Municipal de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
0301	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0501	Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social	0,00	0,00	0,00
0502	F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca	0,00	0,00	0,00
0601	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
0701	Fundo Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0801	Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental	0,00	0,00	0,00
0901	Previcrato	0,00	0,00	0,00
1001	Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Municipal de Saneamento Basico	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.616.740,03	0,00	0,00

Governo Municipal de Crato

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
0101	Camara Municipal do Crato	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	1.295.245,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice-Prefeito	239.559,20	0,00	0,00
0203	Procuradoria Geral do Municipio	1.477.068,80	0,00	0,00
0204	Ouvidoria Geral do Municipio	388.956,00	0,00	0,00
0205	Sec. de Governo	257.557,00	0,00	0,00
0206	Sec. Municipal de Administração	3.056.947,60	0,00	0,00
0207	Sec. de Finanças	2.177.683,20	0,00	0,00
0208	Sec. Municipal de Obras Públicas	6.261.588,00	0,00	0,00
0209	Sec. Municipal de Desen. Econômico	1.160.545,00	0,00	0,00
0210	Sec. Municipal de Cultura	2.786.992,00	0,00	0,00
0211	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
0212	Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Transito	2.724.545,00	0,00	854.074,00
0214	Controladoria Geral do Municipio	412.218,20	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão	727.677,60	0,00	0,00
0216	Sec. Municipal de Esporte	340.595,20	0,00	0,00
0217	Sec. Municipal da cidade	795.919,00	0,00	0,00
0218	Sec. Municipal de Serviços Públicos	1.113.491,00	0,00	0,00
0301	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0501	Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social	0,00	0,00	0,00
0502	F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca	0,00	0,00	0,00
0601	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
0701	Fundo Municipal de Transito	2.192.725,60	0,00	0,00
0801	Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental	0,00	0,00	0,00
0901	Previcrato	0,00	0,00	0,00
1001	Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Municipal de Saneamento Basico	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		27.409.313,40	0,00	854.074,00

Governo Municipal de Crato

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
0101	Camara Municipal do Crato	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0204	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0205	Sec. de Governo	0,00	0,00	0,00
0206	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	1.429.200,00
0207	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
0208	Sec. Municipal de Obras Públicas	0,00	0,00	0,00
0209	Sec. Municipal de Desen. Econômico	0,00	0,00	0,00
0210	Sec. Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
0211	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
0212	Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. de Seg. Publica, Cidadania e Transito	0,00	0,00	0,00
0214	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
0217	Sec. Municipal da Cidade	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Municipal de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
0301	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0501	Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social	0,00	7.735.302,63	0,00
0502	F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca	0,00	315.200,00	0,00
0601	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
0701	Fundo Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0801	Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental	0,00	0,00	0,00
0901	Previcrato	0,00	0,00	12.968.351,59
1001	Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Municipal de Saneamento Basico	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.050.502,63	14.397.551,59

Governo Municipal de Crato

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
0101	Camara Municipal do Crato	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0204	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0205	Sec. de Governo	0,00	0,00	0,00
0206	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
0208	Sec. Municipal de Obras Públicas	0,00	0,00	0,00
0209	Sec. Municipal de Desen. Econômico	0,00	165.000,00	0,00
0210	Sec. Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
0211	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
0212	Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. de Seg. Publica, Cidadania e Transito	0,00	0,00	0,00
0214	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
0217	Sec. Municipal da Cidade	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Municipal de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
0301	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Saude	60.706.399,40	0,00	0,00
0501	Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social	0,00	0,00	0,00
0502	F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca	0,00	0,00	0,00
0601	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	67.490.639,80
0701	Fundo Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0801	Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental	0,00	0,00	0,00
0901	Previcrato	0,00	0,00	0,00
1001	Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Municipal de Saneamento Basico	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		60.706.399,40	165.000,00	67.490.639,80

Governo Municipal de Crato
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
0101	Camara Municipal do Crato	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0204	Duvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0205	Sec. de Governo	0,00	0,00	0,00
0206	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. de Finanças	0,00	0,00	2.200.000,00
0208	Sec. Municipal de obras Públicas	100.000,00	0,00	0,00
0209	Sec. Municipal de Desen. Econômico	0,00	0,00	0,00
0210	Sec. Municipal de Cultura	1.327.108,40	0,00	0,00
0211	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
0212	Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Transito	0,00	0,00	0,00
0214	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
0217	Sec. Municipal da Cidade	0,00	0,00	7.511.678,80
0218	Sec. Municipal de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
0301	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0501	Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social	0,00	0,00	0,00
0502	F.M.D.C.A. - Fundo Mun dos Dir da Crianca	0,00	0,00	0,00
0601	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
0701	Fundo Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0801	Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental	0,00	0,00	0,00
0901	Previcrato	0,00	0,00	0,00
1001	Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho	179.667,80	0,00	0,00
1101	Fundo Municipal de Saneamento Basico	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.606.776,20	0,00	9.711.678,80

Governo Municipal de Crato

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
0101	Camara Municipal do Crato	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0204	Ouvidoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0205	Sec. de Governo	0,00	0,00	0,00
0206	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
0208	Sec. Municipal de Obras Públicas	490.000,00	2.600.000,00	120.000,00
0209	Sec. Municipal de Desen. Econômico	0,00	0,00	0,00
0210	Sec. Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
0211	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	2.733.658,00
0212	Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Transito	0,00	0,00	0,00
0214	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
0217	Sec. Municipal da Cidade	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Municipal de Serviços Públicos	0,00	0,00	550.000,00
0301	Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
0501	Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social	0,00	0,00	0,00
0502	F.M.D.C.A. - Fundo Mun dos Dir da Crianca	0,00	0,00	0,00
0601	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
0701	Fundo Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0801	Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental	0,00	0,00	216.500,00
0901	Previcrato	0,00	0,00	0,00
1001	Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Municipal de Saneamento Basico	0,00	50.000,00	0,00
9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		490.000,00	2.650.000,00	3.620.158,00

Governo Municipal de Crato

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
0101	Camara Municipal do Crato	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0204	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0205	Sec. de Governo	0,00	0,00	0,00
0206	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
0208	Sec. Municipal de Obras Públicas	0,00	0,00	0,00
0209	Sec. Municipal de Desen. Econômico	0,00	0,00	0,00
0210	Sec. Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
0211	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
0212	Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos	0,00	912.145,00	0,00
0213	Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Transito	0,00	0,00	0,00
0214	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
0217	Sec. Municipal da Cidade	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Municipal de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
0301	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0501	Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social	0,00	0,00	0,00
0502	F.M.D.C.A. - Fundo Mun dos Dir da Crianca	0,00	0,00	0,00
0601	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
0701	Fundo Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0801	Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental	0,00	0,00	0,00
0901	Previcrato	0,00	0,00	0,00
1001	Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Municipal de Saneamento Basico	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	912.145,00	0,00

Governo Municipal de Crato

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0101	Camara Municipal do Crato	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0204	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0205	Sec. de Governo	0,00	0,00	0,00
0206	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
0208	Sec. Municipal de Obras Públicas	0,00	0,00	0,00
0209	Sec. Municipal de Desen. Econômico	0,00	160.000,00	0,00
0210	Sec. Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
0211	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
0212	Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. de Seg. Publica, Cidadania e Transito	0,00	0,00	0,00
0214	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
0217	Sec. Municipal da Cidade	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Municipal de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
0301	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0501	Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social	0,00	0,00	0,00
0502	F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca	0,00	0,00	0,00
0601	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
0701	Fundo Municipal de Transito	0,00	0,00	0,00
0801	Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental	0,00	0,00	0,00
0901	Previcrato	0,00	0,00	0,00
1001	Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Municipal de Saneamento Basico	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	160.000,00	0,00

Governo Municipal de Crato

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
0101	Camara Municipal do Crato	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0203	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0204	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0205	Sec. de Governo	0,00	0,00	0,00
0206	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
0208	Sec. Municipal de Obras Públicas	0,00	1.040.000,00	502.000,00
0209	Sec. Municipal de Desen. Econômico	0,00	0,00	0,00
0210	Sec. Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
0211	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	0,00
0212	Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. de Seg. Publica, Cidadania e Transito	0,00	0,00	0,00
0214	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
0215	Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	464.204,00
0217	Sec. Municipal da Cidade	0,00	0,00	0,00
0218	Sec. Municipal de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
0301	Fundo Municipal de Iluminação Publica	2.899.000,00	0,00	0,00
0401	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
0501	Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social	0,00	0,00	0,00
0502	F.M.D.C.A. - Fundo Mun dos Dir da Crianca	0,00	0,00	0,00
0601	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
0701	Fundo Municipal de Transito	0,00	269.300,00	0,00
0801	Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental	0,00	0,00	0,00
0901	Previcrato	0,00	0,00	0,00
1001	Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho	0,00	0,00	0,00
1101	Fundo Municipal de Saneamento Basico	0,00	0,00	0,00
9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.899.000,00	1.309.300,00	966.204,00

Governo Municipal de Crato
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0101	Camara Municipal do Crato	0,00	0,00	4.616.740,03
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.295.245,00
0202	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	239.559,20
0203	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	1.477.068,80
0204	Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	0,00	388.956,00
0205	Sec. de Governo	0,00	0,00	257.557,00
0206	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	4.486.147,60
0207	Sec. de Finanças	1.722.800,00	0,00	3.900.483,20
0208	Sec. Municipal de Obras Públicas	0,00	0,00	13.313.588,00
0209	Sec. Municipal de Desen. Econômico	0,00	0,00	1.485.545,00
0210	Sec. Municipal de Cultura	0,00	0,00	4.114.100,40
0211	Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	0,00	0,00	2.733.658,00
0212	Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos	0,00	0,00	912.145,00
0213	Sec. de Seg. Publica, Cidadania e Transito	0,00	0,00	3.578.619,00
0214	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	412.218,20
0215	Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão	0,00	0,00	727.677,60
0216	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	804.799,20
0217	Sec. Municipal da Cidade	0,00	0,00	795.919,00
0218	Sec. Municipal de Serviços Públicos	0,00	0,00	9.175.169,80
0301	Fundo Municipal de Iluminação Publica	0,00	0,00	2.899.000,00
0401	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	60.706.399,40
0501	Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social	0,00	0,00	7.735.302,63
0502	F.M.D.C.A. - Fundo Mun dos Dir da Crianca	0,00	0,00	315.200,00
0601	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	67.490.639,80
0701	Fundo Municipal de Transito	0,00	0,00	2.462.025,60
0801	Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental	0,00	0,00	216.500,00
0901	Previcrato	0,00	0,00	12.968.351,59
1001	Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho	0,00	0,00	179.667,80
1101	Fundo Municipal de Saneamento Basico	0,00	0,00	50.000,00
9999	Reserva de Contingência	0,00	6.677.316,00	6.677.316,00
TOTAL		1.722.800,00	6.677.316,00	216.415.598,85

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Manutenc.e Coorden. das Atividades do Gabinete do Prefeito ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS NA MANUTENÇÃO DAS ACOES PUBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO E AGILIZAR OS CANAIS DE COMUNICACAO ENTRE OS PODERES E A POPULAÇÃO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.231.245,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		739.620,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	727.920,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	585.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	65.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	117.920,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	11.700,00		
3.1.91.13.00	obrigações Patronais	11.700,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		491.625,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	52.025,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	52.025,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	439.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	56.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	54.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	31.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	195.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			64.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		64.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	64.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.295.245,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.295.245,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Vice-Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.003	Manutenção e Coordenação do Gabinete do Vice-Prefeito ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			237.559,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		218.867,20	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	216.779,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	178.960,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	11.600,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	167.360,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.819,20		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	2.088,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.088,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		18.692,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.692,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.960,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.232,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	239.559,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				239.559,20

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.004	Procuradoria Geral do Município ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FIANCEIROS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL, FEDERAL E/OU ESTADUAL DANDO CUMPRIMENTO AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS E RPV'S COM CERTIDÕES DE TRANSITO EM JULGADO EXPEDIDOS PELOS COMPETENTES TRIBUNAIS, BEM COMO A ACORDOS JUDICIAIS, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.872/92.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.463.268,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.291.522,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.210.774,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	778.440,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	448.600,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	329.840,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	72.564,80		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	54.770,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	80.748,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	80.748,00		
3.3.00.00.00	outras Despesas Correntes		171.746,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	171.746,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	22.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.990,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	64.456,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	52.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			13.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		13.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.477.068,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.477.068,80

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Ouvidoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.005	Manutencao e Coordenacao da Ouvidoria Geral ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS E FINACEIROS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO, NOS TERMOS DA LEI Nº2006/2001, DE 17/01/2001.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			367.956,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		305.846,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	298.140,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	248.700,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	46.700,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	202.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	44.440,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	7.706,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	7.706,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		62.110,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.110,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.510,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	16.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	9.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	388.956,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				388.956,00

Governo Municipal de Crato
 Prefeitura Municipal de Crato

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Sec. de Governo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.006	Manutencao e Coord.da Secretaria de Governo ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO, MELHORIA, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			252.557,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		218.992,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	211.324,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	176.800,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	42.600,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	134.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.524,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	7.668,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	7.668,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		33.565,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.565,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.265,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	257.557,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				257.557,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec. Municipal de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0004 2.007	Reestruturação e Adequação do Arquivo Público Municipal			
	APOIAR A ADMINISTRAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DA ADEQUAÇÃO DO ARQUIVOS PUBLICOS MUNICIPAL .			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	44.000,00
04 122 0002 2.008	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Administracao			
	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIRO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.915.347,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.548.327,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.447.473,60		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	175.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.055.180,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	560.300,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	494.880,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	143.193,60		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	69.100,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	100.854,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	100.854,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		367.020,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	367.020,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	206.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.020,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	130.400,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			14.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		14.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.929.547,60
04 122 0002 2.009	Administração, Manutenção e Coordenação de Serviços			
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, HUMANO, MATERIAIS E DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SERVICOS DE MANUTENCAO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMONIO, SERVICOS DE LICITACAO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ARQUIVO MUNICIPAL, FORNECIMENTO DE ENERGIA, AGUA E TELEFONIA PARA PREDIOS PUBLICOS E ATIVIDADES ESSENCIAIS E CORRELATAS DA ADMINISTRAÇÃO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.001.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.001.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	132.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	132.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	869.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	174.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	115.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	558.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.001.400,00
04 126 0055 2.010	Aquisicao de Manutenção de Software na Rede Publica			
	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.-			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			51.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	82.000,00
09 272 0009 2.011	Inativos e Pensionistas			
	ASSEGURAR RECURSOS PARA HONRAR APOSENTADORIAS E PENSÕES A CARGO DO MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.429.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.429.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.429.200,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	1.034.200,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	395.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

1.429.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.486.147,60

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Sec. de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0002 2.012	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Financas ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.299.483,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		626.383,20	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	590.059,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	502.395,20		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	201.800,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	300.595,20		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	82.664,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	36.324,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	36.324,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		673.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	673.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	170.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.359.483,20
04 123 0003 2.013	Manutenção da Administracao Financeira e contabil ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DOS SERVIDORES DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO E EXECUCAO CONTABIL DO MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			660.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		660.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	660.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		

- continua -

- continuação -

	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	620.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		24.300,00
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital		24.300,00	
	4.4.00.00.00	Investimentos			
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.300,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24.300,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	684.300,00
04 123 0003 2.014		Modernizacao da Administracao Fiscal e Tributaria ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA, VISANDO MAIOR EFETIVIDADE DE ARRECADACAO DOS RECURSOS PROPRIOS E DAS RECEITAS TRANSFERIDAS, ALEM DA EXECUÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS E DA DIVIDA ATIVA.-			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			118.900,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		118.900,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.900,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00		
	3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	2.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	48.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	11.200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. de Terc. Pessoa Juridica	48.000,00		
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.700,00		15.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital		15.000,00	
	4.4.00.00.00	Investimentos			
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	133.900,00
28 843 0065 2.015		Servicos da Divida Publica ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA E ENCARGOS.			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.000,00
	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		3.000,00	
	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00		
	3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	1.000,00		1.719.800,00
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		1.719.800,00	
	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.719.800,00		
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.719.800,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.722.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.900.483,20

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Sec. Municipal de Obras Públicas

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.016	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Obras ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E ACOES PUBLICAS INERENTES A SECRETARIA DE OBRAS.			3.415.588,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.229.720,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.941.720,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.876.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	1.600.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	276.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.720,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	288.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	288.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.185.868,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.185.868,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	21.840,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	142.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.828,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	957.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		2.846.000,00	2.846.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.846.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.841.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.261.588,00
13 391 0022 1.001	Valorizacao do Patrimonio Historico e Cultural CONSOLIDAR O CRATO COMO CIDADE CULTURAL E MELHORAR A QUALIDADE DOS ESTADOS DOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS NO CENTRO HISTORICO DA CIDADE E DEMAIS LOCALIDADES, A FIM DE TORNAR O MUNICIPIO MAIS ATRAENTE MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA LOCAL.			70.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	62.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00

15 451 0024 1.002

Paviment.em Pedra Tosca e Polida e
Recup/Ampliacao Asfaltica

ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ABERTURA E ALARGAMENTO DAS RUAS E AVENIDAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PEDRA POLIDA E RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO ASFALTICA, VISANDO MELHORAR O ACESSO DE TRANSEUNTES E USUARIOS MOTORIZADOS E AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO DAS LOCALIDADES BENEFICIADAS, PRIORIZANDO O ATENDIMENTO COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OS BAIROS NOVO CRATO, FRANCA ALENCAR, ZACARIAS GONÇALVES, VILA ALTA, RECREIO, GIZÉLIA PINHEIRO E CALCAMENTOS NAS RUAS: PARAYBA, SANTA HELENA, NOSSA SENHORA APARECIDA, LUIZ GONZAGA, SANTA LUZIA, JESSER DE OLIVEIRA, PADRE ANCHIETA E RUA BARAO DO RIO BRANCO TODAS NO MURITI; AVENIDA GOMES DE NORÔESM RUA ROSA SOARES, AV. GERALDO MELO, JOSÉ TOMAS, NECO SOARES TODAS NO SÍTIO SAO JOSE; RUA PRINCIPAL, LOCALIZADAS NO SÍTIO ALTOS NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA; RUA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO TABOCAS EM ONTE ALVERNE; RUA JOSE TIBURCIO DE ANDRADE, EMÍDIO VENANCIO, JOSÉ CARLOS BRUNO, ANTONIO VICENTE DE MATOS, RUA QUE LIGA O CAMPUS DA UFC - CRATO AO CONJUNTO DOS ARTESÃOS COM A COLOCAÇÃO DOS POSTES E ILUMINAÇÃO; ALARGAMENTO DE RUA JOSÉ MIGUEL DE SOUSA COM O DEVIDO CALCAMENTO; CALCAMENTO DA RUA MARIA AMELIA ESMERALDO; CONTINUAÇÃO DA RUA MOACIR GONDIM LÓCIO COM CAMADA ASFÁLTICA - LIGANDO O BAIRRO SÃO JOSÉ A SANTA ROSA E SÍTIO MONTEIRO; REVESTIMENTO ASFALTICO NAS RUAS MOACIR GONDIM LÓCIO, RUA DOUTOR RAIMUNDO SIEBRA, PADRE FEDERICO, JOAQUIM PINHEIRO E JOAO AVELINO SOARES; ASFALTAMENTO DA RUA ANTONIO ALENCAR ARARIPE, QUE LIGA O BAIRRO SERTÃOZINHO A INDUSTRIAL GRENDENE; CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO NAS RUAS DO BAIRRO ALTO DA PENHA, MUTIRÃO, ASFALTAMENTO DAS ÁGUAS DOS REFERIDOS BAIROS; CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO NAS RUAS DOS BAIROS SOSSEGO, PANTANAL ALEM DA ABERTURA DA AVENIDA LIGANDO O BAIRRO PANTANAL AO MUTIRÃO; ASFALTAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO GIZÉLIA PINHEIRO (BATATEIRAS). ASFALTAMENTO DA RUA DA CAIXA DÁGUA NO DISTRITO DE DOM QUINTINO; CALCAMENTO NO SÍTIO ZABELÊ. SÍTIO BRÉA, LADEIRAS DOS SÍTIOS LAGOINHA E OLHO DÁGUA, ESTRADA DO SÍTIO FAUSTINO ATE O VIMVIM, DISTRITO DE DOM QUINTINO; CALCAMENTO DAS RUAS ODETE DE SOUSA COSTA, PEDRO LUIS SOBRINHO, MARIA LIU DE SOUSA, JOSE ANDRADE DE SOUSA E RUA DA CRECHE PARA O DISTRITO DE DOM QUINTINO; ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA O BAIRRO MIRANDÃO AO BAIRRO VILA LOBO.

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital		2.200.000,00	2.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	2.200.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
TOTAL DO PROJETO		-	-	2.200.000,00
16 481 0025 1.003	Construção de Kits Sanitarios/Rural CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS MELHORIA DE UNIDADES RESIDENCIAIS RURAIS, AFIM DE GARANTIR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA UM PADRAO DE HABITABILIDADE .			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		60.000,00	60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	60.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
16 481 0025 1.004	Construção e Melhoria de Habitação Popular/Rural CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES RESIDENCIAIS, AFIM DE GARANTIR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA UM PADRAO DE HABITABILIDADE.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		30.000,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	30.000,00		200.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		200.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	200.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
TOTAL DO PROJETO		-	-	230.000,00
16 482 0025 1.005	Construcao de Kits Sanitarios ASSEGURAR RECURSOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA POPULAÇÃO URBANA DE BAIXA RENDA, ATRAVES DA CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		60.000,00	60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	60.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
16 482 0025 1.006	Construcao e Melhoria de Habitacao Popular ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITACAO DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL DE BAIXA RENDA.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		30.000,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			110.000,00	110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	140.000,00
17 511 0043 1.007	Construção de Chafarizes e Reservatórios d'Água CONSTRUIR INSTALAR POCOS PROFUNDOS, CHAFARIZES, RESERVATORIO E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA NOS DISTRITOS E NA SEDE DO MUNICIPIO, PROPORCIONANDO A POPULACAO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E CONDICoes DE HIGIENE, ATRAVES DE PARCERIA COM ORGAOS DE OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS, E APOIAR A CONSTRUCAO DOS MESMO EM PARCERIA COM A COMUNIDADE. PRIORIZANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÃO JOSE E NAS COMUNIDADES AINDA SEM O ABASTECIMENTO REGULAR OU SEM NENHUM ABASTECIMENTO; CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE PARA O SITIO LAGOINHA E LIMPEZA DO AÇUDE VELHO, TODOS NO DISTRITO DE DOM QUINTINO; CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA PARA O ALTO DE SEU DOCA E ALTO DE SEU SANTINO NO DISTRITO DE DOM QUINTINO; SEDE DO DISTRITO BELA VISTA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, POÇO DANTAS - DISTRITO DE MONTE ALVERNE.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				71.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	40.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				129.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			129.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	129.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	129.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	200.000,00
17 512 0026 1.008	Construcao e Reforma da Rede de Esgotamento Sanitario CONSTRUIR, CONSERVAR E RECUPERAR REDES DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA ASSEGURAR CONDICOES AMBIENTAIS SAUDAVEIS A POPULACAO DO MUNICIPIO, COM PRIORIDADE AO BAIRRO NOVO CRATO.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	2.000.000,00
17 512 0026 1.009	Const. Ampliacao e Manutencao de Canais de Aguas Pluviais e Fluviais CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER CANAIS PARA DRENAGEN DE AGUAS PLUVIAIS E FLUVIAIS EM PARCERIA COM OUTRAS ESFERA DE GOVERNO. PRIORITARIAMENTE NO BAIRRO				

- continua -

- continuação -

	VILA ALTA E VILA NOVO HORIZONTE.			200.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
18 543 0027 1.010	Protecao de Encostas e Correcao de Erosao PROTEGER AS ENCOSTAS DOS MORROS PARA EVITAR DESILIZAMENTOS E CORRIGIR AREAS URBANAS ATINGIDAS POR ACAO DE EROSAO EM PARCERIA COM ORGAOS DE OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	35.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
18 544 0044 1.011	Construcao de Sisternas de Placas, Barragens e Acudes APOIAR AS COMUNIDADES RURAIS NA CONSTRUCAO DE SISTERNAS DE PLACAS, CONSTRUIR BARRAGENS E AÇUDES PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO HUMANA E ANIMAL, BEM COMO A PRODUCAO AGRICOLA DAS LOCALIDADES DE DIFICIL CAPITACAO DE AGUA. CONSTRUCAO DE BARRAGENS PARA CONTENCAO DE ENCHENTES DO RIO GRANGEIRO, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO E UNIAO.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
26 782 0023 1.012	Sub-sistema Troncal - Anel Pericentral IMPLANTAR UM SISTEMA VIARIO BASICO EM PARCERIA COM O ESTADO E UNIAO POSSIBILITANDO A LIGACAO DE TODAS AS VIAS DA VIZINHANÇA E CONECTANDO-SE AS RODOVIAS.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
26 782 0024 1.013	Const. Manutencao de Obras D'Arte em Estradas Vicinais			
	CONSTRUIR,REFORMAR, AMPLIAR E/OU CONSERVACAO EM PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, ATERROS E DEMAIS OBRAS DA REDE DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO, MELHORANDO A MALHA RODOVIARIA JA EXISTENTE, FACILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUCAO E PERMITINDO O ACESSO ININTERRUPTO A SEDE, BAIRROS, SITIOS E DISTRITOS. PRIORIZANDO A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS RUAS DOUTOR BRITO CONDE, CASTRO ALVES - BAIRRO GRANGEIRO; SITIO PAI MANÉ AO SITIO TABOCAS; SÍTIO ALTOS LIGANDO O PAU SECO AO RIO BATATEIRA; RUA CALAZANS CALOU NO MURITI; CONSTRUÇÃO DE NOVE PASSAGENS MOLHADAS NAS ESTRADAS: QUE LIGA A PALMEIRINHA DOS VILAR AO SITIO CIPÓ DO TOMAIS, QUE LIGA O SITIO JENIPAPEIRO A UMBURANA, UMBURANA AO SITIO RETIRO, E, QUE LIGA A SEDE DE PONTA DA SERRA AO SITIO ALTOS. CONSTRUÇÃO DE DOIS BUEIROS NO RIACHO PAI MANÉ E UM ENTRE A SEDE DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA E PALMEIRINHA DOS VILAR; REFORMA DA PONTE DO SITIO BRÉA E A DO RIO DO JARDIM NO DISTRITO DE DOM QUINTINO; CONSTRUÇÃO DE DEZ PASSAGENS MOLHADAS NAS ESTRADAS DO SITIO CACHOEIRA DOS GONÇALVES, SITIO FAUSTINO DOS CALIXTOS E SITIO LAGOINHA DOS CARTAXOS NO DISTRITO DE DOM QUINTINO.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
26 782 0024 1.014	Abertura, Conservacao e Melhoria de Estradas Vicinais			
	CONSTRUIR E EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VISINAIS MELHORANDO O ACESSO ENTRE AS COMUNIDADES.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			400.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	550.000,00
26 782 0056 1.015	Construção e Conservação de Abrigos Rodoviarios			
	TORNAR A INFRAESTRUTURA MAIS OPERACIONAL, PRATICA, MODERNA E SEGURA PARA OS USUARIOS DOS SISTEMA VIARIOS DO MUNICIPIO.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		40.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
27 812 0039 1.016	Construcao de Quadra Poliesportiva CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA PARA ATENDER AOS DESPORTISTAS DO NOSSO MUNICIPIO.			200.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
27 813 0040 1.017	Constru.Reform.e Ampliac.dos Equipamentos.Urbanos e de Lazer ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENCAO, AMPLIACAO, REFORMA, RECUPERACAO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO COMUNITARIO, PARA A SEDE, ZONA RURAL E DISTRITOS. PRIORIZANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BARRO BRANCO E SÃO JOSÉ EM FRENTE A IGREJA DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ DOS BURITIS; QUADRA COBERTA NOS BAIRROS SÃO JOSÉ, ROMUALDO E NA COMUNIDADE DA SANTA ROSA; CONSTRUÇÃO DE UMA ARQUIBANCADA PARA O CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE DOM QUINTINO; CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO BRÉA NO DISTRITO DE DOM QUINTINO; CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA NO DISTRITO DE DOM QUINTINO.			200.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
27 813 0040 1.018	Estruturação e Conservação e Balneários do Município ESTRUTURAR E CONSERVAR OS BALNEARIOS DO MUNICIPIO, AFIM DE GARANTIR MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO.			2.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		

TOTAL DO PROJETO

-

-

102.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13.313.588,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Sec. Municipal de Desen. Econômico

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.017	Manutencao e Coord.da Secretaria de Desenvol. Economico e Empreendedorismo ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS DA S. D. E.			1.157.545,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		298.880,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	282.320,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	248.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	92.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	156.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34.320,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	16.560,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	16.560,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		858.665,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	853.665,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	41.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	18.765,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	64.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	700.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.160.545,00
11 331 0016 1.019	Programa Integrado de Apoio ao Trabalhador ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS A IMPLANTACAO DE CURSOS PARA TREINAMENTO DE MAO-DE-OBRA, ENCAMINHAMENTO DO TRABALHADOR AO EMPREGO, APOIO PARA ABERTURA DE PEQUENOS NEGOCIOS ATRAVES DE INCUBADORAS DE EMPRESA, ORGANIZACAO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO PARA A REALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS DESTINADO A POPULACAO DE BAIXA RENDA E PESSOAS DESEMPREGADAS, EM PARCERIA COM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	39.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	39.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
11 334 0015 1.020	Apoio ao Microempreendedorismo APOIAR E DESENVOLVER PROGRAMAS E PARCERIAS COM A UNIAO E ESTADO VISANDO O ESTIMULO AO MICROEMPREENDEDORISMO E AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENHIMENTOS COMUNITARIOS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			55.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		55.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	55.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	55.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	55.000,00
11 334 0016 1.021	Apoio e Fomento a Economia Solidaria DESTINAR RECURSO MATERIAIS, FINANCEIROS E HUMANOS PARA PROMOVER AS ATIVIDADES ECONOMICAS AUTOGESTIONARIAS, INCENTIVAR OS EMPREENHIMENTOS ECONOMICOS SOLIDARIOS, FEIRAS E APOIAR A CRIAÇÃO DE NOVOS GRUPOS, REDES, CADEIAS, E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS SOLIDARIOS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
23 691 0034 1.022	Incentivo ao Desenvolvimento Comercial e de Servicos ASSEGARAR RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO DE ACOES E PARCERIAS VOLTADAS PARA O INCENTIVO E APOIO A EXPANSÃO COMERCIAL E SEGUIMENTO DE PRESTADORES DE SERVICOS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO E A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E INDUSTRIAS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		16.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	16.000,00
23 691 0035 1.023	Construção Reforma e Readequação de Centrais de Abastecimento			
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PARCERIAS VOLTADAS PARA O INCENTIVO E APOIO A EXPANÇÃO COMERCIAL NA CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO VISANDO MELHORA A PRODUÇÃO COMERCIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
23 695 0037 2.018	Desenvolvimento do Turismo Local			
	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE PONTOS E ROTEIROS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO, PRIORIZANDO O TURISMO ECOLÓGICO, RELIGIOSO E CULTURAL E PROMOVER A CAPACITAÇÃO PAR AGENTE DE TURISMO NAS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS; PRIORIZANDO A INSTALAÇÃO DE UMA ANTENA DE CELULAR EM DOM QUINTINO, CONSTRUÇÃO DE UM MONUMENTO DO 1º BISPO DO CRATO DOM QUINTINO NA SEDE DO DISTRITO, CONSTRUIR UM PONTO DE APOIO PARA OS ROMEIROS QUE FREQUENTAM O CALDEIRÃO DO BEATO JOSÉ LOURENÇO E CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA DAR APOIO A TODOS OS JOVENS DE DOM QUINTINO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			84.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	48.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	84.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.485.545,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Sec. Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.019	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Cultura ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAS, NECESSARIOS A MANUTENCAO DESTA SECRETARIA.			2.765.792,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.560.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.423.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.300.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	760.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	540.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	118.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	136.800,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	136.800,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.205.192,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	300.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	905.192,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	24.960,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.232,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	582.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			21.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		21.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.786.992,00
13 392 0022 2.020	Implantacao e Manutencao de Atividades Artiticas e Culturais ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS, PARA IMPLANTACAO, MANUTENCAO E DIVULGACAO DE MANIFESTACOES CULTURAI; BEM COMO A INSTRUTURACAO DE ESPAÇO CULTURAI, BIBLIOTECAS, MUSEU TEATROS, GALERIAS, CENTRO CULTURAI ONG'S E INSTITUIÇÕES E PARCERIA ATRAVÉS DE CONVÊNIO, ASSEGUANDO APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE LÍRICA DO BELMONTE.			857.200,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		857.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	104.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	104.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	753.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	128.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	622.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			13.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		13.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	870.600,00
13 392 0022 2.021	Fundo Municipal da Cultura PROMOVER O FOMENTO DE GRUPOS CULTURAIS ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO DE PROJETOS SELECIONADOS EM EDITAIS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			450.508,40
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		56.508,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	56.508,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	46.318,36		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	46.318,36		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.190,04		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		394.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	361.110,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	361.110,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.890,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.680,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.110,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	456.508,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.114.100,40

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 452 0030 1.024	Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo com Entid. Gover. e Nao Governamentais INTERVENÇÕES DIVERSAS BUSCANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA URBANA E RURAL, FACE AS NECESSIDADES QUE O PROCESSO DE CRESCIMENTO DO ESPAÇO TEM EXIGIDO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		1.120.000,00	1.120.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	370.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	370.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	750.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	735.000,00		300.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		300.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.420.000,00
18 541 0002 2.022	Manutencao e Coordenacao da S.M.A.C.U. ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS PARA MANUTENCAO E COORDENACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO CRATO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		797.840,00	1.247.958,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	731.240,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	662.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	370.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	292.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	64.240,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam.	66.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	66.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		450.118,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.118,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.318,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	14.100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	193.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		32.700,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		32.700,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	32.700,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.280.658,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	
18 813 0029 1.025	Apoio ao Desenvolvimento a Areas de Esporte e Lazer CRIAR AREAS DE LAZER E DESPORTO PARA AS COMUNIDADES VISANDO A MELHORIA DO MEIO AMBIENTE, EMBELEZAMENTO DA CIDADE, DANDO ASSIM MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO.			23.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		23.000,00	
3.3.00.00.00	outras Despesas Correntes	10.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	13.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			33.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.733.658,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0002 2.023	Manutencao e Coordenacao da S.A.P.R.H ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, HUMANO E MATERIAL PARA MANUTENCAO E COORDENACAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES RURAIS E A COMPRA OU ALUGUEL DO VEICULO PARA CONDUÇÃO DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			601.445,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		311.495,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	291.540,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	254.860,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	110.860,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	144.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	31.680,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	19.955,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	19.955,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		289.950,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	136.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	136.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.950,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	109.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	706.445,00
20 511 0033 1.026	Implantação de Poços Profundos ATENDER DEMANDA PARA O ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICIPIO DO CRATO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			8.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.700,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	23.700,00
20 606 0031 1.027	Prog.de Incentivo a Producao Rural Associativa e Familiar			
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA DESENVOLVIMENTO DE ACOES E PARCERIAS VOLTADAS PARA O INCENTIVO E APOIO A EXPANSAO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CASAS DE SEMENTES E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, OBJETIVANDO INCENTIVAR A PRODUÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO JUNTO AOS PROGRAMAS PAA E PNAE.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			151.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		151.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	151.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	142.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	155.000,00
20 608 0032 1.028	Incentivo a Produção Agropecuária			
	ATENDER ASSISTENCIA TECNICA VOLTADA PARA PECUARIA, COM IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO E INSPEÇÕES SANITARIAS NO MUNICÍPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	27.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				912.145,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec.de Seg.Pública, Cidadania e Transito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0054 2.024	Manutenção e Modernização da Guarda Municipal Manutenção e Modernização da Guarda Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.712.545,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.593.545,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.593.545,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.197.920,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	2.197.920,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	395.625,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		119.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	119.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	112.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.724.545,00
06 181 0002 2.025	Manutenção da Sppct ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL CIDADANIA E TRANSITO DO MUNICIPIO DO CRATO			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			720.781,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		619.040,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	593.840,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	512.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	140.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	372.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	81.840,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	25.200,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	25.200,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		101.741,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101.741,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.580,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.861,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	14.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	54.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	770.781,00
06 182 0002 2.026	Prevenção e Orientação a Sociedade			
	Prevenção e Orientação a Sociedade			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			73.293,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		58.033,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	54.562,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	48.200,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	19.280,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	28.920,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.362,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	3.471,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.471,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.260,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.260,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.560,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	83.293,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.578.619,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0214 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 125 0002 2.027	Manutenção e Coord. da Controladoria Manutenção e Coordenação da Controladoria			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			367.218,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		182.698,20	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	179.227,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	150.384,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	19.280,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	131.104,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.843,20		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	3.471,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.471,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		184.520,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	184.520,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.120,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	165.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	412.218,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				412.218,20

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0215 Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestão

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0002 1.029	Elaboração de Planos e Projetos			
	Elaboração de Planos e Projetos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			184.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		184.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	184.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	157.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	184.000,00
04 122 0002 2.028	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Planejamento			
	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Planejamento			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			528.677,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		217.092,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	213.621,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	178.576,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	19.280,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	159.296,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.045,60		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	3.471,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.471,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		311.585,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	311.585,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	32.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17.285,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	233.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	543.677,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				727.677,60

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Sec. Municipal de Esporte

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.029	Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Esporte			
	Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Esporte			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			330.595,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		283.416,20	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	241.771,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	233.288,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	48.200,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	185.088,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.483,20		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam.	41.645,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	41.645,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		47.179,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.179,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.020,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.159,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	340.595,20
27 812 0039 2.030	Programa de Apoio ao Esporte Amador e Profissional e ao Lazer			
	Promover, apoiar e incentivar o esporte amador e profissional do município e o lazer para a população de todas as idades.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			395.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		395.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	280.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	280.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	395.000,00
27 812 0039 2.031	Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo			
	Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			64.204,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		47.044,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.044,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	38.560,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	38.560,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.484,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		17.160,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.160,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.340,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	820,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	69.204,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				804.799,20

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0217 Sec. Municipal da Cidade

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.032	Secretaria da Cidade			
	Manutenção e Coordenação da Secretaria da Cidade			735.919,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		237.299,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	233.828,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	14.460,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	181.200,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	19.280,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	161.920,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.168,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	3.471,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.471,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		498.620,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	498.620,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	71.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.020,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	280.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		60.000,00	60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	795.919,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				795.919,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0218 Sec. Municipal de Serviços Públicos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.033	Secretaria Mun. de Serviços Públicos Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.			772.091,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		466.012,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	462.541,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	53.454,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	312.336,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	19.280,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	293.056,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	96.751,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam.	3.471,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.471,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		306.079,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	301.079,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.020,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.159,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	822.091,00
04 782 0002 2.034	Manut. da Frota de Veículos da Secretari a de Serviços Públicos Manutenção da Frota de Veículos da Seinfra			291.400,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		291.400,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	291.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	256.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	31.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	291.400,00
15 452 0002 2.035	Manutenção e Coordenação de Cemitérios Manutenção e Coordenação de Cemitérios.			- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			86.476,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		52.326,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.120,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	44.344,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	28.920,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	15.424,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.776,80		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	5.206,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.206,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		34.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	450,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	96.476,80
15 452 0029 2.036	Manutenção de Prédios Públicos e Equipamentos Comunitários			
	Manutenção de Predios Publicos e Equipamentos Comunitarios.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			247.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		247.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	247.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	92.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	14.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	140.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			85.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		85.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	85.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	333.200,00
15 452 0046 2.037	Limpeza Urbana			
	Limpeza Urbana			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.072.002,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.810.302,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.437.234,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	279.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.091.880,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	2.072.600,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	19.280,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.754,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	373.068,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	373.068,00		

- continua -

- continuação -

	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.261.700,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.261.700,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.500,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.179.200,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.082.002,00
18 542 0027 1.030		Construção e Conservação do Aterro Sanitário			
		Construção e Conservação do Aterro Sanitário			50.000,00
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			500.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	550.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9.175.169,80

ÓRGÃO.....: 03 Fundo de Municipal de Iluminação Publica
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Fundo Municipal de Iluminação Publica

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
25 752 0038 2.038	Gerenciamento do Fundo de Iluminação Publica ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA NA CONFORMIDADE DA LEI MUNICIPAL E NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39, PRIORIZANDO A AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA.			2.584.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		2.584.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.584.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.525.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica			315.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		315.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	315.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.899.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.899.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.			6.677.316,00
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência		6.677.316,00	
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	6.677.316,00		
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	6.677.316,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	6.677.316,00		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			
	TOTAL DE RESERVA	-	-	6.677.316,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.677.316,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal do Crato

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutencao das Atividades Legislativas ASSEGURAR OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E ESPANSAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.			4.466.740,03
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		3.669.760,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.669.760,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.008.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	728.000,00		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	2.280.000,00		
3.1.90.11.06	Vencimentos Vereadores	661.760,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		796.980,03	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	784.980,03		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	112.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	479.980,03		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			150.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		150.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	150.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.616.740,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.616.740,03

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.039	Coordenação e Manutenção do Fms ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PUBLICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO, DIRECIONAR RECURSOS PARA CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO, MELHORAR O ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA COM OS HOSPIPTAIS CONVENIADOS, DESENVOLVER POLITICAS DE HUMANIZAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS DE SAUDE, AMPLIAR OFERTA DE CONVENIOS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS. BEM COMO, APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS.			8.788.134,60
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		5.415.019,60	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.664.545,60		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.477.780,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil	4.169.300,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	308.480,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	67.865,60		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.400,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	750.474,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	750.474,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		3.373.115,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	57.600,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	57.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.315.515,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	864.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	58.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	307.115,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	105.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.288.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	536.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.898.134,60
10 243 0042 1.031	Programa de Apoio a Saude da Crianca e a dolescente ASSEGURAR ASSISTENCIA MEDICA PREVENTIVA E CURATIVA, BEM COMO DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS PARA ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE.			64.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		64.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	74.000,00
10 301 0011 1.032	Construcao de Posto de Apoio do PSF CONSTRUIR, REFORMA E AMPLIAR OS POSTOS DE SAUDE PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.			500.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		500.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
10 301 0011 2.040	Bloco de Atenção Basica de Saude MANTER E AMPLIAR A ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO DA POPULACAO ATRAVES DO FUNCIONAMENTO DO PSF, PACS, VIGILANCIA SANITARIA, SAUDE BUCAL, ALEM DE IMPLATAÇÃO DA FARMACIA BASICA E POSTO DE ATENDIMENTO, MELHORANDO A CONDIÇÃO DE TRABALHO DO PSF E DESENVOLVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAUDE E REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ONG'S E OUTRAS ENTIDADES. GARANTIR 100% DA EXECUÇÃO DO RECURSO ORIUNDO DO PROESF. BEM COMO, AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE DOM QUINTINO.			15.200.332,80
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		10.970.860,80	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.231.664,80		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.974.240,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.152.912,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	4.106.640,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag. Político	46.272,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.104.512,80		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	739.196,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	739.196,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.229.472,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	960.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	960.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.269.472,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.360,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.600.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.212,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.581.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		180.200,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		180.200,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	180.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	180.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.380.532,80
10 301 0011 2.041	Bloco Gestão SUS APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO, SERVIÇOS E AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA. DESENVOLVER AÇÕES DE QUALIDADES DE GESTÃO DO SUS ATRAVÉS DO REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, GESTÃO DE TRABALHO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE INCENTIVO AO CONTROLE SOCIAL. INCENTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		55.400,00	55.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	1.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56.900,00
10 302 0012 1.033	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAR, AMPLIAR			

- continua -

- continuação -

	E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE, NA SEDE E EM DISTRITOS DO MUNICIPIO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO. PRIORIZANDO A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE APOIO A SAÚDE PARA O BAIXIO DOS TIBÚRCIOS, SERTÃOZINHO, BAIRRO SÃO JOSÉ COM UMA EQUIPE DO PSF, NA COMUNIDADE DA MATA DE SEBASTIÃO, PARQUE PRESIDENTE VARGAS E NO SÍTIO MONTEIRO; CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA VILA PALMEIRINHA DO VILAR; REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE JOAQUIM FERREIRA LEITE, NA SEDE DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA; CONSTRUÇÃO DE MURO E ALPENDRE NA UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA DISTRITO DE DOM QUINTINO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			105.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	105.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		500.000,00	500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	605.000,00
10 302 0012 2.042	Fortalecimento a Rede de Saúde Mental ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAS E HUMANOS NECESSARIOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS A REDE DE SAÚDE MENTAL.			409.549,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		309.885,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	302.944,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	191.360,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	54.560,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	38.560,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Commissionado e Ag. Político	16.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	57.024,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	6.941,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	6.941,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		99.664,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.664,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.120,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	57.840,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.404,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	9.300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		18.000,00	18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	427.549,00
10 302 0012 2.043	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul torial e Hospitalar	MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL, ATRAVES DE REPASSE DE RECURSOS DO SIA/SIH,FAE,FAEC E ALTA COMPLEXIDADE, POR INTERMÉDIO DAS AÇÕES EM CONJUNTO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E NORMAS DA GESTÃO PLENA, MONITORAR, AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES CONVENIADAS VISANDO A MELHORIA DA ASSISTÊNCIA. ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NÃO CONSTANTES DOS PROGRAMAS DE AÇÕES BÁSICAS TAIS COMO: TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ORTESES E PROTESES, EXAMES ESPECIALIZADOS, SAMU E OUTROS PARA EXECER ATIVIDADES CORRELATAS AO PROGRAMA, IMPLEMENTAR PLANTÃO ODONTOLÓGICO 24 HORAS, PRIORIZANDO A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDIMENTO DA VILA PADRE CÍCERO E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS.			28.647.977,60
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.693.117,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.666.221,60			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.043.680,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	169.420,00			
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	149.420,00			
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Político	20.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	453.121,60			
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	26.896,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	26.896,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.954.860,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	3.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.951.860,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	46.800,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	307.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	101.800,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	21.060,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.200,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.400.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.700,00	20.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.700,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.700,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.668.677,60
10 303 0045 2.044	Manutenção da Farmácia Popular	ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A PREÇO POPULAR E AMPLIAÇÃO DAS COTAS DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			143.521,40
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		123.021,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	119.030,40		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	63.392,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	38.172,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	22.172,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	16.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.466,40		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	3.991,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.991,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			24.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		24.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	167.721,40
10 303 0045 2.045	Bloco de Assistencia Farmaceutica ATENDIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS AOS USURARIOS DO SISTEMA DE SAUDE DO NOSSO MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.574.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.574.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.574.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.071.800,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	397.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.624.100,00
10 305 0013 2.046	Programa DST e HIV - AIDS ASSEGUAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS PARA ATENDER AS ACOES DE DST E HIV/AIDS CONFORME PLANO DE ACOES E METAS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			113.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		103.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	24.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	24.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	17.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	123.700,00
10 305 0013 2.047	Bloco de Vigilancia em Saude MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, OBJETIVANDO DESENVOLVIMENTO DE ACOES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE E SANITARIA. ASSEGURAR RECURSOS PARA O VIGISUS.-			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		2.922.598,00	3.128.084,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.515.888,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	185.088,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.275.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.259.500,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	16.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	55.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	406.710,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	406.710,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		205.486,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	205.486,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.680,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	99.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.106,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	87.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.138.084,00
10 306 0050 1.034	Combate e Controle as Carencais Nutricionais CONTRIBUIR PARA PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E DAS CARENCIAS NUTRICIONAIS EM CRIANÇAS E GESTANTES.-			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		42.000,00	42.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

42.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 60.706.399,40

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educacao

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0002 2.066	Manutencao e Coordenacao do Fme ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSAO DAS ACOES QUE ASSEGUREM A UNIVERSALIZAÇÃO DE MATRICULAS, E VISANDO A PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA, BEM COMO A MANUTENCAO DA SECRETARIA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCACAO.			3.605.505,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		1.561.060,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.363.060,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.272.544,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	1.100.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	172.544,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	47.816,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.700,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam.	198.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	198.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.044.445,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.044.445,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	44.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	246.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	19.845,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	87.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.072.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	546.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		14.300,00	114.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.300,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.719.805,00
12 361 0002 2.067	Manutencao da Frota de Veiculo da Educação MANTER A FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCACAO PARA ATENDIMENTO DOS SERVICOS INERENTE AO ORGAO.			- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			613.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		613.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	613.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	527.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	80.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	623.400,00
12 361 0018 1.054	Construcao, Reforma e Ampliacao de Unidade do Ensino Fundamental			
	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E INSTALAR UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NA SEDE E NOS DISTRITOS.BEM COMO, ELABORAR PROJETOS E BUSCAR JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, ESCOLAS REGULARES E PROFISSIONALIZANTES. PRIORIZANDO REFORMA E AMPLIÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BEZERRA DE BRITO, SEDE DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA; CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA SEDE DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA; CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, ESCOLA E UMA QUADRA NO DISTRITO DE DOM QUINTINO; CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PARA OS ESTUDANTES DO DISTRITO DE DOM QUINTINO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		2.200.000,00	2.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.220.000,00
12 361 0018 2.068	Programa de Manutencao e Desenvolvimento do Ens. Fundamental/Magisterio/FUNDEB 60			
	MANTER AS ACOES DO PROGRAMA DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO, ASSEGURAR PISO SALARIAL PROPORCIONAL A CARGA HORARIA DO CORPO DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL , CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS AREAS ESPECIFICAS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		31.272.455,00	31.272.455,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	26.809.520,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.652.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	24.794.080,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	24.794.080,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	363.440,00		
3.1.91.00.00	ApI. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	4.462.935,00		
3.1.91.13.00	obrigações Patronais	4.462.935,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.272.455,00
12 361 0018 2.069	Programa de Manutencao e Desenv.do Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40 ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL, CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS ESPECIAIS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.155.011,40
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		9.391.046,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.207.726,40		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.210.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.702.720,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	6.574.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	128.720,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	294.606,40		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	1.183.320,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.183.320,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		763.965,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	758.965,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	635.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.265,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	91.900,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.205.011,40
12 361 0020 1.055	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM O FNDE.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			305.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		305.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	305.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	305.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	305.000,00
12 361 0020 2.070	Programa Salario Educacao ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEGISLACAO DO SALARIO EDUCACAO.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.376.300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.376.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.376.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.356.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.376.300,00
12 361 0020 2.071	Prog. Nacional de Alimentacao Escolar / Ensino Fundamental			
	MANTER E AMPLIAR O PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM FNDE.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			932.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		932.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	932.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	932.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	932.400,00
12 361 0020 2.072	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE			
	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARCERIA COM O FNDE.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			690.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		690.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	690.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	690.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	690.600,00
12 361 0021 1.056	Implementação de Inclusao Digital			
	PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA, COM EXPANSÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMATICA, QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES E DEFINIÇÃO DE PROPOSTAS PEDAGOGICAS NA AREA DE INFORMATICA.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 361 0041 1.057	Prog.de Apoio a Proj.e Acoes de Educ.em Coop. com o Estado e Uniao			
	ASSEGARAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS A IMPLANTACAO DE ACOES VOLTADA PARA EDUCACAO DO MUNICIPIO, EM COOPERACAO COM O ESTADO E UNIAO.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			14.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	44.000,00
12 361 0060 1.058	Aquisição de Transporte Escolar AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES ADEQUADO COM AS NORMAS DE TRANSITO.-			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500.000,00
12 362 0020 2.073	Programa Nacional de Alimentação Escolar /Ensino Medio MANTER OS PROGRAMAS VOLTADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO TAMBEM A MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA UNIDADES ESCOLARES JUNTO AO FNDE.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 362 0020 2.074	Programa de Apoio ao Ensino Medio ASSEGARAR RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO, E ATENDER OUTRAS DESPESAS DESTINADOS AO BOM ANDAMENTO DO ENSINO MEDIO NO MUNICIPIO DO CRATO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DO ESTADO - SEDUC.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			345.640,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		32.240,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.240,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	32.240,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		313.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	308.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	24.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	274.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	345.640,00
12 365 0017 1.059	Apoio a Prog./Proj/Acoes da Educ.Infant.em Cooperac.c/O Est. ASSEGURAR RECURSO FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO DE ACOES EM COOPERACAO COM O ESTADO E A UNIAO; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES, IMPLANTAR ESCOLAS COM ESPAÇO DE LAZER EDUCATIVO (BRIQUEDOTECA).			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
12 365 0017 1.060	Contrucao, Reforma e Ampliacao de Unid. da Educacao Infantil CONTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E INSTALAR UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL (CRECHES) VISANDO, ALEM DE MELHORIA DA REDE FISICA, o INCREMENTO DO NÚMERO DE VAGAS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.520.000,00
12 365 0017 2.075	Prog.de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Infantil ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS, NECESSARIOS A CONTINUIDADE E EXPANSAO DAS ACOES QUE ASSEGURAM O ACESSO E PERMANENCIA DA CRIANCA DE 0 A 5 ANOS NA EDUCAÇÃO, BEM COMO IMPLANTAR MELHOR QUALIDADE DE ENSINO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			205.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		205.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	205.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	185.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	13.100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.600,00
12 365 0017 2.076	Manutenção e Coordenação da Educação Infantil/FUNDEB 40% ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIRO E HUMANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.008.190,40
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.791.990,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.557.990,40		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.031.120,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.300.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	226.870,40		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	234.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	234.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.216.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.216.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.104.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.058.190,40
12 365 0017 2.077	Manutenção e Coordenação da Educação Infantil/FUNDEB 60% MANTER AS ACOES DO PROGRAMA DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO, ASSEGURAR PISOSALARIAL PROPORCIONAL A CARGA HORARIA DO CORPO DOCENTE DO ENSINO INFANTIL, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS AREAS ESPECIFICAS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.251.182,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.251.182,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.612.628,80		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	873.040,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.547.520,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	3.547.520,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	192.068,80		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	638.554,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	638.554,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.251.182,80
12 365 0020 2.078	Programa Nacional de Alimentacao das Creches - Pnac MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO PARA A			

- continua -

- continuação -

	CLIENTELA DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES CONVENIADAS, EM PARCERIA COM O FNDE.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			264.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		264.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	264.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	264.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	264.400,00
12 366 0019 2.079	Programa de Educacao Jovens e Adultos - Peja MANTER A PARCEIRA DO PROGRAMA DE EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FAZENDO ESCOLA, DA REDE MUNICIPAL ATRAVES DO F.N.D.E.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			359.155,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		205.155,20	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	205.155,20		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	168.160,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.995,20		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		154.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	154.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	112.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	359.155,20
12 366 0059 2.080	Programa Brasil Alfabetizado ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS APARTE DE 15 ANOS DE IDADE			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			402.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		402.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	402.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	319.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	83.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	402.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				67.490.639,80

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal do Trabalho e Desen
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 1.035	Gerenciamento e Operacionalização do Projeto Estação Família			
	Gerenciamento e Operacionalização do Projeto Estação Família			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.500,00
08 122 0002 2.048	Manutencao e Coordenacao da Secretaria da Ação Social			
	ASSEGUAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS INERENTES A SECRETARIA DE ACAO SOCIAL, AMPLIANDO O ESPAÇO FISICO EXISTENTE DA SECRETARIA PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS E AS ASSOCIAÇÕES, IMPLANTAR EQUIPES PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURIDICAS E CONTÁBIL, APOIAR DATAS COMEMORATIVAS ALUSIVAS AS COMUNIDADES..-			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.129.912,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.066.554,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.846.180,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.703.420,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	1.224.300,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	479.120,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	131.760,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	220.374,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	220.374,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.063.358,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.063.358,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	14.040,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	106.800,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.318,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	87.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	738.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	84.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		15.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.184.912,00
08 241 0008 2.049	Manutenção dos Serviços e Fortalecimento de vínculos para as Pessoas Idosas ATENDER PROGRAMAS ASSISTENCIAIS VOLTADOS AOS IDOSOS, PLANEJAR, IMPLEMENTAR UM CENTRO DE REFERÊNCIA INTERDISCIPLINAR PARA O IDOSO E CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			116.628,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		24.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.400,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		92.228,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.228,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	24.228,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	126.628,00
08 242 0006 2.050	Portadores de Deficiência - Ppd MANTER E APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DO PPD ATRAVES DE PARCERIA COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, AMPLIADO AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E FAMÍLIA NA AREA DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E PROFISSIONALIZAÇÃO, INCLUINDO-OS NOS PROJETOS DO GOVERNO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			44.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		44.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	41.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	35.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	44.800,00
08 243 0005 1.036	Manut. e operac. do Plano de Mobilização Nacional p/erradicar o Trabalho Infantil			
	Manutenção e Operacionalização do Plano de Mobilização Nacional p/ erradicar o Trabalho Infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		31.949,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	31.949,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	26.188,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.761,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		82.051,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.051,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	54.051,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	14.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	114.000,00
08 243 0005 2.051	Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			
	APOIAR AS ACOES VISANDO A ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICIPIO EM CONJUNTO COM AS DEMAIS ESFERAS GOVERNAMENTAIS AFIM DE AMPLIAR VAGAS PARA TODAS AS LOCALIDADES DO MUNICIPIO, CRIANDO NOVAS ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA ATRAIS E INCLUIR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PETI.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			105.016,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		47.936,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.936,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	39.292,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.644,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		57.080,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.080,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.080,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	109.016,00
08 243 0008 1.037	Fortalecimento de Vinculos de 0 (Zero) a 06 (Seis) Anos				
	Fortalecimento de Vinculos de 0 (Zero) a (06) Seis Anos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				127.048,62
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			70.582,56	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.582,56			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	58.818,80			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.763,76			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			56.466,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.466,06			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.233,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.058,26			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	21.174,80			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				14.116,50
4.4.00.00.00	Investimentos			14.116,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.116,50			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.116,50			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	141.165,12
08 243 0008 1.038	Fortalecimento de Vinculos de 06 (seis) a 15 (quinze) anos				
	Fortalecimento de Vinculos de 06 (Seis) a 15 (quinze) Anos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				127.048,62
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			70.582,56	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.582,56			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	58.818,80			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.763,76			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			56.466,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.466,06			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.233,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.058,26			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	21.174,80			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				14.116,50
4.4.00.00.00	Investimentos			14.116,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.116,50			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.116,50			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	141.165,12
08 243 0008 2.052	Programa Bolsa Família				
	CADASTRAR, RECADASTRAR, ACOMPANHAR AS				
	CONDICIONALIDADES E FORTALECER E FISCALIZAR OS				
	BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA COM INCLUSÃO PRODUTIVA,				
	AMPLIAR OS SEMINÁRIOS DO P.B.F.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				436.243,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			163.968,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	163.968,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	134.400,00			

- continua -

- continuação -

	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.568,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		272.275,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	272.275,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	19.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	136.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.775,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	18.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	90.000,00		360.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital		360.000,00	
	4.4.00.00.00	Investimentos	360.000,00		
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	796.243,00
08 243 0042 1.039		Prog. de Apoio a Criança e Adolescente ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS, NA ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL E EDUCACIONAL JUNTO COM SUAS FAMILIAS. PROCURAR PARCERIAS PARA DESENVOLVER MEDIDAS PREVENTIVAS, AFIM DE DE COMBATER AS SITUAÇÕES DE RISCO AS QUAIS ELAS SE ENCONTRAM.			58.000,00
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes		58.000,00	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	25.000,00		
	3.3.50.41.00	Contribuições	25.000,00		
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		4.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital		4.000,00	
	4.4.00.00.00	Investimentos	4.000,00		
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	62.000,00
08 243 0048 2.053		Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos APOIAR AÇDES DO PROGRAMA PROJÓVEM EM CONJUNTO COM AS DEMAIS ESFERAS GOVERNAMENTAIS E ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS, PRIORIZANDO CONVÊNIO E ADEQUANDO ESPAÇO FÍSICO, OFERTA DE TRANSPORTE E AUXÍLIO FINANCEIRO, COM INCLUSÃO DIGITAL E ESTRATÉGICAS PEDAGÓGICAS PARA MELHOR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.			112.932,10
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes		56.466,04	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	56.466,04		
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.055,04		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.411,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		56.466,06	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	56.466,06		
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.233,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.058,26		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	21.174,80		14.116,50
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		14.116,50	
4.4.00.00.00	Investimentos	14.116,50		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.116,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	127.048,60
08 243 0049 2.054	CREAS-Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social			
	AMPLIAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS, ADOLESCENTE E FAMILIAS, CUMPRINDO AS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE COMO TAMBEM ENFRENTAR A VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE. AMPLIAÇÃO DE UM ESPAÇO FISICO, MELHORIA NO TRANSPORTE, CRIAÇÃO DE DISQUE-DENÚNCIA E AMPLIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM TRANSPORTE ADEQUADO.			199.548,80
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		118.548,80	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	118.548,80		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	97.171,20		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.377,60		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		81.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	81.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			140.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		140.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	140.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	339.548,80
08 243 0064 1.040	Manutenção da Casa de Acolhimento			
	PROTEGER E ACOLHER EM CARATER PROVISORIO E EXCEPCIONAL, AS CRIANÇAS, MULHERES, IDOSOS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, TENDO EM VISTA O FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES, O RETORNO A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E DIVULGAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA.			86.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		86.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	86.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital		34.000,00	34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
08 244 0002 1.041	Manutenção do Programa BPC Escola e Trabalho Promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, para melhor garantir o acesso a escola, a qualificação profissional e reabilitação ao trabalho.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		14.000,00	14.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	14.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	14.000,00
08 244 0007 2.055	Cras - Centro de Referência a Assistência Social ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS, SOCIAL DOS CRAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL COM CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO NAS DIVERSAS AREAS E SEGMENTOS DE TRABALHO, PARA SE AUTO SUSTENTA, MELHORIAS DOS ESPAÇOS FÍSICOS COM ACESSIBILIDADE PARA OS P.P.D., COMO IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CRAS, PARA A ZONA RURAL.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		215.936,00	390.936,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	215.936,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	176.996,80		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	38.939,20		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		175.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	175.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	106.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		95.000,00	95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	95.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	485.936,00
08 244 0008 1.042	Implantacao e Manutenção do Centro Pop Implantação e Manutenção do Centro POP			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		82.960,00	149.960,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	82.960,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.960,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	24.000,00		6.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		6.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	155.960,00
08 244 0008 1.043	Gerenciamento e Operacionalização do Projeto Terceira Idade Cidadã-Estado			
	Gerenciamento e Operacionalização do Projeto Terceira Idade Cidadã-Estado.			27.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		11.761,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.761,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.640,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.121,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.239,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.239,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.239,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
08 244 0008 1.044	Operacionalização do Projeto Investimento Cidadão			
	Operacionalização do Projeto Investimento Cidadão			27.591,97
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		5.777,97	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.777,97		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.736,04		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.041,93		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		21.814,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.814,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.208,13		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.854,42		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.751,45		2.368,02
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.368,02	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	2.368,02		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.368,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			29.959,99
	TOTAL DO PROJETO	-	-	29.959,99
08 244 0008 1.045	Benefícios Eventuais			
	Benefícios Eventuais (Mortalidade e Natalidade).			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes		23.000,00	23.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	23.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	13.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	23.000,00
08 244 0008 1.046	Implantação e Manutenção do Serviço de Equipe de Abordagem de Rua			
	Implantação e Manutenção do Serviço de Equipe de Abordagem de Rua			60.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		35.502,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	35.502,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	29.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.402,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		24.498,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.498,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.498,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
08 244 0008 1.047	Acolhimento para pessoas em situação de rua			
	Acolhimento para pessoas em situação de rua			78.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		78.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	78.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	18.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	78.000,00
08 244 0008 2.056	Manut. Programas-Projetos Assistencias para Grupos Vulneraveis			
	MANTER, FIRMAR E AMPLIAR CONVENIOS COM ENTIDADES PARA FINANCIAR PROGRAMAS VOLTADOS PARA ATIVIDADES SOCIO EDUCATIVA.			35.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		35.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	35.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
08 244 0008 2.057	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais			
	ASSEGURAR AS CONDICÖES MATERIAIS E DE SERVIÇOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE ACAO SOCIAL, PRIORIZANDO A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes		50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 244 0008 2.058	Manutencao das Atividades Assistenciais MANTER AS ATIVIDADES INERENTES AOS PROGRAMAS ASSISTENCIAS VOLTADOS PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM REGULAMENTAÇÃO AMPLIAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFICIOS, IMPLANTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO AOS DROGADITOS, E INTENCIFICAR CONVENIOS COM AS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIAS. CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO QUE ATENDAM AS VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL. GARANTIR RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		42.700,00	42.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.700,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	21.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	19.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.700,00
08 244 0008 2.059	CRAS - Centro de Referencia a Assistenci a / Estado CRAS - Centro de Referencia a Assistencia / Estado			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		54.000,00	54.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	54.000,00
08 244 0008 2.060	Programa Igdsuas ASSEGURAR OS RECURSOS DO IGDSUAS JUNTO AO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		85.000,00	85.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	40.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital		35.000,00	35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
08 244 0008 2.061	Programa Acesuas Assegurar os Recursos do ACESUAS junto a Secretaria de Assistência Social deste município.			355.720,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		117.120,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	117.120,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	96.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.120,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		238.600,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	238.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	178.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		45.000,00	45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	45.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.720,00
08 244 0041 1.048	Apoio Prog.Proj.Acoes Assistencias em Coop.com Estado ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO DE ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL EM PARCERIA COM O ESTADO.			8.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		8.500,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		4.000,00	4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	4.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.500,00
08 244 0051 1.049	Apoio Prog.Proj.Acoes Assistencias em Cooperação com a União ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAS NECESSARIOS A IMPLANTAÇÃO DE ACOES COM A UNIAO.-			5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital		11.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	11.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	16.000,00
08 306 0036 2.062	Manutenção e Coordenação do Restaurante Popular ASSEGURAR RECURSOS HUMANO E FINANCEIRO PARA FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE COM OBJETIVO DE ATENDER 1.000 PESSOAS DIARIA, IMPLANTANDO EQUIPE PROFISSIONAL MULTIDISCIPLINAR PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO, IMPLANTAÇÃO DE CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, MINISTRAR CURSOS E OFICINAS PARA APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS.			441.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		441.500,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	441.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	437.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica			10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	451.500,00
08 422 0063 1.050	Implantação e Manutenção do Centro de Referência da Mulher DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE A VIOLENCIA ZELANDO PELO RESPEITO E PELA EFETIVAÇÃO DOS SEUS DIREITOS, PROMOVENDO RESGATE DA CIDADANIA MEDIANTE AS EXECUÇÕES DAS AÇÕES DE POLITICAS PUBLICAS. CRIAÇÃO DE UMA CASA DE ACOlhIMENTO VOLTADAS PARA AS MULHERES VITIMAS DE AGREÇÕES FISICAS, COM CASA DE APOIO COM EQUIPE MULTI-DISCIPLINAR. DESTINAR AQUISICAD DE CASA ABRIGO E CENTRO DE REFERENCIA PARA O ATENDIMENTO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR.			152.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		152.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	147.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	77.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica			60.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		60.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	60.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	212.000,00
08 573 0021 1.051	Manutenção de Telecentro Municipal PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL, COMO FERRAMENTA DE ENSINO, ATRAVES DA EXPANSÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMATICA, PARA A PAPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DESTA MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		10.000,00	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
08 782 0002 2.063	Manutencao da Frota de Veiculos da Secretaria de Assistencia Social MANTER FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTENICA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DOS SERVICOS INERENTE AO ORGAO, AMPLIAR FROTA DE VEICULOS, QUALIFICAÇÃO CONTINUADA PARA OS MOTORISTAS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		120.000,00	120.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				7.735.302,63

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal do Trabalho e Desen
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0002 2.064	Manutencao e Coordenacao do F.M.D.C.A. ASSEGURAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ACOES PUBLICAS INERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.		85.500,00	85.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	85.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		15.000,00	15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	15.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			100.500,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	
08 243 0042 1.052	Sensibilizar as Polit. Publicas da Infancia e do Adolescente DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS PARA A REALIZACAO DE SEMINARIOS SOBRE AS POLITICAS PUBLICAS DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE, E PROGRAMAS DE INCLUSÃO NAS AREAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIAS.		43.700,00	43.700,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.700,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	30.700,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	13.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica			43.700,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	
08 243 0042 1.053	Programa de Capacitacao de Conselheiros DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS PARA CAPACITAR, OS CONFORMIDADE DOS SEUS ESTATUTOS.	MATEIRAIS CONSELHEIROS E NA		

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes		31.000,00	31.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	31.000,00
08 243 0061 2.065	Implantacao de Proj.p/Crianca e Adolesc.em Situacao de Risco			
	MANTER E FIRMAR PARCERIA COM ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS PARA FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS VISANDO O RESGATE DE CRIANCAS E ADOLESCENTE EM SITUACAO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		140.000,00	140.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				315.200,00

Governo Municipal de Crato
 Departamento Municipal de Trânsito - Demutran

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Departamento Municipal de Trânsito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Trânsito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.081	Manutenção da Zona Azul			
	Manutenção da Zona Azul			485.028,80
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		438.028,80	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	438.028,80		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	347.040,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	12.000,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	78.988,80		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		47.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	47.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	490.028,80
04 125 0002 2.082	Manutencao e Coordenacao do Demutran			
	ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN, MANTENDO AS DESPESA DE PESSOAL, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO.			1.672.696,80
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		1.454.296,80	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.250.176,80		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.225.128,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.134.000,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	91.128,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	20.048,80		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	204.120,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	204.120,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		218.400,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	218.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	94.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		30.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.702.696,80
26 122 0057 2.083	Educação de Transito na Rede Publica DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM FORMAR HABITO, VALORES E ATITUDES NA POPULAÇÃO, NO QUE TANGE A CONSTRUÇÃO DE UN TRANSITO MAIS SEGURO EM PARCERIA COM A REDE EDUCACIONAL PUBLICA E PRIVADA: CAPACITAR OS AGENTES DE TRANSITO E IMPLANTAR O CADASTRO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.			32.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		32.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
26 782 0002 2.084	Manutenção da Frota de Veículos do Demutran MANTER A FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO DEMUTRAN PARA ATENDIMENTO DOS SERVICOS INERENTE AO ORGAO.			108.300,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		108.300,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	95.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	11.300,00		8.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		8.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	116.300,00
26 782 0058 2.085	Modernizacao e Sinalizacao do Transito ASSEGUAR RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRANSITO, CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE AS ESCOLAS E NS PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE E IMPLATAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICIPIO, TAIS COMO: INSTALAÇÃO DE SEMAFAROS NOS PONTOS CRITICOS E REORGANIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CENTRO,AMPLIAR DEPARTAMENTOS DE TRANSPORTE, MELHORAR OS REDUTORES DE			

- continua -

- continuação -

VELOCIDADE.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			116.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	116.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	30.000,00		5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	121.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.462.025,60

ORGÃO.....: 08 Fundo Mun. de Desenvolvimento Ambiental
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0002 1.061	Fundam - Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA GARANTIR AS ACOES, INTERVENCOES E PARCERIAS VISANDO A PRESERVACAO, CONSERVACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE RECURSOS NATURAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E DE CAMPANHAS VOLTADAS PARA A EDUCACAO E VALORIZACAO DE TURISMO ECOLOGICO.-			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		60.500,00	60.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	3.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	29.800,00		52.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		52.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	32.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	112.500,00
18 541 0030 1.062	Proteção e Recuperação de Recursos Ambientais CONSTRUIR RECUPERAR E MANTER AS ÁREAS VERDES DA CIDADE, PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL EM ÁREAS PÚBLICAS, OFERECENDO LOCAIS AGRADÁVEIS PARA O LAZER, PRÁTICA DE ESPORTE E SAÚDE DA POPULAÇÃO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		84.000,00	84.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00		20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		20.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

104.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

216.500,00

ÓRGÃO.....: 09 Previcrato
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Previcrato

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0009 2.086	Manutenção e Coordenação do Previcrato ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS NECESSARIOS AO FORTALECIMENTO DO PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CRATO.			919.960,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		472.960,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	472.960,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	247.840,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	247.840,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55.120,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		447.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	447.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	104.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	939.960,00
09 272 0009 2.087	Despesa com Inativos e Pensionistas ASSEGURAR RECURSO FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS E PENCIONISTAS DO PREVICRATO.			1.786.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		1.786.500,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.786.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	631.200,00		
3.3.90.01.01	Proventos - Pessoal Civil	606.200,00		
3.3.90.01.06	13º Salário-Pessoal Civil	25.000,00		
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	220.000,00		
3.3.90.03.01	Cívís	200.000,00		
3.3.90.03.03	13º Salário - Pensionista Civil	20.000,00		
3.3.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	935.300,00		
3.3.90.05.51	Auxílio Doença	483.100,00		
3.3.90.05.53	Auxílio Reclusão	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.05.55	Salário Família dos Segurados	200.000,00		
3.3.90.05.56	Salário Maternidade	237.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.786.500,00
09 272 0009 2.088	Despesas Financeiras - Previcrato ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O CREVICRATO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			18.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		18.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	6.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato	6.000,00		
3.2.90.23.00	Juros, Deság. e Desc. da Dív. Mobiliária	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
09 997 0009 2.089	Reserva Orçamentaria - Previcrato CONTIGENCIAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO PREVICRATO.			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			10.223.891,59
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		10.223.891,59	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	10.223.891,59		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	10.223.891,59		
9.9.99.99.01	Reserva Orçamentária - Previcrato	10.223.891,59		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.223.891,59
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				12.968.351,59

ÓRGÃO.....: 10 Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 391 0002 2.090	Manutenção do Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			159.667,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		121.619,80	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	118.148,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	100.320,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	19.280,00		
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	81.040,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.828,80		
3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam.	3.471,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.471,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		38.048,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.048,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.240,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.808,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	179.667,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				179.667,80

Governo Municipal de Crato
Fundo Municipal de Saneamento Basico

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Saneamento Basico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Saneamento Basico

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0043 1.063	Abastecimento D'Agua - na Sede e nos Distritos ASSEGURAR RECURSOS PARA CONCLUSAO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA SEDE E NOS DISTRITOS, ATRAVES DE PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E FEDERAL. PRIORIZANDO A CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO PARA TODAS AS RUAS DE DOM QUINTINO.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		5.000,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		45.000,00	45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				50.000,00

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 08. 13 391 0022 1.001	Valorizacao do Patrimonio Historico e Cultural	100.000,00
02 08. 15 451 0024 1.002	Paviment.em Pedra Tosca e Polida e Recup/Ampliacao Asfaltica	2.200.000,00
02 08. 16 481 0025 1.003	Construção de Kits Sanitarios/Rural	60.000,00
02 08. 16 481 0025 1.004	Construção e Melhoria de Habitação Popular/Rural	230.000,00
02 08. 16 482 0025 1.005	Construcao de Kits Sanitarios	60.000,00
02 08. 16 482 0025 1.006	Construcao e Melhoria de Habitacao Popular	140.000,00
02 08. 17 511 0043 1.007	Construção de Chafarizes e Reservatorios d'Agua	200.000,00
02 08. 17 512 0026 1.008	Construcao e Reforma da Rede de Esgotamento Sanitario	2.000.000,00
02 08. 17 512 0026 1.009	Const. Ampliacao e Manutencao de Canais de Aguas Pluviais e Fluviais	400.000,00
02 08. 18 543 0027 1.010	Protecao de Encostas e Correcao de Erosao	60.000,00
02 08. 18 544 0044 1.011	Construcao de Sisternas de Placas, Barragens e Acudes	60.000,00
02 08. 26 782 0023 1.012	Sub-Sistema Troncal - Anel Pericentral	100.000,00
02 08. 26 782 0024 1.013	Const. Manutencao de Obras D'Arte em Estradas Vicinais	300.000,00
02 08. 26 782 0024 1.014	Abertura, Conservacao e Melhoria de Estradas Vicinais	550.000,00
02 08. 26 782 0056 1.015	Construção e Conservação de Abrigos Rodoviaros	90.000,00
02 08. 27 812 0039 1.016	Construcao de Quadra Poliesportiva	200.000,00
02 08. 27 813 0040 1.017	Constru.Reform.e Ampliac.dos Equipamentos.Urbanos e de Lazer	200.000,00
02 08. 27 813 0040 1.018	Estruturação e Conservação e Balnearios do Municipio	102.000,00
02 09. 11 331 0016 1.019	Programa Integrado de Apoio ao Trabalhador	50.000,00
02 09. 11 334 0015 1.020	Apoio ao Microempreendedorismo	55.000,00
02 09. 11 334 0016 1.021	Apoio e Fomento a Economia Solidaria	60.000,00
02 09. 23 691 0034 1.022	Incentivo ao Desenvolvimento Comercial e de Servicos	16.000,00
02 09. 23 691 0035 1.023	Construção Reforma e Readequação de Centrais de Abastecimento	60.000,00
02 11. 18 452 0030 1.024	Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo com Entid. Gover. e Nao Governamentais	1.420.000,00
02 11. 18 813 0029 1.025	Apoio ao Desenvolvimento a Areas de Esporte e Lazer	33.000,00
02 12. 20 511 0033 1.026	Implantação de Poços Profundos	23.700,00
02 12. 20 606 0031 1.027	Prog.de Incentivo a Producao Rural Associativa e Familiar	155.000,00
02 12. 20 608 0032 1.028	Incentivo a Produção Agropecuaria	27.000,00
02 15. 04 121 0002 1.029	Elaboração de Planos e Projetos	184.000,00
02 18. 18 542 0027 1.030	Construção e Conservação do Aterro Sanitário	550.000,00
04 01. 10 243 0042 1.031	Programa de Apoio a Saude da Crianca e a dolescente	74.000,00
04 01. 10 301 0011 1.032	Construcao de Posto de Apoio do PSF	500.000,00
04 01. 10 302 0012 1.033	Construcao Reforma e Ampliacao de Unidades de Saude	605.000,00
04 01. 10 306 0050 1.034	Combate e Controle as Carencais Nutricionais	42.000,00
05 01. 08 122 0002 1.035	Gerenciamento e Operacionalização do Pro jeto Estação Família	12.500,00
05 01. 08 243 0005 1.036	Manut. e Operac. do Plano de Mobilização Nacional p/erradicar o Trabalho Infa	114.000,00
05 01. 08 243 0008 1.037	Fortalecimento de Vinculos de 0 (Zero) a 06 (Seis) Anos	141.165,12
05 01. 08 243 0008 1.038	Fortalecimento de Vinculos de 06 (seis) a 15 (quinze) anos	141.165,12
05 01. 08 243 0042 1.039	Prog. de Apoio a Crianca e Adolescente	62.000,00
05 01. 08 243 0064 1.040	Manutenção da Casa de Acolhimento	120.000,00
05 01. 08 244 0002 1.041	Manutenção do Programa BPC Escola e Trabalho	14.000,00
05 01. 08 244 0008 1.042	Implantacao e Manutenção do Centro Pop	155.960,00
05 01. 08 244 0008 1.043	Gerenciamento e Operacionalização do Pro jeto Terceira Idade Cidadã-Estado	30.000,00
05 01. 08 244 0008 1.044	Operacionalização do Projeto Investiment o Cidadão	29.959,99
05 01. 08 244 0008 1.045	Benefícios Eventuais	23.000,00
05 01. 08 244 0008 1.046	Implantação e Manutenção do Serviço de Equipe de Abordagem de Rua	60.000,00
05 01. 08 244 0008 1.047	Acolhimento para pessoas em situação de rua	78.000,00
05 01. 08 244 0041 1.048	Apoio Prog.Proj.Acoes Assistencias em Coop.com Estado	12.500,00
05 01. 08 244 0051 1.049	Apoio Prog.Proj.Acoes Assistencias em Cooperacao com a União	16.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 08 422 0063 1.050	Implantação e Manutenção do Centro de Referência da Mulher	212.000,00
05 01. 08 573 0021 1.051	Manutenção de Telecentro Municipal	15.000,00
05 02. 08 243 0042 1.052	Sensibilizar as Polit. Publicas da Infancia e do Adolescente	43.700,00
05 02. 08 243 0042 1.053	Programa de Capacitacao de Conselheiros	31.000,00
06 01. 12 361 0018 1.054	Construcao, Reforma e Ampliacao de Unidade do Ensino Fundamenta]	2.220.000,00
06 01. 12 361 0020 1.055	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	305.000,00
06 01. 12 361 0021 1.056	Implementação de Inclusao Digital	100.000,00
06 01. 12 361 0041 1.057	Prog.de Apoio a Proj.e Acoes de Educ.em Coop. com o Estado e Uniao	44.000,00
06 01. 12 361 0060 1.058	Aquisição de Transporte Escolar	1.500.000,00
06 01. 12 365 0017 1.059	Apoio a Prog./Proj/Acoes da Educ.Infant.em Cooperac.c/o Est.	60.000,00
06 01. 12 365 0017 1.060	Contrucao, Reforma e Ampliacao de Unid. da Educacao Infantil	2.520.000,00
08 01. 18 541 0002 1.061	Fundam - Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	112.500,00
08 01. 18 541 0030 1.062	Proteção e Recuperação de Recursos Ambientais	104.000,00
11 01. 17 512 0043 1.063	Abastecimento D'Agua - na Sede e nos Distritos	50.000,00
	TOTAL	19.234.150,23
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutencao das Atividades Legislativas	4.616.740,03
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutenc.e Coordn. das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.295.245,00
02 02. 04 122 0002 2.003	Manutenção e Coordenação do Gabinete do Vice-Prefeito	239.559,20
02 03. 04 122 0002 2.004	Procuradoria Geral do Municipio	1.477.068,80
02 04. 04 122 0002 2.005	Manutencao e Coordenacao da Ouvidoria Geral	388.956,00
02 05. 04 122 0002 2.006	Manutencao e Coord.da Secretaria de Governo	257.557,00
02 06. 04 121 0004 2.007	Reestruturação e Adequação do Arquivo Publico Municipal	44.000,00
02 06. 04 122 0002 2.008	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Administracao	1.929.547,60
02 06. 04 122 0002 2.009	Administração, Manutenção e Coordenação de Serviços	1.001.400,00
02 06. 04 126 0055 2.010	Aquisicao de Manutenção de Software na Rede Publica	82.000,00
02 06. 09 272 0009 2.011	Inativos e Pensionistas	1.429.200,00
02 07. 04 123 0002 2.012	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Financas	1.359.483,20
02 07. 04 123 0003 2.013	Manutenção da Administracao Financeira e contabil	684.300,00
02 07. 04 123 0003 2.014	Modernizacao da Administracao Fiscal e Tributaria	133.900,00
02 07. 28 843 0065 2.015	Servicos da Divida Publica	1.722.800,00
02 08. 04 122 0002 2.016	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Obras	6.261.588,00
02 09. 04 122 0002 2.017	Manutencao e Coord.da Secretaria de Desenvol. Economico e Empreendedorismo	1.160.545,00
02 09. 23 695 0037 2.018	Desenvolvimento do Turismo Local	84.000,00
02 10. 04 122 0002 2.019	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Cultura	2.786.992,00
02 10. 13 392 0022 2.020	Implantacao e Manutencao de Atividades Artiticas e Culturais	870.600,00
02 10. 13 392 0022 2.021	Fundo Municipal da Cultura	456.508,40
02 11. 18 541 0002 2.022	Manutencao e Coordenacao da S.M.A.C.U.	1.280.658,00
02 12. 20 122 0002 2.023	Manutencao e Coordenacao da S.A.P.R.H	706.445,00
02 13. 04 122 0054 2.024	Manutenção e Modernização da Guarda Municipal	2.724.545,00
02 13. 06 181 0002 2.025	Manutenção da Sspoct	770.781,00
02 13. 06 182 0002 2.026	Prevenção e Orientação a Sociedade	83.293,00
02 14. 04 125 0002 2.027	Manutenção e Coord. da Controladoria	412.218,20
02 15. 04 122 0002 2.028	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Planejamento	543.677,60
02 16. 04 122 0002 2.029	Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Esporte	340.595,20
02 16. 27 812 0039 2.030	Programa de Apoio ao Esporte Amador e Pr ofissional e ao Lazer	395.000,00
02 16. 27 812 0039 2.031	Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo	69.204,00
02 17. 04 122 0002 2.032	Secretaria da Cidade	795.919,00
02 18. 04 122 0002 2.033	Secretaria Mun. de Serviços Públicos	822.091,00
02 18. 04 782 0002 2.034	Manut. da Frota de Veículos da Secretari a de Servicos Publicos	291.400,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 18. 15 452 0002 2.035	Manutenção e Coordenação de Cemiterios	96.476,80
02 18. 15 452 0029 2.036	Manutenção de Prédios Públicos e Equipamentos Comunitários	333.200,00
02 18. 15 452 0046 2.037	Limpeza Urbana	7.082.002,00
03 01. 25 752 0038 2.038	Gerenciamento do Fundo de Iluminação Publica	2.899.000,00
04 01. 10 122 0002 2.039	Coordenacao e Manutenção do Fms	8.898.134,60
04 01. 10 301 0011 2.040	Bloco de Atenção Basica de Saude	15.380.532,80
04 01. 10 301 0011 2.041	Bloco Gestão SUS	56.900,00
04 01. 10 302 0012 2.042	Fortalecimento a Rede de Saude Mental	427.549,00
04 01. 10 302 0012 2.043	Bloco de Media e Alta Complexidade Ambul atorial e Hospitalar	28.668.677,60
04 01. 10 303 0045 2.044	Manutencao da Farmacia Popular	167.721,40
04 01. 10 303 0045 2.045	Bloco de Assistencia Farmaceutica	2.624.100,00
04 01. 10 305 0013 2.046	Programa DST e HIV - AIDS	123.700,00
04 01. 10 305 0013 2.047	Bloco de Vigilancia em Saude	3.138.084,00
05 01. 08 122 0002 2.048	Manutencao e Coordenacao da Secretaria da Ação Social	3.184.912,00
05 01. 08 241 0008 2.049	Manutencao dos Serviços e Fortalecimento de Vínculos para as Pessoas Idosas	126.628,00
05 01. 08 242 0006 2.050	Portadores de Deficiencia - Ppd	44.800,00
05 01. 08 243 0005 2.051	Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	109.016,00
05 01. 08 243 0008 2.052	Programa Bolsa Familia	796.243,00
05 01. 08 243 0048 2.053	Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos	127.048,60
05 01. 08 243 0049 2.054	CREAS-Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social	339.548,80
05 01. 08 244 0007 2.055	Cras - Centro de Referencia a Assistenci a Social	485.936,00
05 01. 08 244 0008 2.056	Manut.Programas-Projetos Assistencias para Grupos Vulneraveis	35.000,00
05 01. 08 244 0008 2.057	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais	50.000,00
05 01. 08 244 0008 2.058	Manutencao das Atividades Assistenciais	42.700,00
05 01. 08 244 0008 2.059	CRAS - Centro de Referencia a Assistenci a / Estado	54.000,00
05 01. 08 244 0008 2.060	Programa Igdsuas	120.000,00
05 01. 08 244 0008 2.061	Programa Acesuas	400.720,00
05 01. 08 306 0036 2.062	Manutenção e Coordenação do Restaurante Popular	451.500,00
05 01. 08 782 0002 2.063	Manutencao da Frota de Veiculos da Secretaria de Assistencia Social	130.000,00
05 02. 08 243 0002 2.064	Manutencao e Coordenacao do F.M.D.C.A.	100.500,00
05 02. 08 243 0061 2.065	Implantacao de Proj.p/Crianca e Adolesc.em Situacao de Risco	140.000,00
06 01. 12 361 0002 2.066	Manutencao e Coordenacao do Fme	3.719.805,00
06 01. 12 361 0002 2.067	Manutencao da Frota de Veiculo da Educação	623.400,00
06 01. 12 361 0018 2.068	Programa de Manutencao e Desenvolvimento do Ens. Fundamental/Magisterio/FUNDE	31.272.455,00
06 01. 12 361 0018 2.069	Programa de Manutencao e Desenv.do Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40	10.205.011,40
06 01. 12 361 0020 2.070	Programa Salario Educacao	1.376.300,00
06 01. 12 361 0020 2.071	Prog. Nacional de Alimentacao Escolar / Ensino Fundamental	932.400,00
06 01. 12 361 0020 2.072	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	690.600,00
06 01. 12 362 0020 2.073	Programa Nacional de Alimentação Escolar /Ensino Medio	20.000,00
06 01. 12 362 0020 2.074	Programa de Apoio ao Ensino Medio	345.640,00
06 01. 12 365 0017 2.075	Prog.de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Infantil	220.600,00
06 01. 12 365 0017 2.076	Manutenção e Coordenação da Educação Infantil/FUNDEB 40%	5.058.190,40
06 01. 12 365 0017 2.077	Manutenção e Coordenação da Educação Infantil/FUNDEB 60%	5.251.182,80
06 01. 12 365 0020 2.078	Programa Nacional de Alimentacao das Creches - Pnac	264.400,00
06 01. 12 366 0019 2.079	Programa de Educacao Jovens e Adultos - Peja	359.155,20
06 01. 12 366 0059 2.080	Programa Brasil Alfabetizado	402.500,00
07 01. 04 122 0002 2.081	Manutenção da Zona Azul	490.028,80
07 01. 04 125 0002 2.082	Manutencao e Coordenacao do Denutran	1.702.696,80
07 01. 26 122 0057 2.083	Educação de Transito na Rede Publica	32.000,00
07 01. 26 782 0002 2.084	Manutenção da Frota de Veiculos do Denutran	116.300,00
07 01. 26 782 0058 2.085	Modernizacao e Sinalizacao do Transito	121.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 09 272 0009 2.086	Manutenção e Coordenação do Previcrato	939.960,00
09 01. 09 272 0009 2.087	Despesa com Inativos e Pensionistas	1.786.500,00
09 01. 09 272 0009 2.088	Despesas Financeiras - Previcrato	18.000,00
09 01. 09 997 0009 2.089	Reserva Orçamentaria - Previcrato	10.223.891,59
10 01. 13 391 0002 2.090	Manutenção do Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho	179.667,80
	TOTAL	190.504.132,62
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia	6.677.316,00
	TOTAL	6.677.316,00
	TOTAL	216.415.598,85

Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	133.261.145,23
Orçamento Seguridade social.....	83.154.453,62
TOTAL.....	216.415.598,85

Governo Municipal de Crato
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2014 - Consolidado

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
0101 Camara Municipal do Crato	369.300,00	369.300,00	369.300,00	369.300,00	369.300,00	369.300,00
0201 Gabinete do Prefeito	103.600,00	103.600,00	103.600,00	103.600,00	103.600,00	103.600,00
0202 Gabinete do Vice-Prefeito	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00
0203 Procuradoria Geral do Municipio	118.200,00	118.200,00	118.200,00	118.200,00	118.200,00	118.200,00
0204 Ouvidoria Geral do Municipio	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00
0205 Sec. de Governo	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00
0206 Sec. Municipal de Administração	358.900,00	358.900,00	358.900,00	358.900,00	358.900,00	358.900,00
0207 Sec. de Finanças	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00
0208 Sec. Municipal de Obras Públicas	1.065.100,00	1.065.100,00	1.065.100,00	1.065.100,00	1.065.100,00	1.065.100,00
0209 Sec. Municipal de Desen. Econômico	118.800,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00
0210 Sec. Municipal de Cultura	329.100,00	329.100,00	329.100,00	329.100,00	329.100,00	329.100,00
0211 Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	218.700,00	218.700,00	218.700,00	218.700,00	218.700,00	218.700,00
0212 Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidrico	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
0213 Sec. de Seg. Publica, Cidadania e Transit	286.300,00	286.300,00	286.300,00	286.300,00	286.300,00	286.300,00
0214 Controladoria Geral do Municipio	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
0215 Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestã	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00
0216 Sec. Municipal de Esporte	64.400,00	64.400,00	64.400,00	64.400,00	64.400,00	64.400,00
0217 Sec. Municipal da Cidade	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00
0218 Sec. Municipal de Serviços Públicos	734.000,00	734.000,00	734.000,00	734.000,00	734.000,00	734.000,00
0301 Fundo Municipal de Iluminação Publica	231.900,00	231.900,00	231.900,00	231.900,00	231.900,00	231.900,00
0401 Fundo Municipal de Saude	4.856.500,00	4.856.500,00	4.856.500,00	4.856.500,00	4.856.500,00	4.856.500,00
0501 Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social	618.800,00	618.800,00	618.800,00	618.800,00	618.800,00	618.800,00
0502 F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianc	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
0601 Fundo Municipal de Educacao	5.399.300,00	5.399.300,00	5.399.300,00	5.399.300,00	5.399.300,00	5.399.300,00
0701 Fundo Municipal de Transito	197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00
0801 Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00
0901 Previcrato	1.037.500,00	1.037.500,00	1.037.500,00	1.037.500,00	1.037.500,00	1.037.500,00
1001 Fundação Cultural J. de Figueiredo Filh	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
1101 Fundo Municipal de Saneamento Basico	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
9999 Reserva de contingencia	534.200,00	534.200,00	534.200,00	534.200,00	534.200,00	534.200,00
TOTAL GERAL	17.313.300,00	17.313.300,00	17.313.300,00	17.313.300,00	17.313.300,00	17.313.300,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
0101 Camara Municipal do Crato	369.300,00	369.300,00	369.300,00	369.300,00	369.300,00	554.440,03
0201 Gabinete do Prefeito	103.600,00	103.600,00	103.600,00	103.600,00	103.600,00	155.645,00
0202 Gabinete do Vice-Prefeito	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	28.359,20
0203 Procuradoria Geral do Municipio	118.200,00	118.200,00	118.200,00	118.200,00	118.200,00	176.868,80
0204 Ouvidoria Geral do Municipio	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	46.856,00
0205 Sec. de Governo	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	30.957,00
0206 Sec. Municipal de Administração	358.900,00	358.900,00	358.900,00	358.900,00	358.900,00	538.247,60
0207 Sec. de Finanças	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	468.483,20
0208 Sec. Municipal de Obras Públicas	1.065.100,00	1.065.100,00	1.065.100,00	1.065.100,00	1.065.100,00	1.597.488,00

- continua -

- continuação -

0209 Sec. Municipal de Desen. Econômico	118.800,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00	178.745,00
0210 Sec. Municipal de Cultura	329.100,00	329.100,00	329.100,00	329.100,00	329.100,00	494.000,40
0211 Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	218.700,00	218.700,00	218.700,00	218.700,00	218.700,00	327.958,00
0212 Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidrico	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	109.145,00
0213 Sec. de Seg. Publica, Cidadania e Transit	286.300,00	286.300,00	286.300,00	286.300,00	286.300,00	429.319,00
0214 Controladoria Geral do Municipio	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	49.218,20
0215 Sec. Mun. de planejamento, Orc. e Gestã	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	58.200,00	87.477,60
0216 Sec. Municipal de Esporte	64.400,00	64.400,00	64.400,00	64.400,00	64.400,00	96.399,20
0217 Sec. Municipal da Cidade	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	95.219,00
0218 Sec. Municipal de Serviços Públicos	734.000,00	734.000,00	734.000,00	734.000,00	734.000,00	1.101.169,80
0301 Fundo Municipal de Iluminação Publica	231.900,00	231.900,00	231.900,00	231.900,00	231.900,00	348.100,00
0401 Fundo Municipal de Saude	4.856.500,00	4.856.500,00	4.856.500,00	4.856.500,00	4.856.500,00	7.284.899,40
0501 Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social	618.800,00	618.800,00	618.800,00	618.800,00	618.800,00	928.502,63
0502 F.M.D.C.A. - Fundo Mun dos Dir da Crianc	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	38.000,00
0601 Fundo Municipal de Educacao	5.399.300,00	5.399.300,00	5.399.300,00	5.399.300,00	5.399.300,00	8.098.339,80
0701 Fundo Municipal de Transito	197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00	295.025,60
0801 Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	26.200,00
0901 Previcrato	1.037.500,00	1.037.500,00	1.037.500,00	1.037.500,00	1.037.500,00	1.555.851,59
1001 Fundação Cultural J. de Figueiredo Filh	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	21.267,80
1101 Fundo Municipal de Saneamento Basico	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00
9999 Reserva de Contingencia	534.200,00	534.200,00	534.200,00	534.200,00	534.200,00	801.116,00
TOTAL GERAL	17.313.300,00	17.313.300,00	17.313.300,00	17.313.300,00	17.313.300,00	25.969.298,85

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.209.500,00	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.388.800,00	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	1.467.700,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.113.800,00	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	53.500,00	
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	476.000,00	
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Pres.Servi	38.500,00	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	78.600,00	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	140.200,00	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público	4.898.800,00	4.898.800,00
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	100.000,00	100.000,00
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio		
1220.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
1220.99.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	46.000,00	
1220.99.01.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	3.397.400,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	10.000,00	
1311.00.00.00.00	Aluguéis	10.000,00	
1312.00.00.00.00	Arrendamentos		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	200,00	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	282.500,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	140.900,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	184.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	1.200,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	104.100,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	6.700,00	6.700,00
1325.01.11.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - F.M.D.C.A	224.600,00	
1325.01.12.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - PREFEITURA	3.500,00	
1325.01.13.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - DEMUTRAN	9.100,00	
1325.01.14.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNSB	200,00	
1325.01.15.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDAM	300,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
		2.800,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social	1.582.766,00	
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	69.300,00	
1328.20.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Var	65.900,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.03.00.00.00	Serviços de Transporte	52.000,00	
1600.03.06.00.00	Receitas de Terminais Rodoviaros		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	1.000,00	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	25.000,00	
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	781.500,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	46.736.034,23	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.700,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	182.300,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	674.200,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	3.430.500,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	3.045.200,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	2.853.600,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.074.200,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	1.061.400,00	
1721.33.11.40.00	Núcleo de Apoio a Saude da Família - NASF	33.000,00	
1721.33.11.41.00	Emap - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	283.600,00	
1721.33.11.42.00	Atencao Domiciliar (Emad) Rau-Adom	464.500,00	
1721.33.11.43.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade -Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	502.300,00	
1721.33.11.44.00	Bloco MAC - Faec AIH - Transplantes de Orgaos, Tecidos e Celulas	2.792.700,00	
1721.33.11.45.00	Bloco MAC - Faec SIA	8.400,00	
1721.33.11.46.00	Bloco MAC - Rede Viver sem Limites - RDEF CEO	94.400,00	
1721.33.11.47.00	Bloco MAC - CEO - Centro de Especialidades Odontologicas	4.400,00	
1721.33.11.48.00	BLOCO MAC - Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	22.000,00	
1721.33.11.49.00	Bloco MAC - Teto Municipal Rede Brasil sem Miseria (Bsor-Sm)	25.667.830,40	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	1.013.800,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	130.200,00	
1721.33.14.40.00	Farmácia Popular do Brasil	340.600,00	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	1.465.200,00	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	154.200,00	
1721.34.02.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-PETI	395.400,00	
1721.34.03.00.00	Programa a Pessoa Idosa - API	421.200,00	
1721.34.04.00.00	Transf. União para o Cras		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.34.05.00.00	Transf. União para o Projovem Adolescente	408.400,00	
1721.34.06.00.00	Transf. União - Casa de Acolhimento	144.500,00	
1721.34.07.00.00	Transf. União - Portador de Deficiência	43.200,00	
1721.34.08.00.00	Transf. União - Creas	263.800,00	
1721.34.09.00.00	Transf. União - IGD SUAS	121.400,00	
1721.34.10.00.00	Transf. da União - Bolsa Família (IGD)	543.026,28	
1721.34.11.00.00	Transf. União - ACE SUAS	548.900,00	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	252.600,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.479.994,80	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	127.900,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	1.098.700,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	588.400,00	
1721.35.05.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Alimentação de Creches	322.000,00	322.000,00
1721.35.06.00.00	Tran.Dir.FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Pré-Escolar	312.100,00	
1721.35.07.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Brasil Alfabetizado	160.000,00	
1721.35.08.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-AEE	6.900,00	
1721.35.09.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Alimentacao Escolar - EJA	51.400,00	
1721.35.10.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Mais Educação - Fundamental	201.100,00	
1721.35.11.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Ensino Medio	119.900,00	
1721.35.12.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Infantil	19.700,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	485.500,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	82.700,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		
1721.99.01.00.00	Transferencia do Simples Nacional	885.200,00	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	9.100,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.734.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.762.600,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.400,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	62.700,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	89.700,00	
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	3.038.400,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	52.700,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		
1724.01.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - FPM	8.679.451,86	
1724.01.02.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - LC 87/96	50.100,00	
1724.01.03.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ICMS	3.946.800,00	
1724.01.04.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - IPI Exportação	41.600,00	
1724.01.06.00.00	Transferencia de Recursos do Fundeb - IPVA	856.500,00	
1724.01.07.00.00	Transferencia de Recursos do Fundeb - ITR	2.140,00	
1724.01.08.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	27.101.808,14	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	13.647.800,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	100.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	986.000,00	
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	100.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	856.500,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1911.99.02.00.00	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		
1912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor		
1912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Previd.	700,00	
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	1.000,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	390.400,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	9.900,00	
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	71.300,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	1.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	997.100,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	729.300,00	
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	859.400,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	205.400,00	
1931.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.800,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	40.100,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	411.700,00	
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	10.316.459,00	10.316.459,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-8.679.451,86	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-2.140,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-9.200,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-3.946.800,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-171.300,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-8.320,00	
9900.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas		
9910.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas Correntes		
9913.00.00.00.00	Outras Deduções de Receita Patrimonial		
9913.28.00.00.00	Deduções de Rem. dos Investimentos do Regime Próprio - RPPS		
9913.28.10.00.00	Deduções de Rendimentos dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-17.300,00	
TOTAIS DA RECEITA		209.761.898,85	15.643.959,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		194.117.939,85	

DESPA COM PESSOAL	DESPA ORÇADA 2014
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	1.034.200,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar	395.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	14.416.490,68
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários	59.380.832,00
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	6.604.425,56
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.023.315,29
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	62.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.316.459,00
3.3.90.01.01 Proventos - Pessoal Civil	606.200,00
3.3.90.01.06 13º Salário-Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.03.01 Cívis	200.000,00
3.3.90.03.03 13º Salário - Pensionista Civil	20.000,00
3.3.90.05.51 Auxílio Doença	483.100,00
3.3.90.05.53 Auxílio Reclusão	15.000,00
3.3.90.05.55 Salário Família dos Segurados	200.000,00
3.3.90.05.56 Salário Maternidade	237.200,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	99.019.222,53
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.03 Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	728.000,00
3.1.90.11.06 Vencimentos Vereadores	2.280.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	661.760,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	3.669.760,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	194.117.939,85
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	99.019.222,53 (51,01 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	104.823.687,52 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	3.669.760,00 (1,89 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	11.647.076,39 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1.209.500,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	1.388.800,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.467.700,00
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	729.300,00
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	859.400,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	46.736.034,23
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.700,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.734.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.762.600,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.400,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		77.938.434,23
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	140.900,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	3.430.500,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	3.045.200,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	2.853.600,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	1.074.200,00
1721.33.11.40.00	Núcleo de Apoio a Saude da Família - NASF	1.061.400,00
1721.33.11.41.00	Emap - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	33.000,00
1721.33.11.42.00	Atencao Domiciliar (Emad) Rau-Adom	283.600,00
1721.33.11.43.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade -Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	464.500,00
1721.33.11.44.00	Bloco MAC - Faec AIH - Transplantes de Orgaos, Tecidos e Celulas	502.300,00
1721.33.11.45.00	Bloco MAC - Faec SIA	2.792.700,00
1721.33.11.46.00	Bloco MAC - Rede Viver sem Limites - RDEF CEO	8.400,00
1721.33.11.47.00	Bloco MAC - CEO - Centro de Especialidades Odontologicas	94.400,00
1721.33.11.48.00	BLOCO MAC - Teto Municipal Rede viver sem Limites (Rdef)	4.400,00
1721.33.11.49.00	Bloco MAC - Teto Municipal Rede Brasil sem Miseria (Bsor-Sm)	22.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	25.667.830,40
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	1.013.800,00
1721.33.14.40.00	Farmácia Popular do Brasil	130.200,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	340.600,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.465.200,00
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	3.038.400,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	100.000,00
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	400.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	300.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		48.367.130,40
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.113.800,00
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	53.500,00

1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Pres.Servi	476.000,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	38.500,00
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	78.600,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	140.200,00
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	4.898.800,00
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio	100.000,00
1220.99.01.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	46.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.397.400,00
1311.00.00.00.00	Aluguéis	10.000,00
1312.00.00.00.00	Arrendamentos	10.000,00
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	200,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	282.500,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	184.000,00
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	1.200,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	104.100,00
1325.01.11.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - F.M.D.C.A	6.700,00
1325.01.12.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - PREFEITURA	224.600,00
1325.01.13.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - DEMUTRAN	3.500,00
1325.01.14.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNSB	9.100,00
1325.01.15.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDAM	200,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	300,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	2.800,00
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	1.582.766,00
1328.20.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Var	69.300,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	65.900,00
1600.03.06.00.00	Receitas de Terminais Rodoviários	52.000,00
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	1.000,00
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	25.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	781.500,00
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	182.300,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	674.200,00
1721.34.02.00.00	Transf.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-PETI	154.200,00
1721.34.03.00.00	Programa a Pessoa Idosa - API	395.400,00
1721.34.04.00.00	Transf. União para o Cras	421.200,00
1721.34.05.00.00	Transf. União para o Projovem Adolescente	408.400,00
1721.34.06.00.00	Transf. União - Casa de Acolhimento	144.500,00
1721.34.07.00.00	Transf. União - Portador de Deficiência	43.200,00
1721.34.08.00.00	Transf. União - Creas	263.800,00
1721.34.09.00.00	Transf. União - IGD SUAS	121.400,00
1721.34.10.00.00	Transf. da União - Bolsa Família (IGD)	543.026,28
1721.34.11.00.00	Transf. União - ACE SUAS	548.900,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	252.600,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.479.994,80
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	127.900,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	1.098.700,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	588.400,00
1721.35.05.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Alimentação de Creches	322.000,00
1721.35.06.00.00	Tran.Dir.FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Pré-Escolar	312.100,00
1721.35.07.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Brasil Alfabetizado	160.000,00
1721.35.08.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-AEE	6.900,00
1721.35.09.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Alimentacao Escolar - EJA	51.400,00
1721.35.10.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Mais Educação - Fundamental	201.100,00
1721.35.11.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Ensino Médio	119.900,00
1721.35.12.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Infantil	19.700,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	485.500,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	82.700,00

1721.99.01.00.00	Transferencia do Simples Nacional	885.200,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	9.100,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	62.700,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	89.700,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	52.700,00
1724.01.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - FPM	8.679.451,86
1724.01.02.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - LC 87/96	50.100,00
1724.01.03.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ICMS	3.946.800,00
1724.01.04.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - IPI Exportação	41.600,00
1724.01.06.00.00	Transferencia de Recursos do Fundeb - IPVA	856.500,00
1724.01.07.00.00	Transferencia de Recursos do Fundeb - ITR	2.140,00
1724.01.08.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	27.101.808,14
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	13.647.800,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	986.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	100.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	856.500,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00
1911.99.02.00.00	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00
1912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Previd.	700,00
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	1.000,00
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	390.400,00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	9.900,00
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	71.300,00
1919.99.00.00.00	Outras Multas	1.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	997.100,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	205.400,00
1931.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.800,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	40.100,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	411.700,00
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.000,00
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	57.200,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	2.015.900,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	3.453.300,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	100.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	326.300,00
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	10.316.459,00
9913.28.10.00.00	Deduções de Rendimentos dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-17.300,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	102.927.246,08
	(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-12.817.211,86
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		216.415.598,85
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.557.760,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	10.755.592,00
3.1.90.11.02	Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico	422.752,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.755.290,40
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.400,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.934.208,00

3.3.50.41.00	Contribuições	1.057.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	194.060,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.081.540,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	282.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	98.282,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	336.115,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	179.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	28.963.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	536.700,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	70.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	12.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.010.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	414.700,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		60.706.399,40
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		60.706.399,40
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		48.367.130,40
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		12.339.269,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		15,83%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		
Receitas de impostos		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1.209.500,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	1.388.800,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.467.700,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.113.800,00
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	729.300,00
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	859.400,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		12.817.211,86
Demais transferências constitucionais e legais		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	46.736.034,23
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.700,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.734.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.762.600,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.400,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-8.679.451,86
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-2.140,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-9.200,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-3.946.800,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-171.300,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-8.320,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		83.052.234,23
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		
Transferências multigovernamentais		
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)		
1724.01.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - FPM	8.679.451,86
1724.01.02.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - LC 87/96	50.100,00
1724.01.03.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ICMS	3.946.800,00
1724.01.04.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - IPI Exportação	41.600,00
1724.01.06.00.00	Transferencia de Recursos do Fundeb - IPVA	856.500,00
1724.01.07.00.00	Transferencia de Recursos do Fundeb - ITR	2.140,00
1724.01.08.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	27.101.808,14
Complementação da União ao FUNDEB		
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	13.647.800,00
Demais receitas vinculadas ao ensino		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	282.500,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	184.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.479.994,80
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	127.900,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	1.098.700,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	588.400,00
1721.35.05.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Alimentação de Creches	322.000,00
1721.35.06.00.00	Tran.Dir.FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Pré-Escolar	312.100,00
1721.35.07.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Brasil Alfabetizado	160.000,00
1721.35.08.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-AEE	6.900,00
1721.35.09.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Alimentacao Escolar - EJA	51.400,00
1721.35.10.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Mais Educação - Fundamental	201.100,00
1721.35.11.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Ensino Medio	119.900,00
1721.35.12.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Infantil	19.700,00

1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	485.500,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	82.700,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	986.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	856.500,00
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	57.200,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	2.015.900,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	100.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		63.864.594,80
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)		134.099.617,17
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DESPESA FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		
Despesas com ensino fundamental (VI)		9.647.260,20
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)		8.051.782,80
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)		
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)		43.326.771,80
Outras despesas no ensino fundamental		5.432.285,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação		1.032.540,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		67.490.639,80
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)		0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		27.861.188,14
DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)		27.861.188,14
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)		27.861.188,14
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV		38.596.911,66
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)		46,47
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)		147,11
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)		88,86

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
		PMC	1.209.500,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	PMC	1.388.800,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PMC	1.467.700,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	PMC	5.113.800,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza	FMS	53.500,00
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de vigilância Sanitária	PMC	476.000,00
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	PMC	38.500,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	PNC	78.600,00
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	PMC	140.200,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PMC	46.736.034,23
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	PMC	10.700,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	PMC	82.700,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	PMC	19.734.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMC	5.762.600,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	PMC	40.400,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PMC	5.000,00
1911.99.02.00.00	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PMC	1.000,00
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PMC	729.300,00
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	PMC	859.400,00
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	PMC	205.400,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PMC	2.800,00
1931.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	PMC	-171.300,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA		
SUBTOTAL :			83.964.634,23

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	PREVICRATO	4.898.800,00
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio	PREVICRATO	100.000,00
1220.99.01.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	FMCA	46.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PMC	3.397.400,00
1311.00.00.00.00	Aluguéis	PMC	10.000,00
1312.00.00.00.00	Arrendamentos	PMC	10.000,00
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	PMC	200,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	FME	282.500,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	FMS	140.900,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	FME	184.000,00
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	PMC	1.200,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	FMAS	104.100,00
1325.01.11.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - F.M.D.C.A	FMCA	6.700,00
1325.01.12.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - PREFEITURA	PMC	224.600,00
1325.01.13.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - DEMUTRAN	DEMUTRAN	3.500,00
1325.01.14.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNSB	FNSB	9.100,00
1325.01.15.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDAM	FUNDAM	200,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PMC	300,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	PMC	2.800,00
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	PREVICRATO	1.582.766,00
1328.20.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Var	PREVICRATO	69.300,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PMC	65.900,00
1600.03.06.00.00	Receitas de Terminais Rodoviários	PMC	52.000,00

1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	PMC	1.000,00
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	PMC	25.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	PMC	1.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	DEMUTRAN	780.500,00
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	PMC	182.300,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PMC	674.200,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	FMS	3.430.500,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	FMS	3.045.200,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	FMS	2.853.600,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	FMS	1.074.200,00
1721.33.11.40.00	Núcleo de Apoio a Saude da Família - NASF	FMS	1.061.400,00
1721.33.11.41.00	Emap - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	FMS	33.000,00
1721.33.11.42.00	Atencao Domiciliar (Emad) Rau-Adom	FMS	283.600,00
1721.33.11.43.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade -Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	FMS	464.500,00
1721.33.11.44.00	Bloco MAC - Faec AIH - Transplantes de Orgaos, Tecidos e Celulas	FMS	502.300,00
1721.33.11.45.00	Bloco MAC - Faec SIA	FMS	2.792.700,00
1721.33.11.46.00	Bloco MAC - Rede Viver sem Limites - RDEF CEO	FMS	8.400,00
1721.33.11.47.00	Bloco MAC - CEO - Centro de Especialidades Odontologicas	FMS	94.400,00
1721.33.11.48.00	BLOCO MAC - Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	FMS	4.400,00
1721.33.11.49.00	Bloco MAC - Teto Municipal Rede Brasil sem Miseria (Bsor-Sm)	FMS	22.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	FMS	25.667.830,40
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	FMS	1.013.800,00
1721.33.14.40.00	Farmácia Popular do Brasil	FMS	130.200,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	FMS	340.600,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	FMS	1.465.200,00
1721.34.02.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-PETI	FMAS	154.200,00
1721.34.03.00.00	Programa a Pessoa Idosa - API	FMAS	395.400,00
1721.34.04.00.00	Transf. União para o Cras	FMAS	421.200,00
1721.34.05.00.00	Transf. União para o Projovem Adolescente	FMAS	408.400,00
1721.34.06.00.00	Transf. União - Casa de Acolhimento	FMAS	144.500,00
1721.34.07.00.00	Transf. União - Portador de Deficiencia	FMAS	43.200,00
1721.34.08.00.00	Transf. União - Creas	FMAS	263.800,00
1721.34.09.00.00	Transf. união - IGD SUAS	FMAS	121.400,00
1721.34.10.00.00	Transf. da União - Bolsa Familia (IGD)	FMAS	543.026,28
1721.34.11.00.00	Transf. União - ACE SUAS	FMAS	548.900,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	FMAS	252.600,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	FME	1.479.994,80
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	FME	127.900,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	FME	1.098.700,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	FME	588.400,00
1721.35.05.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Alimentação de Creches	FME	322.000,00
1721.35.06.00.00	Tran.Dir.FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Pré-Escolar	FME	312.100,00
1721.35.07.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Brasil Alfabetizado	FME	160.000,00
1721.35.08.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-AEE	FME	6.900,00
1721.35.09.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Alimentacao Escolar - EJA	FME	51.400,00
1721.35.10.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Mais Educação - Fundamental	FME	201.100,00
1721.35.11.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Ensino Médio	FME	119.900,00
1721.35.12.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Infantil	FME	19.700,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	FME	485.500,00
1721.99.01.00.00	Transferencia do Simples Nacional	PMC	885.200,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	PMC	9.100,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PMC	62.700,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	PMC	89.700,00
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	FMS	3.038.400,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	FMAS	52.700,00
1724.01.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - FPM	FME	8.679.451,86

1724.01.02.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - LC 87/96	FME	50.100,00
1724.01.03.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ICMS	FME	3.946.800,00
1724.01.04.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - IPI Exportação	FME	41.600,00
1724.01.06.00.00	Transferência de Recursos do Fundeb - IPVA	FME	856.500,00
1724.01.07.00.00	Transferência de Recursos do Fundeb - ITR	FME	2.140,00
1724.01.08.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	FME	27.101.808,14
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	FME	13.647.800,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	FMS	100.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	FME	986.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	FMS	100.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de convênios da União	PMC	100.000,00
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	FMS	100.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	FME	856.500,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PMC	100.000,00
1912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Previd.	PREVICRATO	700,00
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	PREVICRATO	1.000,00
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	DEMUTRAN	390.400,00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PMC	9.900,00
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	DEMUTRAN	71.300,00
1919.99.00.00.00	Outras Multas	PMC	1.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	PMC	997.100,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PMC	40.100,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	PMC	411.700,00
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	PMC	1.000,00
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	FME	57.200,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	FMS	400.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	FME	2.015.900,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PMC	3.453.300,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ sist.Unico Saúde - SUS	FMS	300.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	FME	100.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PMC	326.300,00
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	PREVICRATO	10.316.459,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	PMC	-8.679.451,86
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PMC	-2.140,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PMC	-9.200,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PMC	-3.946.800,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PMC	-8.320,00
9913.28.10.00.00	Deduções de Rendimentos dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	PREVICRATO	-17.300,00

SUBTOTAL : 132.450.964,62

TOTAL : 216.415.598,85

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	83.964.634,23
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	4.616.740,03
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	5,50 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	6,00 %

Cód.	Nome da função	valor fiscal	valor seguridade	Total
		4.616.740,03	0,00	4.616.740,03
01	Legislativa	27.409.313,40	0,00	27.409.313,40
04	Administração	854.074,00	0,00	854.074,00
06	Segurança Pública	0,00	8.050.502,63	8.050.502,63
08	Assistência Social	0,00	14.397.551,59	14.397.551,59
09	Previdência Social	0,00	60.706.399,40	60.706.399,40
10	Saúde	165.000,00	0,00	165.000,00
11	Trabalho	67.490.639,80	0,00	67.490.639,80
12	Educação	1.606.776,20	0,00	1.606.776,20
13	Cultura	9.711.678,80	0,00	9.711.678,80
15	urbanismo	490.000,00	0,00	490.000,00
16	Habitação	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
17	Saneamento	3.620.158,00	0,00	3.620.158,00
18	Gestão Ambiental	912.145,00	0,00	912.145,00
20	Agricultura	160.000,00	0,00	160.000,00
23	Comércio e serviços	2.899.000,00	0,00	2.899.000,00
25	Energia	1.309.300,00	0,00	1.309.300,00
26	Transporte	966.204,00	0,00	966.204,00
27	Desporto e Lazer	1.722.800,00	0,00	1.722.800,00
28	Encargos Especiais	6.677.316,00	0,00	6.677.316,00
99	Reserva de Contingência			
TOTAL GERAL		133.261.145,23	83.154.453,62	216.415.598,85

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	4.616.740,03	0,00	4.616.740,03
121	Planejamento e Orçamento	228.000,00	0,00	228.000,00
122	Administração Geral	23.253.760,20	12.095.546,60	35.349.306,80
123	Administração Financeira	2.177.683,20	0,00	2.177.683,20
125	Normalização e Fiscalização	2.114.915,00	0,00	2.114.915,00
126	Tecnologia da Informação	82.000,00	0,00	82.000,00
181	Policiamento	770.781,00	0,00	770.781,00
182	Defesa Civil	83.293,00	0,00	83.293,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	126.628,00	126.628,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	44.800,00	44.800,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.339.386,64	2.339.386,64
244	Assistência Comunitária	0,00	1.607.775,99	1.607.775,99
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	4.173.660,00	4.173.660,00
301	Atenção Básica	0,00	15.937.432,80	15.937.432,80
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	29.701.226,60	29.701.226,60
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.791.821,40	2.791.821,40
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.261.784,00	3.261.784,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	493.500,00	493.500,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	0,00	50.000,00
334	Fomento ao Trabalho	115.000,00	0,00	115.000,00
361	Ensino Fundamental	52.988.971,40	0,00	52.988.971,40
362	Ensino Médio	365.640,00	0,00	365.640,00
365	Educação Infantil	13.374.373,20	0,00	13.374.373,20
366	Educação de Jovens e Adultos	761.655,20	0,00	761.655,20
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	279.667,80	0,00	279.667,80
392	Difusão Cultural	1.327.108,40	0,00	1.327.108,40
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	212.000,00	212.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
452	Serviços Urbanos	8.931.678,80	0,00	8.931.678,80
481	Habitação Rural	290.000,00	0,00	290.000,00
482	Habitação Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
511	Saneamento Básico Rural	223.700,00	0,00	223.700,00
512	Saneamento Básico Urbano	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.497.158,00	0,00	1.497.158,00
542	Controle Ambiental	550.000,00	0,00	550.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,00	0,00	60.000,00
544	Recursos Hídricos	60.000,00	0,00	60.000,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	15.000,00	15.000,00
606	Extensão Rural	155.000,00	0,00	155.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	27.000,00	0,00	27.000,00
691	Promoção Comercial	76.000,00	0,00	76.000,00
695	Turismo	84.000,00	0,00	84.000,00
752	Energia Elétrica	2.899.000,00	0,00	2.899.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.568.700,00	130.000,00	1.698.700,00
812	Desporto Comunitário	664.204,00	0,00	664.204,00
813	Lazer	335.000,00	0,00	335.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.722.800,00	0,00	1.722.800,00
997	Reserva do RPPS	0,00	10.223.891,59	10.223.891,59
999	Reserva de Contingência	6.677.316,00	0,00	6.677.316,00
TOTAL GERAL		133.261.145,23	83.154.453,62	216.415.598,85

Cód.	Nome do programa	valor fiscal	valor seguridade	Total
		4.616.740,03	0,00	4.616.740,03
0001	Desenvolvimento da Gestão Legislativa	31.429.895,00	12.340.046,60	43.769.941,60
0002	Coord.e Manutencao Administrativa	818.200,00	0,00	818.200,00
0003	Coordenacao Financeira	44.000,00	0,00	44.000,00
0004	Adequação do Arquivo Público Municipal	0,00	223.016,00	223.016,00
0005	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	44.800,00	44.800,00
0006	PPD - Programa Portadores de Deficiencia	0,00	485.936,00	485.936,00
0007	PAIF - Programa de Atencao Integrada a Familia	0,00	2.284.541,23	2.284.541,23
0008	Programa de Assistencia Social Geral	0,00	14.397.551,59	14.397.551,59
0009	Regime Proprio de Previdencia	0,00	15.937.432,80	15.937.432,80
0011	Atenção Basica	0,00	29.701.226,60	29.701.226,60
0012	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar	0,00	3.261.784,00	3.261.784,00
0013	Vigilância em Saude	55.000,00	0,00	55.000,00
0015	Prog.de Apoio ao Microempreendedorismo	110.000,00	0,00	110.000,00
0016	Prog. de Assistencia e Protecao ao Trabalhador	13.109.973,20	0,00	13.109.973,20
0017	Prog. de Educacao Infantil	43.697.466,40	0,00	43.697.466,40
0018	Prog. de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	359.155,20	0,00	359.155,20
0019	Educacao de Jovens e Adultos	3.934.340,00	0,00	3.934.340,00
0020	Programa de Acoes Integradas a Educacao	100.000,00	15.000,00	115.000,00
0021	Programa de Inclusão Digital	1.427.108,40	0,00	1.427.108,40
0022	Programa de Valorizacao da Cultura Popular	100.000,00	0,00	100.000,00
0023	Planejamento Urbano	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
0024	Programa de Construção e Melhoria de Vias Publicas	490.000,00	0,00	490.000,00
0025	Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
0026	Programa de Saneamento Basico	610.000,00	0,00	610.000,00
0027	Prog.de Protecao e Recuperacao dos Recursos Naturais	366.200,00	0,00	366.200,00
0029	Programa Cidade Ideal	1.524.000,00	0,00	1.524.000,00
0030	Programa de Preservação e Conservação de Recursos Ambientais	155.000,00	0,00	155.000,00
0031	Incentivo a Produção Agrícola, Rural, Associativa e Familiar	27.000,00	0,00	27.000,00
0032	Programa de Fortalecimento da Pecuaria	23.700,00	0,00	23.700,00
0033	Perfuração e Aparelhamento de Poços e Irrigação	16.000,00	0,00	16.000,00
0034	Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviço	60.000,00	0,00	60.000,00
0035	Prog. de dinamizacao do Polo Comercial e de Servs. do Crato	0,00	451.500,00	451.500,00
0036	Oferta de Refeição a Preço Popular	84.000,00	0,00	84.000,00
0037	Prog.de Desenvolvimento e Promocao do Turismo	2.899.000,00	0,00	2.899.000,00
0038	Serviços da Iluminacao Publica	664.204,00	0,00	664.204,00
0039	Programa de Promocao do Desporto	302.000,00	0,00	302.000,00
0040	Programa de Apoio ao Lazer	44.000,00	12.500,00	56.500,00
0041	Programa de Ações em Cooperação com o Estado	0,00	210.700,00	210.700,00
0042	Prog.de Apoio as Reform.Sociais e Desenv.da Crianca e Adoles	250.000,00	0,00	250.000,00
0043	Programa de Abastecimento D'Agua	60.000,00	0,00	60.000,00
0044	Programa de Armazenagem D'Agua	0,00	2.791.821,40	2.791.821,40
0045	Assistencia Farmaceutica	7.082.002,00	0,00	7.082.002,00
0046	Programa de Limpeza Urbana	0,00	127.048,60	127.048,60
0048	Projovem - Programa Nacional de Inclusao dos Jovens	0,00	339.548,80	339.548,80
0049	Creas - Centro de Referencia Especializada	0,00	42.000,00	42.000,00
0050	Programa de Combate e Controle das Carencias Nutricionais	0,00	16.000,00	16.000,00
0051	Programa de Ações em Cooperação Coma Uniao	2.724.545,00	0,00	2.724.545,00
0054	Implantação e Modernização da Guarda Municipal	82.000,00	0,00	82.000,00
0055	Aquisição e Licenças de Software de Gestão Pública	90.000,00	0,00	90.000,00
0056	Construção e Conservação de Abrigo Rodoviaros			

Cód.	Nome do programa	valor fiscal	valor seguridade	Total
0057	Educação de Transito	32.000,00	0,00	32.000,00
0058	Fiscalização e Controle Eletronico de Trafego	121.000,00	0,00	121.000,00
0059	Programa Brasil Alfabetizado	402.500,00	0,00	402.500,00
0060	Caminhos da Escola	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
0061	Direitos da Infancia e Adolescencia	0,00	140.000,00	140.000,00
0063	Proteção Social as Mulheres	0,00	212.000,00	212.000,00
0064	Acolhimento Temporario para Crianças e Adolescentes	0,00	120.000,00	120.000,00
0065	Amortização da Dívida Interna	1.722.800,00	0,00	1.722.800,00
9999	Reserva de Contingencia	6.677.316,00	0,00	6.677.316,00
TOTAL GERAL		133.261.145,23	83.154.453,62	216.415.598,85

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1112.02.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana			1.209.500,00
	PMC	010000-Recursos Livres	1.209.500,00		1.209.500,00
1112.04.31.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho			1.388.800,00
	PMC	010000-Recursos Livres	1.388.800,00		1.388.800,00
1112.08.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI			1.467.700,00
	PMC	010000-Recursos Livres	1.467.700,00		1.467.700,00
1113.05.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			5.113.800,00
	PMC	010000-Recursos Livres	5.113.800,00		5.113.800,00
1121.17.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			53.500,00
	FMS	011500-Recursos da Saúde	53.500,00		53.500,00
1121.25.00.00.00		Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi			476.000,00
	PMC	010000-Recursos Livres	476.000,00		476.000,00
1121.29.00.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras			38.500,00
	PMC	010000-Recursos Livres	38.500,00		38.500,00
1121.30.00.00.00		Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte			78.600,00
	PMC	010000-Recursos Livres	78.600,00		78.600,00
1122.99.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			140.200,00
	PMC	010000-Recursos Livres	140.200,00		140.200,00
1210.29.07.00.00		Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio			4.898.800,00
	PREVICRATO	010000-Recursos Livres	4.898.800,00		4.898.800,00
1210.29.11.00.00		Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio			100.000,00
	PREVICRATO	010000-Recursos Livres	100.000,00		100.000,00
1220.99.01.00.00		Outras Contribuições Econômicas - Principal			46.000,00
	FMDCA	011000-Recursos da Assistência Social	46.000,00		46.000,00
1230.00.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			3.397.400,00
	PMC	010000-Recursos Livres	3.397.400,00		3.397.400,00
1311.00.00.00.00		Aluguéis			10.000,00
	PMC	010000-Recursos Livres	10.000,00		10.000,00
1312.00.00.00.00		Arrendamentos			10.000,00
	PMC	010000-Recursos Livres	10.000,00		10.000,00
1325.01.01.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties			200,00
	PMC	010000-Recursos Livres	200,00		200,00
1325.01.02.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB			282.500,00
	FME	012500-Recursos da Educação	282.500,00		282.500,00
1325.01.03.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde			140.900,00
	FMS	011500-Recursos da Saúde	140.900,00		140.900,00
1325.01.05.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE			184.000,00
	FME	012500-Recursos da Educação	184.000,00		184.000,00
1325.01.09.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE			1.200,00
	PMC	010000-Recursos Livres	1.200,00		1.200,00
1325.01.10.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS			104.100,00
	FMS	011000-Recursos da Assistência Social	104.100,00		104.100,00
1325.01.11.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - F.M.D.C.A			6.700,00
	FMDCA	011000-Recursos da Assistência Social	6.700,00		6.700,00
1325.01.12.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - PREFEITURA			224.600,00
	PMC	010000-Recursos Livres	224.600,00		224.600,00
1325.01.13.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - DEMUTRAN			3.500,00
	DEMUTRAN	010000-Recursos Livres	3.500,00		3.500,00
1325.01.14.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNSB			9.100,00
	FMSB	010000-Recursos Livres	9.100,00		9.100,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1325.01.15.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDAM	010000-Recursos Livres	200,00		200,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	010000-Recursos Livres	300,00		300,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	010000-Recursos Livres	2.800,00		2.800,00
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	PREVICRATO010000-Recursos Livres	1.582.766,00		1.582.766,00
1328.20.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Var	PREVICRATO010000-Recursos Livres	69.300,00		69.300,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	010000-Recursos Livres	65.900,00		65.900,00
1600.03.06.00.00	Receitas de Terminais Rodoviários	010000-Recursos Livres	52.000,00		52.000,00
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	010000-Recursos Livres	1.000,00		1.000,00
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	010000-Recursos Livres	25.000,00		25.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	010000-Recursos Livres	1.000,00		1.000,00
		DEMUTRAN 010000-Recursos Livres	780.500,00		780.500,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	010000-Recursos Livres	46.736.034,23		46.736.034,23
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	010000-Recursos Livres	10.700,00		10.700,00
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	010000-Recursos Livres	182.300,00		182.300,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	010000-Recursos Livres	674.200,00		674.200,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	FMS 011500-Recursos da Saúde	3.430.500,00		3.430.500,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	FMS 011500-Recursos da Saúde	3.045.200,00		3.045.200,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	FMS 011500-Recursos da Saúde	2.853.600,00		2.853.600,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	FMS 011500-Recursos da Saúde	1.074.200,00		1.074.200,00
1721.33.11.40.00	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	FMS 011500-Recursos da Saúde	1.061.400,00		1.061.400,00
1721.33.11.41.00	Emap - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	FMS 011500-Recursos da Saúde	33.000,00		33.000,00
1721.33.11.42.00	Atenção Domiciliar (Emad) Rau-Adom	FMS 011500-Recursos da Saúde	283.600,00		283.600,00
1721.33.11.43.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	FMS 011500-Recursos da Saúde	464.500,00		464.500,00
1721.33.11.44.00	Bloco MAC - Faec AIH - Transplantes de Orgaos, Tecidos e Celulas	FMS 011500-Recursos da Saúde	502.300,00		502.300,00
1721.33.11.45.00	Bloco MAC - Faec SIA	FMS 011500-Recursos da Saúde	2.792.700,00		2.792.700,00

Ceará
 Governo Municipal de Crato
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.33.11.46.00	Bloco MAC - Rede Viver sem Limites - RDEF CEO	FMS 011500-Recursos da Saúde	8.400,00		8.400,00
1721.33.11.47.00	Bloco MAC - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	FMS 011500-Recursos da Saúde	94.400,00		94.400,00
1721.33.11.48.00	BLOCO MAC - Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	FMS 011500-Recursos da Saúde	4.400,00		4.400,00
1721.33.11.49.00	Bloco MAC - Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (Bsor-Sm)	FMS 011500-Recursos da Saúde	22.000,00		22.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	FMS 011500-Recursos da Saúde	25.667.830,40		25.667.830,40
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	FMS 011500-Recursos da Saúde	1.013.800,00		1.013.800,00
1721.33.14.40.00	Farmácia Popular do Brasil	FMS 011500-Recursos da Saúde	130.200,00		130.200,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	FMS 011500-Recursos da Saúde	340.600,00		340.600,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	FMS 011500-Recursos da Saúde	1.465.200,00		1.465.200,00
1721.34.02.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-PETI	FMAS 011000-Recursos da Assistência Social	154.200,00		154.200,00
1721.34.03.00.00	Programa a Pessoa Idosa - API	FMAS 011000-Recursos da Assistência Social	395.400,00		395.400,00
1721.34.04.00.00	Transf. União para o Cras	FMAS 011000-Recursos da Assistência Social	421.200,00		421.200,00
1721.34.05.00.00	Transf. União para o Projovem Adolescente	FMAS 011000-Recursos da Assistência Social	408.400,00		408.400,00
1721.34.06.00.00	Transf. União - Casa de Acolhimento	FMAS 011000-Recursos da Assistência Social	144.500,00		144.500,00
1721.34.07.00.00	Transf. União - Portador de Deficiência	FMAS 011000-Recursos da Assistência Social	43.200,00		43.200,00
1721.34.08.00.00	Transf. União - Creas	FMAS 011000-Recursos da Assistência Social	263.800,00		263.800,00
1721.34.09.00.00	Transf. União - IGD SUAS	FMAS 011000-Recursos da Assistência Social	121.400,00		121.400,00
1721.34.10.00.00	Transf. da União - Bolsa Família (IGD)	FMAS 011000-Recursos da Assistência Social	543.026,28		543.026,28
1721.34.11.00.00	Transf. União - ACE SUAS	FMAS 011000-Recursos da Assistência Social	548.900,00		548.900,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	FMAS 011000-Recursos da Assistência Social	252.600,00		252.600,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	FME 012500-Recursos da Educação	1.479.994,80		1.479.994,80
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	FME 012500-Recursos da Educação	127.900,00		127.900,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	FME 012500-Recursos da Educação	1.098.700,00		1.098.700,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	FME 012500-Recursos da Educação	588.400,00		588.400,00
1721.35.05.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Alimentação de Creches	FME 012500-Recursos da Educação	322.000,00		322.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Crato
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.35.06.00.00	Tran.Dir.FNDE	- Programa Nacional de Alimentacao Pré-Escolar			
	FME	012500-Recursos da Educação	312.100,00		312.100,00
1721.35.07.00.00	Transf. Dir.	FNDE - Programa Brasil Alfabetizado			
	FME	012500-Recursos da Educação	160.000,00		160.000,00
1721.35.08.00.00	Transf. Dir.	FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-AEE			
	FME	012500-Recursos da Educação	6.900,00		6.900,00
1721.35.09.00.00	Transf. Dir.	FNDE - Programa Alimentacao Escolar - EJA			
	FME	012500-Recursos da Educação	51.400,00		51.400,00
1721.35.10.00.00	Transf. Dir.	FNDE - Programa Mais Educação - Fundamental			
	FME	012500-Recursos da Educação	201.100,00		201.100,00
1721.35.11.00.00	Transf. Dir.	FNDE - Programa PNATE - Ensino Medio			
	FME	012500-Recursos da Educação	119.900,00		119.900,00
1721.35.12.00.00	Transf. Dir.	FNDE - Programa PNATE - Infantil			
	FME	012500-Recursos da Educação	19.700,00		19.700,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf.	Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE			
	FME	012500-Recursos da Educação	485.500,00		485.500,00
1721.36.00.00.00	Transferência	Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			
	PMC	010000-Recursos Livres	82.700,00		82.700,00
1721.99.01.00.00	Transferencia	do Simples Nacional			
	PMC	010000-Recursos Livres	885.200,00		885.200,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências	da União			
	PMC	010000-Recursos Livres	9.100,00		9.100,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte	do ICMS			
	PMC	010000-Recursos Livres	19.734.000,00		19.734.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte	do IPVA			
	PMC	010000-Recursos Livres	5.762.600,00		5.762.600,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte	do IPI sobre Exportação			
	PMC	010000-Recursos Livres	40.400,00		40.400,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte	da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
	PMC	010000-Recursos Livres	62.700,00		62.700,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte	Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89			
	PMC	010000-Recursos Livres	89.700,00		89.700,00
1722.33.00.00.00	Transferência	de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo			
	FMS	011500-Recursos da Saúde	3.038.400,00		3.038.400,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências	dos Estados			
	FNAS	011000-Recursos da Assistência Social	52.700,00		52.700,00
1724.01.01.00.00	Transferência	de Recursos do FUNDEB - FPM			
	FME	012500-Recursos da Educação	8.679.451,86		8.679.451,86
1724.01.02.00.00	Transferência	de Recursos do FUNDEB - LC 87/96			
	FME	012500-Recursos da Educação	50.100,00		50.100,00
1724.01.03.00.00	Transferência	de Recursos do FUNDEB - ICMS			
	FME	012500-Recursos da Educação	3.946.800,00		3.946.800,00
1724.01.04.00.00	Transferência	de Recursos do FUNDEB - IPI Exportação			
	FME	012500-Recursos da Educação	41.600,00		41.600,00
1724.01.06.00.00	Transferência	de Recursos do Fundeb - IPVA			
	FME	012500-Recursos da Educação	856.500,00		856.500,00
1724.01.07.00.00	Transferencia	de Recursos do Fundeb - ITR			
	FME	012500-Recursos da Educação	2.140,00		2.140,00
1724.01.08.00.00	Transferencia	de Recursos do FUNDEB			
	FME	012500-Recursos da Educação	27.101.808,14		27.101.808,14

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1724.02.00.00.00		Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB			13.647.800,00
	FME	012500-Recursos da Educação	13.647.800,00		
1761.01.00.00.00		Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS			100.000,00
	FMS	011500-Recursos da Saúde	100.000,00		
1761.02.00.00.00		Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação			986.000,00
	FME	015500-Rec. Convênio	986.000,00		
1761.03.00.00.00		Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social			100.000,00
	FMS	011000-Recursos da Assistência Social	100.000,00		
1761.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União			100.000,00
	PMC	015500-Rec. Convênio	100.000,00		
1762.01.00.00.00		Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS			100.000,00
	FMS	015500-Rec. Convênio	100.000,00		
1762.02.00.00.00		Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			856.500,00
	FME	012500-Recursos da Educação	856.500,00		
1762.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados			100.000,00
	PMC	015500-Rec. Convênio	100.000,00		
1911.99.02.00.00		Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos			5.000,00
	PMC	010000-Recursos Livres	5.000,00		
1912.29.01.00.00		Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Previd.			700,00
	PREVICRATO	010000-Recursos Livres	700,00		
1912.29.02.00.00		Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd			1.000,00
	PREVICRATO	010000-Recursos Livres	1.000,00		
1913.99.00.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos			1.000,00
	PMC	010000-Recursos Livres	1.000,00		
1919.15.00.00.00		Multas Previstas na Legislação do Trânsito			390.400,00
	DEMUTRAN	010000-Recursos Livres	390.400,00		
1919.48.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas			9.900,00
	PMC	010000-Recursos Livres	9.900,00		
1919.50.00.00.00		Multas por Auto de Infração			71.300,00
	DEMUTRAN	010000-Recursos Livres	71.300,00		
1919.99.00.00.00		Outras Multas			1.000,00
	PMC	010000-Recursos Livres	1.000,00		
1922.99.00.00.00		Outras Restituições			997.100,00
	PMC	010000-Recursos Livres	997.100,00		
1931.11.00.00.00		Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.			729.300,00
	PMC	010000-Recursos Livres	729.300,00		
1931.13.00.00.00		Receita da Dívida Ativa do I.S.S.			859.400,00
	PMC	010000-Recursos Livres	859.400,00		
1931.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal			205.400,00
	PMC	010000-Recursos Livres	205.400,00		
1931.99.02.00.00		Parcelamentos-Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos			2.800,00
	PMC	010000-Recursos Livres	2.800,00		
1932.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal			40.100,00
	PMC	010000-Recursos Livres	40.100,00		
1990.99.00.00.00		Outras Receitas			411.700,00
	PMC	010000-Recursos Livres	411.700,00		
2219.00.00.00.00		Alienação de Outros Bens Móveis			1.000,00
	PMC	010000-Recursos Livres	1.000,00		
2422.02.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			57.200,00
	FME	012500-Recursos da Educação	57.200,00		

Ceará
 Governo Municipal de Crato
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2471.01.00.00.00		Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS			
	FMS	011500-Recursos da Saúde	400.000,00		400.000,00
2471.02.00.00.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Prog.de Educação			
	FME	012500-Recursos da Educação	2.015.900,00		2.015.900,00
2471.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União			
	PMC	015500-Rec. Convênio	3.453.300,00		3.453.300,00
2472.01.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS			
	FMS	011500-Recursos da Saúde	300.000,00		300.000,00
2472.02.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação			
	FME	012500-Recursos da Educação	100.000,00		100.000,00
2472.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados			
	PMC	015500-Rec. Convênio	326.300,00		326.300,00
7210.29.01.00.00		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio			
	PREVICRATO010000	-Recursos Livres	10.316.459,00		10.316.459,00
9517.21.01.02.01		Dedução de Receita do FPM - FUNDEB			
	PMC	010000-Recursos Livres	-8.679.451,86		-8.679.451,86
9517.21.01.05.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR			
	PMC	010000-Recursos Livres	-2.140,00		-2.140,00
9517.21.36.00.00		Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96			
	PMC	010000-Recursos Livres	-9.200,00		-9.200,00
9517.22.01.01.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS			
	PMC	010000-Recursos Livres	-3.946.800,00		-3.946.800,00
9517.22.01.02.00		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			
	PMC	010000-Recursos Livres	-171.300,00		-171.300,00
9517.22.01.04.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação			
	PMC	010000-Recursos Livres	-8.320,00		-8.320,00
9913.28.10.00.00		Deduções de Rendimentos dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa			
	PREVICRATO010000	-Recursos Livres	-17.300,00		-17.300,00
Totais			216.415.598,85	0,00	216.415.598,85

Ceará
Governo Municipal de Crato
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
010000 Recursos Livres	96.627.347,37
011000 Recursos da Assistência Social	3.606.126,28
011500 Recursos da Saúde	48.320.630,40
012500 Recursos da Educação	62.795.894,80
015500 Rec. Convênio	5.065.600,00
Total	216.415.598,85

Ceará
 Governo Municipal de Crato
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
010000		Recursos Livres	80.183.057,02
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.367.276,40
		2 - Juros e Encargos da Dívida	21.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	24.801.773,03
		4 - Investimentos	11.372.000,00
		6 - Amortização da Dívida	1.719.800,00
		9 - Reserva de Contingência	16.901.207,59
011000		Recursos da Assistência Social	8.035.502,63
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.110.043,93
		3 - Outras Despesas Correntes	3.970.741,18
		4 - Investimentos	939.717,52
		6 - Amortização da Dívida	15.000,00
011500		Recursos da Saúde	60.706.399,40
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.444.502,40
		3 - Outras Despesas Correntes	36.827.197,00
		4 - Investimentos	1.424.700,00
		6 - Amortização da Dívida	10.000,00
012500		Recursos da Educação	67.490.639,80
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.505.129,80
		3 - Outras Despesas Correntes	10.446.210,00
		4 - Investimentos	6.439.300,00
		6 - Amortização da Dívida	100.000,00
Total 1 - Pessoal e Encargos Sociais			101.426.952,53
Total 2 - Juros e Encargos da Dívida			21.000,00
Total 3 - Outras Despesas Correntes			76.045.921,21
Total 4 - Investimentos			20.175.717,52
Total 6 - Amortização da Dívida			1.844.800,00
Total 9 - Reserva de Contingência			16.901.207,59
Total geral			216.415.598,85

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOIRO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	212.279.951,71	0,00	212.279.951,71
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	9.966.600,00	0,00	9.966.600,00
1110.00.00.00.00	Impostos	9.179.800,00	0,00	9.179.800,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	4.066.000,00	0,00	4.066.000,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1.209.500,00	0,00	1.209.500,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.388.800,00	0,00	1.388.800,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	1.388.800,00	0,00	1.388.800,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.467.700,00	0,00	1.467.700,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	5.113.800,00	0,00	5.113.800,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.113.800,00	0,00	5.113.800,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.113.800,00	0,00	5.113.800,00
1120.00.00.00.00	Taxas	786.800,00	0,00	786.800,00
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	646.600,00	0,00	646.600,00
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	53.500,00	0,00	53.500,00
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	476.000,00	0,00	476.000,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	38.500,00	0,00	38.500,00
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	78.600,00	0,00	78.600,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	140.200,00	0,00	140.200,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	140.200,00	0,00	140.200,00
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	8.442.200,00	0,00	8.442.200,00
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	4.998.800,00	0,00	4.998.800,00
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid. Público	4.998.800,00	0,00	4.998.800,00
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	4.898.800,00	0,00	4.898.800,00
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio	100.000,00	0,00	100.000,00
1220.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	46.000,00	0,00	46.000,00
1220.99.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	46.000,00	0,00	46.000,00
1220.99.01.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	46.000,00	0,00	46.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.397.400,00	0,00	3.397.400,00

- continua -

- continuação -

1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.698.066,00	0,00	2.698.066,00
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	20.000,00	0,00	20.000,00
1311.00.00.00.00	Aluguéis	10.000,00	0,00	10.000,00
1312.00.00.00.00	Arrendamentos	10.000,00	0,00	10.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.612.166,00	0,00	2.612.166,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	960.100,00	0,00	960.100,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	957.300,00	0,00	957.300,00
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	200,00	0,00	200,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	282.500,00	0,00	282.500,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	140.900,00	0,00	140.900,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	184.000,00	0,00	184.000,00
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	1.200,00	0,00	1.200,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	104.100,00	0,00	104.100,00
1325.01.11.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - F.M.D.C.A	6.700,00	0,00	6.700,00
1325.01.12.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - PREFEITURA	224.600,00	0,00	224.600,00
1325.01.13.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - DEMUTRAN	3.500,00	0,00	3.500,00
1325.01.14.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNSB	9.100,00	0,00	9.100,00
1325.01.15.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDAM	200,00	0,00	200,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	300,00	0,00	300,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	2.800,00	0,00	2.800,00
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social	1.652.066,00	0,00	1.652.066,00
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	1.582.766,00	0,00	1.582.766,00
1328.20.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Var	69.300,00	0,00	69.300,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	65.900,00	0,00	65.900,00
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	859.500,00	0,00	859.500,00
1600.03.00.00.00	Serviços de Transporte	52.000,00	0,00	52.000,00
1600.03.06.00.00	Receitas de Terminais Rodoviários	52.000,00	0,00	52.000,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	1.000,00	0,00	1.000,00
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	25.000,00	0,00	25.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	781.500,00	0,00	781.500,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	186.587.485,71	0,00	186.587.485,71
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	184.244.985,71	0,00	184.244.985,71
1721.00.00.00.00	Transferências da União	101.138.285,71	0,00	101.138.285,71
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	46.746.734,23	0,00	46.746.734,23
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	46.736.034,23	0,00	46.736.034,23

- continua -

- continuação -

1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.700,00	0,00	10.700,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	856.500,00	0,00	856.500,00
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	182.300,00	0,00	182.300,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	674.200,00	0,00	674.200,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	44.287.830,40	0,00	44.287.830,40
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	15.670.200,00	0,00	15.670.200,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	3.430.500,00	0,00	3.430.500,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	3.045.200,00	0,00	3.045.200,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	2.853.600,00	0,00	2.853.600,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	1.074.200,00	0,00	1.074.200,00
1721.33.11.40.00	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	1.061.400,00	0,00	1.061.400,00
1721.33.11.41.00	Enap - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	33.000,00	0,00	33.000,00
1721.33.11.42.00	Atenção Domiciliar (Emad) Rau-Adom	283.600,00	0,00	283.600,00
1721.33.11.43.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	464.500,00	0,00	464.500,00
1721.33.11.44.00	Bloco MAC - Faec AIH - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	502.300,00	0,00	502.300,00
1721.33.11.45.00	Bloco MAC - Faec SIA	2.792.700,00	0,00	2.792.700,00
1721.33.11.46.00	Bloco MAC - Rede Viver sem Limites - RDEF CEO	8.400,00	0,00	8.400,00
1721.33.11.47.00	Bloco MAC - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	94.400,00	0,00	94.400,00
1721.33.11.48.00	BLOCO MAC - Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	4.400,00	0,00	4.400,00
1721.33.11.49.00	Bloco MAC - Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (Bsor-Sm)	22.000,00	0,00	22.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	25.667.830,40	0,00	25.667.830,40
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	1.013.800,00	0,00	1.013.800,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	130.200,00	0,00	130.200,00
1721.33.14.40.00	Farmácia Popular do Brasil	130.200,00	0,00	130.200,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	340.600,00	0,00	340.600,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.465.200,00	0,00	1.465.200,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	3.296.626,28	0,00	3.296.626,28
1721.34.02.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-P ETI	154.200,00	0,00	154.200,00
1721.34.03.00.00	Programa a Pessoa Idosa - API	395.400,00	0,00	395.400,00
1721.34.04.00.00	Transf. União para o Cras	421.200,00	0,00	421.200,00
1721.34.05.00.00	Transf. União para o Projovem Adolescente	408.400,00	0,00	408.400,00
1721.34.06.00.00	Transf. União - Casa de Acolhimento	144.500,00	0,00	144.500,00
1721.34.07.00.00	Transf. União - Portador de Deficiência	43.200,00	0,00	43.200,00
1721.34.08.00.00	Transf. União - Creas	263.800,00	0,00	263.800,00

- continua -

- continuação -

1721.34.09.00.00	Transf. União - IGD SUAS	121.400,00	0,00	121.400,00
1721.34.10.00.00	Transf. da União - Bolsa Família (IGD	543.026,28	0,00	543.026,28
1721.34.11.00.00	Transf. União - ACE SUAS	548.900,00	0,00	548.900,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	252.600,00	0,00	252.600,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo			
	Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	4.973.594,80	0,00	4.973.594,80
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.479.994,80	0,00	1.479.994,80
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog.			
	Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	127.900,00	0,00	127.900,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog.			
	Nacional Alimentação Escolar-PNAE	1.098.700,00	0,00	1.098.700,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional			
	de Apoio Transp.Escolar-PNATE	588.400,00	0,00	588.400,00
1721.35.05.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional			
	de Alimentação de Creches	322.000,00	0,00	322.000,00
1721.35.06.00.00	Tran.Dir.FNDE - Programa Nacional de			
	Alimentação Prê-Escolar	312.100,00	0,00	312.100,00
1721.35.07.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Brasil			
	Alfabetizado	160.000,00	0,00	160.000,00
1721.35.08.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Nacional			
	de Alimentação Escolar-AEE	6.900,00	0,00	6.900,00
1721.35.09.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa			
	Alimentação Escolar - EJA	51.400,00	0,00	51.400,00
1721.35.10.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa Mais			
	Educação - Fundamental	201.100,00	0,00	201.100,00
1721.35.11.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE -			
	Ensino Medio	119.900,00	0,00	119.900,00
1721.35.12.00.00	Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE -			
	Infantil	19.700,00	0,00	19.700,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.			
	Desenvolvimento da Educação-FNDE	485.500,00	0,00	485.500,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS -			
	Desoneração - Lc. Nº 87/96	82.700,00	0,00	82.700,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	894.300,00	0,00	894.300,00
1721.99.01.00.00	Transferência do Simples Nacional	885.200,00	0,00	885.200,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	9.100,00	0,00	9.100,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	28.780.500,00	0,00	28.780.500,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	25.599.700,00	0,00	25.599.700,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.734.000,00	0,00	19.734.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.762.600,00	0,00	5.762.600,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.400,00	0,00	40.400,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de			
	Intervenção no Domínio Econômico	62.700,00	0,00	62.700,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da			
	Compensação Financeira (25%)	89.700,00	0,00	89.700,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Financ.pela	89.700,00	0,00	89.700,00
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado			
	p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	3.038.400,00	0,00	3.038.400,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	52.700,00	0,00	52.700,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	54.326.200,00	0,00	54.326.200,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.			
	da Educação Básica - FUNDEB	40.678.400,00	0,00	40.678.400,00
1724.01.01.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB -			
	FPM	8.679.451,86	0,00	8.679.451,86

- continua -

- continuação -

1724.01.02.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - LC 87/96	50.100,00	0,00	50.100,00
1724.01.03.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - ICMS	3.946.800,00	0,00	3.946.800,00
1724.01.04.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - IPI Exportação	41.600,00	0,00	41.600,00
1724.01.06.00.00	Transferência de Recursos do Fundeb - IPVA	856.500,00	0,00	856.500,00
1724.01.07.00.00	Transferencia de Recursos do Fundeb - ITR	2.140,00	0,00	2.140,00
1724.01.08.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB	27.101.808,14	0,00	27.101.808,14
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	13.647.800,00	0,00	13.647.800,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.342.500,00	0,00	2.342.500,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	1.286.000,00	0,00	1.286.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	986.000,00	0,00	986.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	100.000,00	0,00	100.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	0,00	100.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	1.056.500,00	0,00	1.056.500,00
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	856.500,00	0,00	856.500,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.726.100,00	0,00	3.726.100,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	480.300,00	0,00	480.300,00
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.000,00	0,00	5.000,00
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	0,00	5.000,00
1911.99.02.00.00	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	0,00	5.000,00
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	1.700,00	0,00	1.700,00
1912.29.00.00.00	Mult.e Juros de Mora das Contrib.p/ Regim.Próp.Prev.do Servidor	1.700,00	0,00	1.700,00
1912.29.01.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de	700,00	0,00	700,00
1912.29.02.00.00	Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	1.000,00	0,00	1.000,00
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.000,00	0,00	1.000,00
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	0,00	1.000,00
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	472.600,00	0,00	472.600,00
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	390.400,00	0,00	390.400,00

- continua -

- continuação -

1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	9.900,00	0,00	9.900,00
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	71.300,00	0,00	71.300,00
1919.99.00.00.00	Outras Multas	1.000,00	0,00	1.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	997.100,00	0,00	997.100,00
1922.00.00.00.00	Restituições	997.100,00	0,00	997.100,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	997.100,00	0,00	997.100,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	1.837.000,00	0,00	1.837.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.796.900,00	0,00	1.796.900,00
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	729.300,00	0,00	729.300,00
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	859.400,00	0,00	859.400,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	208.200,00	0,00	208.200,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	205.400,00	0,00	205.400,00
1931.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.800,00	0,00	2.800,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	40.100,00	0,00	40.100,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	40.100,00	0,00	40.100,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	40.100,00	0,00	40.100,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	411.700,00	0,00	411.700,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	411.700,00	0,00	411.700,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	6.653.700,00	0,00	6.653.700,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens	1.000,00	0,00	1.000,00
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	6.652.700,00	0,00	6.652.700,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	57.200,00	0,00	57.200,00
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	57.200,00	0,00	57.200,00
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	57.200,00	0,00	57.200,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	6.595.500,00	0,00	6.595.500,00
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.869.200,00	0,00	5.869.200,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	400.000,00	0,00	400.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	2.015.900,00	0,00	2.015.900,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	3.453.300,00	0,00	3.453.300,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	726.300,00	0,00	726.300,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	300.000,00	0,00	300.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	326.300,00	0,00	326.300,00

- continua -

- continuação -

7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias			
	Correntes	10.316.459,00	0,00	10.316.459,00
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	10.316.459,00	0,00	10.316.459,00
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	10.316.459,00	0,00	10.316.459,00
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	10.316.459,00	0,00	10.316.459,00
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	10.316.459,00	0,00	10.316.459,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-12.834.511,86	0,00	-12.834.511,86
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-12.817.211,86	0,00	-12.817.211,86
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-12.817.211,86	0,00	-12.817.211,86
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-12.817.211,86	0,00	-12.817.211,86
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-8.690.791,86	0,00	-8.690.791,86
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-8.681.591,86	0,00	-8.681.591,86
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-8.679.451,86	0,00	-8.679.451,86
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-8.679.451,86	0,00	-8.679.451,86
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-2.140,00	0,00	-2.140,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-9.200,00	0,00	-9.200,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-4.126.420,00	0,00	-4.126.420,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-4.126.420,00	0,00	-4.126.420,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-3.946.800,00	0,00	-3.946.800,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-171.300,00	0,00	-171.300,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-8.320,00	0,00	-8.320,00
9900.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas	-17.300,00	0,00	-17.300,00
9910.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas Correntes	-17.300,00	0,00	-17.300,00
9913.00.00.00.00	Outras Deduções de Receita Patrimonial	-17.300,00	0,00	-17.300,00
9913.28.00.00.00	Deduções de Rem. dos Investimentos do Regime Próprio - RPPS	-17.300,00	0,00	-17.300,00
9913.28.10.00.00	Deduções de Rendimentos dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-17.300,00	0,00	-17.300,00
TOTAL GERAL		216.415.598,85	0,00	216.415.598,85

Governo Municipal de Crato
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2014 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	193.500,00	193.500,00	193.500,00	193.500,00	193.500,00	242.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	222.200,00	222.200,00	222.200,00	222.200,00	222.200,00	277.800,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	234.800,00	234.800,00	234.800,00	234.800,00	234.800,00	293.700,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	818.200,00	818.200,00	818.200,00	818.200,00	818.200,00	1.022.800,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	10.500,00
Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	76.200,00	76.200,00	76.200,00	76.200,00	76.200,00	95.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	7.500,00
Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	15.600,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	28.200,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	783.800,00	783.800,00	783.800,00	783.800,00	783.800,00	979.800,00
Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Outras Contribuições Econômicas - Principal	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	9.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	543.600,00	543.600,00	543.600,00	543.600,00	543.600,00	679.400,00
Alugueis	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Arrendamentos	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	45.200,00	45.200,00	45.200,00	45.200,00	45.200,00	56.500,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	28.400,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	29.400,00	29.400,00	29.400,00	29.400,00	29.400,00	37.000,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	20.600,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - F.M.D.C.A	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - PREFEITURA	35.900,00	35.900,00	35.900,00	35.900,00	35.900,00	45.100,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - DEMUTRAN	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	500,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNSB	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	800,00

- continua -

- continuação -

Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	253.200,00	253.200,00	253.200,00	253.200,00	253.200,00	316.766,00
Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Var	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	13.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	13.400,00
Receitas de Terminais Rodoviarios	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	10.500,00
Outros Serviços Administrativos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Serviços de Cemitérios	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
Outros Serviços	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	156.500,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.477.800,00	7.477.800,00	7.477.800,00	7.477.800,00	7.477.800,00	9.347.034,23
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.200,00
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	29.200,00	29.200,00	29.200,00	29.200,00	29.200,00	36.300,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	107.900,00	107.900,00	107.900,00	107.900,00	107.900,00	134.700,00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	548.900,00	548.900,00	548.900,00	548.900,00	548.900,00	686.000,00
Saúde da Família	487.200,00	487.200,00	487.200,00	487.200,00	487.200,00	609.200,00
Agentes Comunitários de Saúde	456.600,00	456.600,00	456.600,00	456.600,00	456.600,00	570.600,00
Saúde Bucal	171.900,00	171.900,00	171.900,00	171.900,00	171.900,00	214.700,00
Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	169.800,00	169.800,00	169.800,00	169.800,00	169.800,00	212.400,00
Emap - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	6.500,00
Atenção Domiciliar (Emad) Rau-Adom	45.400,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00	56.600,00
Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	74.300,00	74.300,00	74.300,00	74.300,00	74.300,00	93.000,00
Bloco MAC - Faec AIH - Transplantes de Orgaos, Tecidos e Celulas	80.400,00	80.400,00	80.400,00	80.400,00	80.400,00	100.300,00
Bloco MAC - Faec SIA	446.800,00	446.800,00	446.800,00	446.800,00	446.800,00	558.700,00
Bloco MAC - Rede Viver sem Limites - RDEF CEO	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.900,00
Bloco MAC - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	18.900,00
BLOCO MAC - Teto Municipal Rede Viver sem Limites (Rdef)	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	900,00
Bloco MAC - Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (Bsor-Sm)	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.500,00
Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	4.106.900,00	4.106.900,00	4.106.900,00	4.106.900,00	4.106.900,00	5.133.330,40
Vigilância em Saúde	162.200,00	162.200,00	162.200,00	162.200,00	162.200,00	202.800,00
Farmácia Popular do Brasil	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	26.200,00
Gestão do SUS	54.500,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	68.100,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	234.400,00	234.400,00	234.400,00	234.400,00	234.400,00	293.200,00
Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-PETI	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	30.700,00
Programa a Pessoa Idosa - API	63.300,00	63.300,00	63.300,00	63.300,00	63.300,00	78.900,00
Transf. União para o Cras	67.400,00	67.400,00	67.400,00	67.400,00	67.400,00	84.200,00
Transf. União para o Projovem Adolescente	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	81.900,00
Transf. União - Casa de Acolhimento	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	29.000,00
Transf. União - Portador de Deficiencia	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	8.700,00
Transf. União - Creas	42.200,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00	52.800,00
Transf. União - IGD SUAS	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	24.400,00
Transf. da União - Bolsa Família (IGD)	86.900,00	86.900,00	86.900,00	86.900,00	86.900,00	108.526,28
Transf. União - ACE SUAS	87.800,00	87.800,00	87.800,00	87.800,00	87.800,00	109.900,00
Outras Transferências do FNAS	40.400,00	40.400,00	40.400,00	40.400,00	40.400,00	50.600,00

- continua -

- continuação -

Transferências do Salário-Educação	236.800,00	236.800,00	236.800,00	236.800,00	236.800,00	295.994,80
Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	25.400,00
Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	175.800,00	175.800,00	175.800,00	175.800,00	175.800,00	219.700,00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	94.100,00	94.100,00	94.100,00	94.100,00	94.100,00	117.900,00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Alimentação de Creches	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	64.500,00
Tran.Dir.FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Pré-Escolar	49.900,00	49.900,00	49.900,00	49.900,00	49.900,00	62.600,00
Transf. Dir. FNDE - Programa Brasil Alfabetizado	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	32.000,00
Transf. Dir. FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-AEE	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.400,00
Transf. Dir. FNDE - Programa Alimentacao Escolar - EJA	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	10.400,00
Transf. Dir. FNDE - Programa Mais Educação - Fundamental	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	40.100,00
Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Ensino Medio	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	23.900,00
Transf. Dir. FNDE - Programa PNATE - Infantil	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.700,00
Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	77.700,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	97.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	16.700,00
Transferencia do Simples Nacional	141.600,00	141.600,00	141.600,00	141.600,00	141.600,00	177.200,00
Demais Transferências da União	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00
Cota-Parte do ICMS	3.157.400,00	3.157.400,00	3.157.400,00	3.157.400,00	3.157.400,00	3.947.000,00
Cota-Parte do IPVA	922.000,00	922.000,00	922.000,00	922.000,00	922.000,00	1.152.600,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	7.900,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.700,00
Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	17.700,00
Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	486.100,00	486.100,00	486.100,00	486.100,00	486.100,00	607.900,00
Outras Transferências dos Estados	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	10.700,00
Transferência de Recursos do FUNDEB - FPM	1.388.700,00	1.388.700,00	1.388.700,00	1.388.700,00	1.388.700,00	1.735.951,86
Transferência de Recursos do FUNDEB - LC 87/96	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.100,00
Transferência de Recursos do FUNDEB - ICMS	631.500,00	631.500,00	631.500,00	631.500,00	631.500,00	789.300,00
Transferência de Recursos do FUNDEB - IPI Exportação	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	8.100,00
Transferencia de Recursos do Fundeb - IPVA	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	171.500,00
Transferencia de Recursos do Fundeb - ITR	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	640,00
Transferencia de Recursos do FUNDEB	4.336.300,00	4.336.300,00	4.336.300,00	4.336.300,00	4.336.300,00	5.420.308,14
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.183.600,00	2.183.600,00	2.183.600,00	2.183.600,00	2.183.600,00	2.729.800,00
Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	157.800,00	157.800,00	157.800,00	157.800,00	157.800,00	197.000,00
Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

Outras Transferências de Convênios da União	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Transferên.de convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Transf.de convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	171.500,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Mult.e Juros de Mora da Contrib.Patr.p/ Regim.Próprio de Previd.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Mult.e Juros de Mora da Contrib.do Serv.p/Regim.Próprio de Previd	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Multas Previstas na Legislação do Trânsito	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	77.900,00
Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.900,00
Multas por Auto de Infração	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	14.300,00
Outras Multas	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Outras Restituições	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	159.500,00	199.600,00
Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	116.700,00	116.700,00	116.700,00	116.700,00	116.700,00	145.800,00
Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	171.900,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	32.900,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00	40.900,00
Parcelamentos-Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	800,00
Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.100,00
Outras Receitas	65.900,00	65.900,00	65.900,00	65.900,00	65.900,00	82.200,00
Alienação de Outros Bens Móveis	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	11.200,00
Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	322.500,00	403.400,00
Outras Transferências de Convênio da União	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	690.800,00
Transferências de Convênio dos Estados p/ sist.Unico Saúde - SUS	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	52.200,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00	65.300,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	1.650.600,00	1.650.600,00	1.650.600,00	1.650.600,00	1.650.600,00	2.063.459,00
Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-1.388.700,00	-1.388.700,00	-1.388.700,00	-1.388.700,00	-1.388.700,00	-1.735.951,86
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-640,00
Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00	-1.700,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-631.500,00	-631.500,00	-631.500,00	-631.500,00	-631.500,00	-789.300,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-27.400,00	-27.400,00	-27.400,00	-27.400,00	-27.400,00	-34.300,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-1.820,00

- continua -



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA - FINANÇAS E ORÇAMENTO - COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ORÇAMENTO**

*Aprovado em
31.10.2013*

Parecer ao Projeto de Lei Nº. 3009001/2013 - Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos - Prefeito Municipal do Crato.

I - Relatório

O Prefeito Municipal em sua mensagem dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro de 2014, conforme determina as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município do Crato.

II - Voto

É de iniciativa privada do Prefeito Municipal enviar propostas orçamentárias à Câmara de vereadores (Inciso XVI do art. 64 - LOM).

A iniciativa do projeto de lei tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Executivo.

A Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Fiscalização, Controle e Orçamento, em conjunto, após a apresentação e análise das emendas de autoria dos vereadores, constataram ser demais justa a sua apreciação e inclusão ao projeto objeto de estudo.

O projeto, no mérito, vem ao encontro do interesse do Município do Crato, ou seja, visa estimar a receita e fixar a despesa em igual valor para o exercício financeiro de 2014.

O projeto vai ao encontro de anseios da máquina administrativa do Município do Crato.

Em face do exposto, consideramos o projeto constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, acolhemos.

Votamos pela sua aprovação com a inclusão das emendas modificativas de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, todas apresentadas pelos nobres vereadores, incluídas também as



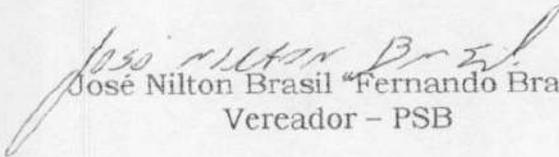
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

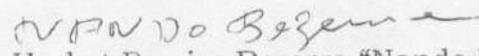
apresentados quando da realização de audiência pública realizada por esta Casa, nas dependências do Crato Tênis Clube nos dias 23 e 24 deste mês.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

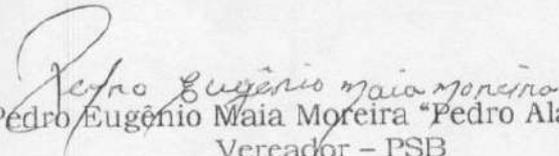
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


José Nilton Brasil "Fernando Brasil"
Vereador - PSB

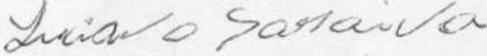
Jales Duarte Velloso
Vereador - PTN


Francisco Herbet Pereira Bezerra "Nando Bezerra"
Vereador - PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

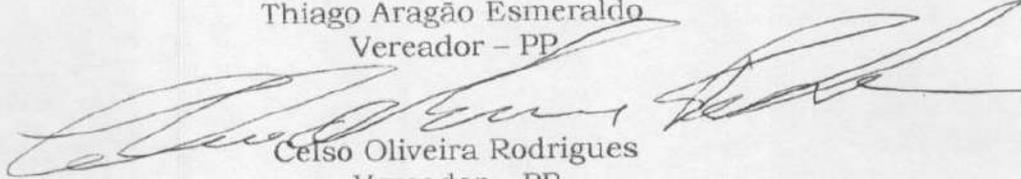

Pedro Eugênio Maia Moreira "Pedro Alagoano"
Vereador - PSB

Darcio Luiz de Sousa
Vereador - PSDB


Luciano Saraiva Faustino
Vereador - PSL

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO CONTROLE E ORÇAMENTO


Thiago Aragão Esmeraldo
Vereador - PP


Celso Oliveira Rodrigues
Vereador - PP


Luciano Saraiva Faustino
Vereador - PSL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA



Aprovada
21.10.13

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001

AUTOR: Amadeu de Freitas - PT

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 - Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS - Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. O Programa Orçamentário 11 334 0016 1.021 - Apoio e Fomento a Economia Solidária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico fica com sua dotação acrescido em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

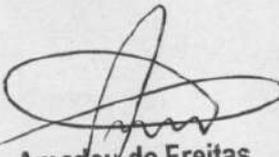
Art. 3º Os recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) necessários ao suporte da dotação ora inserida, será proveniente da seguinte anulação:
04 122 0002 2.008 - 3.1.90.04.00 = R\$ 20.000,00 - Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Emenda comporá a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, após sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 28 de outubro de 2013.

Justificativa:

O surgimento de empreendimentos solidários no Município do Crato demonstra o potencial de crescimento do empreendedorismo local que necessita do apoio e fomento do Poder Público para se ampliar. Acrescentar recursos na dotação deste programa visa criar as condições de realização das ações fomentadoras do setor.


Amadeu de Freitas
Atereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA



EMENDA MODIFICATIVA Nº 002

AUTOR: Amadeu de Freitas - PT

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 - Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS - Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Os objetivos do Programa Orçamentário 15 451 0024 1.002 - Pavimentação em pedra tosca e polida e recuperação/ampliação asfáltica da Secretaria Municipal de Obras Públicas fica com a seguinte redação:

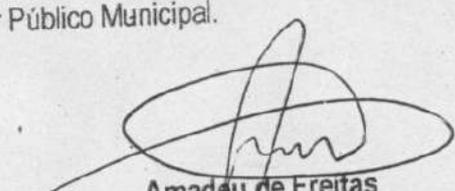
Assegurar recursos financeiros para abertura e alargamento das ruas e avenidas, pavimentação em pedra tosca e pedra polida e recuperação e ampliação asfáltica, visando melhorar o acesso de transeuntes e usuários motorizados e as condições de saneamento das localidades beneficiadas, priorizando o atendimento com pavimentação em pedra tosca os Bairros Novo Crato, Franca Alencar, Zacarias Gonçalves, Vila Alta, Recreio e Gizélia Pinheiro.

Art. 2º Esta Emenda comporá a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, após sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 28 de outubro de 2013.

Justificativa:

A priorização dos bairros indicados nesta emenda visa atender ruas que há muitos anos esperam por esse benefício do Poder Público Municipal.


Amadeu de Freitas
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLÊNÁRIO PAULO BEZERRA



Amadeu
31.10.13

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003

AUTOR: Amadeu de Freitas - PT

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 - Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS - Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Os objetivos do Programa Orçamentário 17 512 0026 1.008 - Construção e Reforma da Rede de Esgotamento Sanitário fica com a seguinte redação:

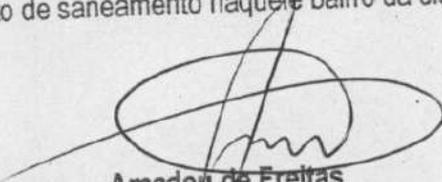
Construir, conservar e recuperar redes de esgotamento sanitário para assegurar condições ambientais saudáveis a população do município, com prioridade ao Bairro Novo Crato.

Art. 2º Esta Emenda comporá a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, após sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 28 de outubro de 2013.

Justificativa:

Com a execução da obra de urbanização da encosta do seminário, e saneamento do Bairro do Seminário, pelo Governo do Estado, o Bairro Novo Crato que está acima, continuará derramando seus esgotos nas ruas do Seminário. Por esse motivo a prioridade que deve ser dada pelo Governo Municipal à execução de projeto de saneamento naquele bairro da cidade do Crato.


Amadeu de Freitas
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA



Amadeu
28-10-13

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 004-

AUTOR: Amadeu de Freitas - PT

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 - Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS - Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. O Programa Orçamentário 13 391 0022 1.001 - Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal de Obras Públicas fica com sua dotação acrescido em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

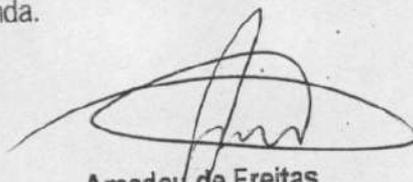
Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) necessários ao suporte da dotação ora inserida, será proveniente da seguinte anulação:
15 452 0046 2.037 - 3.3.90.39.00 = R\$ 60.000,00 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 4º Esta Emenda comporá a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, após sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 28 de outubro de 2013.

Justificativa:

A execução de uma política de valorização do patrimônio histórico e cultural, com ênfase na recuperação e preservação do patrimônio arquitetônico do centro da cidade e de outras edificações de valor histórico, requer maior investimento. Por considerar insuficiente a dotação da proposta inicial apresentamos a esta emenda.


Amadeu de Freitas
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005

AUTOR: Amadeu de Freitas - PT

PROJETO DE LEI Nº 3009001/2013 - Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS - Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Os objetivos do Programa Orçamentário 17 512 0026 1.009 - Construção, Ampliação e Manutenção de Canais de Águas Pluviais e Fluviais da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ter a seguinte redação:

Construir, ampliar, reformar e manter canais para drenagem de águas pluviais e fluviais em parceria com outras esferas de governo, prioritariamente no Bairro Vila Alta e Vila Novo Horizonte.

Art. 2º. O Programa Orçamentário 17 512 0026 1.009 - Construção, Ampliação e Manutenção de Canais de Águas Pluviais e Fluviais da Secretaria Municipal de Obras Públicas fica com sua dotação acrescida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. Os recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) necessários ao suporte da dotação ora inserida, será proveniente da seguinte anulação:

04 122 0002 2.016 - 3.3.90.30.00 = R\$ 50.000,00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas.

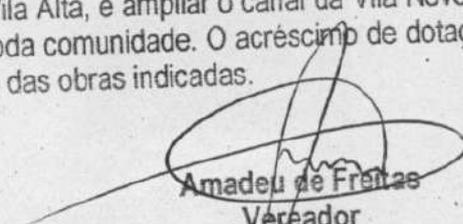
04 122 0002 2.016 - 4.4.90.52.00 = R\$ 50.000,00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 4º Esta Emenda comporá a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, após sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

Justificativa:

A prioridade dada a essas localidades é em virtude da urgência de construção de um canal na Rua José Ribeiro da Cruz, no Bairro Vila Alta, e ampliar o canal da Vila Novo Horizonte que há muitos anos espera por essa obra que atende toda comunidade. O acréscimo de dotação se justifica pelo volume e recursos necessários ao atendimento das obras indicadas.


Amadeu de Freitas
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Amadeu
28/10/13

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 006 -

AUTOR: Vereador Amadeu de Freitas - PT

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 - Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATOS - Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. O inciso I do artigo 6º do Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2014 passa ater a seguinte redação:

“Art. 6º

- I. Abrir Crédito Suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias consignadas nos Projetos e Atividades.

Art. 2º. Esta emenda comporá a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, após sua aprovação.

Justificativa

No cumprimento da função fiscalizadora da Câmara Municipal do Crato é indispensável a utilização de mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária. Com a autorização antecipada de alterar o orçamento em 40% (quarenta por cento) podemos afirmar que o orçamento aprovado neste momento é praticamente uma ficção.

A autorização prévia de abertura de crédito suplementar em 30% (trinta por cento) do total da despesa é uma margem razoável para as situações de insuficiência de dotações, ficando outras situações para autorização através de projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 28 de outubro de 2013.

Amadeu de Freitas

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 007

AUTOR: Amadeu de Freitas - PT

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. O Programa Orçamentário 13 392 0022 2.021 – Fundo Municipal de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura passa a ter o seguinte objetivo e estrutura:

Objetivo: Promover o fomento de grupos culturais através do financiamento de projetos selecionados em editais.

Art. 2º. O Programa Orçamentário 13 392 0022 2.021 – Fundo Municipal de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura fica com sua dotação acrescida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

3.0.00.00.00 – Despesas correntes	450.508,40
3.1.90.11.02 – Pessoal Civil Comissionada e Ag. Político	46.318,36
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	10.190,04
3.3.50.41.00 – Contribuições	361.110,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	0,00

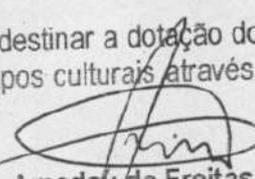
Art. 3º. Os recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) necessários ao suporte da dotação ora inserida, será proveniente da seguinte anulação:
13 392 0022 2.020 - 3.3.50.41.00 = R\$ 100.000,00 – Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º Esta Emenda comporá a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, após sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

Justificativa:

A emenda objetiva acrescentar e destinar a dotação do Fundo Municipal de Cultura para o fomento das atividades dos grupos culturais através da seleção de projetos, por meio de edital.


Amadeu de Freitas
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLÊNARIO PAULO BEZERRA

Amadeu de Freitas
30/10/13

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 008

AUTOR: Amadeu de Freitas – PT e Marquim do Povão - PMDB

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. O Programa Orçamentário 27 812 0039 2.030 da Secretaria Municipal de Esporte passa a ter a seguinte redação e objetivo:

27 812 0039 2.030 – Programa de Apoio ao Esporte Amador e Profissional e ao Lazer

Objetivo: Promover, apoiar e incentivar o esporte amador e profissional do município e o lazer para a população de todas as idades.

Art. 2º. O Programa Orçamentário 27 812 0039 2.030 – Programa de Apoio ao Esporte Amador e Profissional e ao Lazer da Secretaria Municipal de Esporte fica com sua dotação acrescida em R\$ 150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais).

Art. 3º. A despesa do Programa Orçamentário 27 812 0039 2.030 – Programa de Apoio ao Esporte Amador e Profissional e ao Lazer da Secretaria Municipal de Esporte passa a ter o seguinte detalhamento:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	395.000,00
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	395.000,00
3.3.50.00.00 – Transf. a Instit. Priv. Sem Fins Lucrativos	280.000,00
3.3.50.41.00 – Contribuições	280.000,00
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	115.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.31.00 – Premiação Desportiva e outras	30.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Servi. De Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Srv. De Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00

Total da Atividade 395.000,00

Art. 3º. Os recursos no valor de R\$ 150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais) necessários ao suporte da dotação ora inserida, será proveniente das seguintes anulações:

04 122 0002 2.002 – 3.3.50.41.00 = R\$ 20.000,00 – Gabinete do Prefeito.

04 122 0002 2.002 – 4.4.90.52.00 = R\$ 10.000,00 – Gabinete do Prefeito.

Amadeu de Freitas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLÊNARIO PAULO BEZERRA

04 122 0002 2.008 - 3.3.90.30.00 = R\$ 20.000,00 - Sec. Municipal de Administração.
04 122 0002 2.033 - 3.1.90.04.00 = R\$ 20.000,00 - Sec. Municipal de Serv. Público.
04 122 0002 2.033 - 3.3.90.30.00 = R\$ 20.000,00 - Sec. Municipal de Serv. Público.
15 452 0046 2.037 - 3.3.90.39.00 = R\$ 60.800,00 - Sec. Municipal de Serv. Público.

Art. 4º Esta Emenda comporá a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, após sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

Justificativa:

O esporte é uma atividade humana com amplas vantagens aos praticantes. O acréscimo de dotação orçamentária à Secretaria de Esporte tem a finalidade de ampliar as possibilidades de esta Secretaria desenvolver e apoiar atividades esportivas amadoras e profissionais em nosso município, visando a inclusão das pessoas em programas governamentais voltados para a saúde e a proteção da juventude.

A emenda objetiva ainda criar as condições orçamentárias para a pasta do esporte desenvolver atividades de lazer nas comunidades urbanas e rurais.

Amadeu de Freitas
Vereador

Marquim do Povão
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Aprovado
31.10.13

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 009

AUTOR: THIAGO ESMERALDO

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

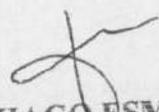
Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 12 361 0018 1.054 – Construção, reforma e ampliação de Unidades de Ensino Fundamental - Secretaria de Educação do Município.

“Objetivos: Elaborar Projetos e buscar junto aos Governos Estadual e Federal, escolas regulares e Profissionalizantes.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.


THIAGO ESMERALDO
Vereador - PP



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINHO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 010

AUTOR: Thiago Esmeraldo

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMÉNTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 17 511 0043 1.007 – Construção de cahafarizes e reservatórios d’água - Secretaria de Obras.

“Objetivos: ..., construção de um reservatório para o abastecimento de água no Bairro São José e nas comunidades ainda sem o abastecimento regular ou sem nenhum abastecimento.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

THIAGO ESMERALDO
Vereador - PP



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA



31.10.13

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 011

AUTOR: Thiago Esmeraldo

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 26 782 0024 1.013 – Const. Manutenção em obras d’art em estradas vicinais - Secretaria de Obras do Município.

“Objetivos: ..., construção de passagens molhadas nas ruas Doutor Brito Conde, Castro Alves – Bairro Granjeiro; Sítio Pai Mané ao Sítio Tabocas; Sítio Altos ligando o Pau Seco ao Rio Batateira; Rua Calazans Calou no Muriti.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 25 de outubro de 2013.

THIAGO ESMERALDO
Vereador - PP



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALACIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

11.10.13



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 012

AUTOR: Thiago Esmeraldo

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 - Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS - Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os "objetivos" do Programa Orçamentário 15 451 0024 1.002 - Pav em Pedra Tosca e Polida e Recup/Ampliação Asfáltica - Secretaria de Obras Públicas.

"Objetivos: ..., Calçamento: Rua Parayba, Santa Helena, Nossa Senhora Aparecida, Luiz Gonzaga, Santa Luzia, Jesser de Oliveira, Padre Anchieta e Rua Barão do Rio Branco todas no Muriti; Avenida Gomes de Norões, rua Rosa Soares, Avenida Geraldo Melo, José Tomas, Neco Soares todas no Sítio São José; Rua Principal, localizadas no Sítio Altos no Distrito de Ponta da Serra; Rua que dá acesso ao Sítio Tabocas em Monte Alverne; Rua José Tibúrcio de Andrade, Emídio Venâncio, José Carlos Bruno, Antônio Vicente de Matos, Rua que liga o Campus da UFC - Crato ao Conjunto dos Artesãos com a colocação dos postes e iluminação; Alargamento de Rua José Miguel de Sousa com o devido calçamento; calçamento da Rua Maria Amelia Esmeraldo; Continuação da Rua Moacir Gondim Lócio com camada asfáltica - ligando o Bairro São José a Santa Rosa e Sítio Monteiro; Revestimento asfáltico nas Ruas Moacir Gondim Lócio, Rua Doutor Raimundo Siebra, Padre Federico, Joaquim Pinheiro e João Avelino Soares.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

THIAGO ESMERALDO
Vereador - PP



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLÊNARIO PAULO BEZERRA.



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 013

AUTOR: Thiago Esmeraldo

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 - Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS - Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os "objetivos" do Programa Orçamentário 27 813 0040 1.017 - Const. Reforma e ampliação dos equipamentos urbanos e de lazer - Secretaria de Obras do Município.

"Objetivos: ..., construção de uma praça no Barro Branco e São José em frente a igreja do loteamento São José dos Buritis.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.


THIAGO ESMERALDO
Vereador - PP



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 014

AUTOR: Thiago Esmeraldo

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 27 813 0040 1.017 – Const. Reforma e ampliação dos equipamentos urbanos e de lazer - Secretaria de Obras do Município.

“Objetivos: ..., construção de uma quadra coberta nos Bairros São José, Romualdo e na comunidade da Santa Rosa.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.


THIAGO ESMERALDO
Vereador - PP



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 015

AUTOR: Thiago Esmeraldo

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 10 302 0012 1.033 – Construção reforma e ampliação de unidades de saúde - Secretaria de Saúde.

“Objetivos: ..., construção de um posto de Apoio a saúde para o Baixo dos Tibúrcios, Sertãozinho, Bairro São José com uma equipe do PSF, na comunidade da Mata de Sebastião, Parque Presidente Vargas e no Sítio Monteiro.

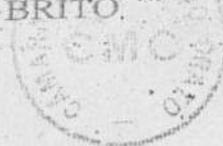
Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

THIAGO ESMERALDO
Vereador - PP



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO,
PLENÁRIO PAULO BEZERRA



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 016

AUTOR: HENRIQUE LEITE

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 12 361 0018 1.054 – Construção, reforma me ampliação de Unidades de Ensino Fundamental - Secretaria de Educação do Município.

“Objetivos: Reforma e ampliação da escola de ensino fundamental José Bezerra de Brito, sede do Distrito de Ponta da Serra.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.


HENRIQUE LEITE
Vereador - PV



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 017

AUTOR: HENRIQUE LEITE

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 12 361 0018 1.054 – Construção, reforma me ampliação de Unidades de Ensino Fundamental - Secretaria de Educação do Município.

“Objetivos: Construção de uma Creche na sede do Distrito de Ponta da Serra

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

HENRIQUE LEITE
Vereador - PV

✓



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLÊNÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 018

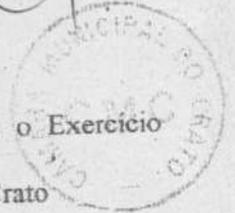
AUTOR: HENRIQUE LEITE

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Apovado
31.10.2013



Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 10 302 0012 1.033 – Construção, reforma me ampliação de Unidades de Saúde - Secretaria de Saúde do Município.

“Objetivos: Construção de um Posto de Saúde na Vila Palmeirinha dos Vilar.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.


HENRIQUE LEITE
Vereador - PV



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Aprovada
31.10.13



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 019

AUTOR: HENRIQUE LEITE

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 - Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS - Prefeito Municipal do Crato

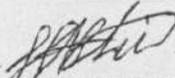
Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os "objetivos" do Programa Orçamentário 10 302 0012 1.033 - Construção, reforma e ampliação de Unidades de Saúde - Secretaria de Saúde do Município.

"Objetivos: Reforma e ampliação do Posto de Saúde Joaquim Ferreira Leite, na sede do Distrito de Ponta da Serra.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.


HENRIQUE LEITE
Vereador - PV

✓



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 020

AUTOR: HENRIQUE LEITE

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

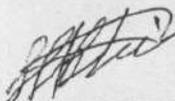
Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 26 782 0024 1.013 – Const. Manutenção em obras d’art em estradas vicinais - Secretaria de Obras do Município.

“Objetivos: ..., construção de nove passagens molhadas nas estradas: Que liga a Palmeirinha dos Vilar ao Sítio Cipó do Tomais, que liga o Sítio Jenipapeiro a Umburana, Umburana ao Sítio Retiro, e que liga a sede de Ponta da Serra ao Sítio Altos. Construção de dois Bueiros nos riacho Pai Mané e um entre a sede do Distrito de Ponta da Serra e Palmeirinha dos Vilar..

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 29 de outubro de 2013.


HENRIQUE LEITE
Vereador - PV

✓



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALACIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENARIO PAULO BÉZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 021

AUTOR: *VENIA BONS*

PROJETO DE LEI Nº 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. O Programa de Trabalho 27 812 0039 2.030, passa a vigora com a seguinte redação: “Programa de Apoio ao Esporte Amador e Profissional e ao Lazer”

Art. 2º. Esta emenda comporá a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, após sua aprovação.

Justificativa

Esta Emenda atende as propostas apresentadas nas Audiências públicas do Orçamento realizadas pela Câmara Municipal e Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 25 de outubro de 2013.

Justia *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

[Signature]
31/10/13
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLÊNÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 022

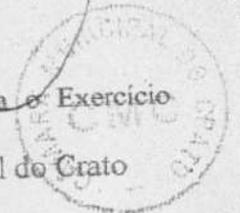
AUTOR:

PROJETO DE LEI Nº 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATOS – Prefeito Municipal do Crato
acrescido de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)

Aprovado
21.10.13
[Signature]



Emenda Modificativa:

Art. 1º. O Programa de Trabalho 17 511 0043 1.007, Construção de chafarizes e reservatórios d'água. Construir e instalar poços profundo, chafarizes, reservatórios e redes de distribuição de águas nos Distritos e na sede do Município, proporcionando a população melhorias na qualidade de vida e condições de higiene, através de parceria com órgãos de outras esferas governamentais, e apoiar construção dos mesmos em parceria com a comunidade, prioritariamente nas seguintes localidades: Sede do Distrito Bela Vista, Bairro Novo Horizonte, Poço Dantas – Distrito de Monte Alverme.

Art. 2º. O Programa de Trabalho 17 511 0043 1.007 - "Construção de chafarizes e reservatórios d'água" será acrescido de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais).

Art. 3º. Os recursos necessários ao suporte da dotação orçamentária proposta no artigo 1º desta emenda será proveniente da anulação de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), em dotação do Programa de Trabalho 04 122 0002 2.016 – Manutenção de Coordenação da Secretaria de Obras

Art. 4º. Esta emenda comporá a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, após sua aprovação.

Justificativa

Esta Emenda atende as propostas apresentadas nas Audiências públicas do Orçamento realizadas pela Câmara Municipal e Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 25 de outubro de 2013.

[Signature]

RONALDO BEZERRA

Pedro Eugênio Maia Moreira



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLÊNARIO PAULO BEZERRA

31 04 13
Circular stamp of the Câmara Municipal do Crato

EMENDA MODIFICATIVA Nº 023

AUTOR: *Vereadores*

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Altera a redação dos objetivos e acrescenta recurso ao Programa Orçamentário 08 243 0064 1.040 – Manutenção da Casa de Acolhimento – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

“Objetivos: Proteger e acolher em caráter provisório e excepcional as crianças, mulheres, idosos e adolescentes em situação de risco pessoal e social, tendo em vista o fortalecimento dos vínculos familiares, o retorno a convivência familiar e comunitária, bem como a realização de campanhas de combate a violência contra a mulher e divulgação da Lei Maria da Penha.

Art. 2º. Acrescentar R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao plano de trabalho 08 243 0064 1.040 - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Os recursos necessários ao suporte da dotação orçamentária proposta no artigo 2º desta emenda será proveniente da anulação de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em dotação do plano de trabalho 08 122 0002 2.048 – Manutenção e Coordenação da Secretaria de Ação Social

Art. 4º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 25 de outubro de 2013.

Justificativa:

Esta Emenda atende as propostas apresentadas nas Audiências públicas do Orçamento realizadas pela Câmara Municipal e Prefeitura Municipal.

Vereadores:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

*Amovido
31.10.2013*

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 24

AUTOR: Vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Aditiva:

Art. 1º. Os objetivos do Programa Orçamentário – 10 122 0002 2.039 – Coordenação e Manutenção do FMS constará da seguinte redação:

“Objetivos: Apoio financeiro ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde e Capacitação dos Conselheiros.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 25 de outubro de 2013.

Justificativa:

Esta Emenda atende as propostas apresentadas nas Audiências públicas do Orçamento realizadas pela Câmara Municipal.

Vereadores:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 025

AUTOR: *VEREADORES*

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 15 451 0024 1.002 – Pav em Pedra Tosca e Polida e Recup/Ampliação Asfáltica - Secretaria de Obras Públicas.

“Objetivos: ..., Asfaltamento da Rua Antônio Alencar Araripe, que liga o Bairro Sertãozinho a Industrial Grandene.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 25 de outubro de 2013.

Justificativa:

Esta Emenda visa atender apelos antigos dos moradores dessas artérias e do distrito acima referido.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 26

AUTOR: *Uelapagos*

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Aprovado em 25/10/2013
R
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Emenda Aditiva:

Art. 1º. Os objetivos do Programa de Trabalho 20 606 0031 1.027 passará a ter a seguinte redação:

“Objetivos: Assegurar recursos financeiros para desenvolvimento de ações e parcerias voltadas para o incentivo e apoio a expansão da produção agropecuária, hortifrutigranjeiro, casos de sementes e implantação do Programa Horta Comunitária através de convênios com o Governo Federal, Estadual e utilização de recursos próprios, objetivando incentivar a produção para a comercialização junto aos programas PAA e PNAE.”

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 25 de outubro de 2013.

Justificativa:

Esta Emenda atende as propostas apresentadas nas Audiências públicas do Orçamento participativo realizadas pela Câmara Municipal.

Vereadores:

João Sá



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

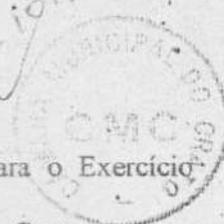
EMENDA MODIFICATIVA Nº. 27

AUTOR: Marquim do Povão

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato



Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 15 451 0024 1.002 – Pav em Pedra Tosca e Polida e Recup/Ampliação Asfáltica - Secretaria de Obras Públicas.

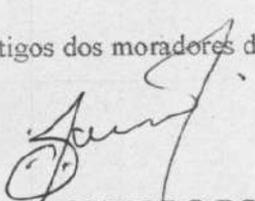
“Objetivos: ..., Construção de calçamento nas ruas do Bairro Alto da Penha, Mutirão, asfaltamento das ruas do Bairro Alto da Penha e Mutirão, drenagem das águas dos referidos Bairros.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

Justificativa:

Esta Emenda visa atender apelos antigos dos moradores dessas artérias acima referido.


MARQUIM DO POVÃO
Vereador - PMDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 28

AUTOR: PAULO DE TARSO

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 - Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS - Prefeito Municipal do Crato

Emenda
21.10.2013

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os "objetivos" do Programa Orçamentário 15 451 0024 1.002 - Pav em Pedra Tosca e Polida e Recup/Ampliação Asfáltica - Secretaria de Obras Públicas.

"Objetivos: ..., Construção de calçamento nas ruas dos Bairros Sossego, Pantanal além da abertura da Avenida ligando o Bairro Pantanal ao Mutirão.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

Justificativa:

Esta Emenda visa atender apelos antigos dos moradores dessas artérias acima referido.

PAULO DE TARSO
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 029

AUTOR: FERNANDO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Handwritten: Aprovada 31.10.13
Stamp: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 12 361 0018 1.054 – Construção, reforma me ampliação de Unidades de Ensino Fundamental - Secretaria de Educação do Município.

“Objetivos: Construção de uma Creche, escola e uma quadra no Distrito de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

Handwritten signature: Fernando Brasil
FERNANDO BRASIL
Vereador - PSB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA.

Handwritten signature and date:
31.10.13

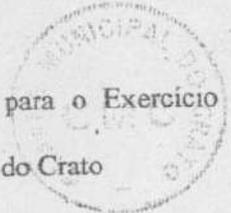
EMENDA MODIFICATIVA Nº. 030 .

AUTOR: FERNANDO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato



Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 23 695 0037 2.018 – Desenvolvimento do Turismo Local.

“Objetivos: Instalação de uma antena de celular em Dom Quintino, construção de um monumento do 1º Bispo do Crato Dom Quintino na sede do distrito, construir um ponto de apoio para os romeiros que frequentam o caldeirão do Beato José Lourenço e construção de um prédio para dá apoio a todos os jovens de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

Handwritten signature of Fernando Brasil
FERNANDO BRASIL
Vereador - PSB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

A. M. S. M. M.
11.10.13



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 031

AUTOR: FERNANDO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

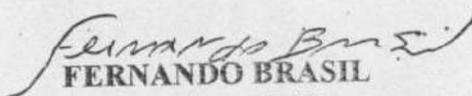
Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 17 512 0043 1.063 – Assegurar recursos para conclusão das obras de abastecimento d’água na sede e nos Distritos, através de parcerias junto ao Governo do Estado e Federal.

“Objetivos: ..., construção de saneamento básico para todas as ruas de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.


FERNANDO BRASIL
Vereador - PSB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Handwritten signature and date: 21/10/13



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 032

AUTOR: JOSÉ PEDRO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 15 451 0024 1.002 – Pav em Pedra Tosca e Polida e Recup/Ampliação Asfáltica - Secretaria de Obras Públicas.

“Objetivos: ..., Asfaltamento das ruas do Bairro Gizélia Pinheiro (Batateiras).

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.


JOSÉ PEDRO DA SILVA
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALACIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 033

AUTOR: FERNANDO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

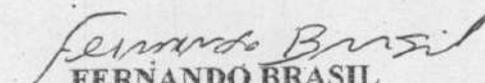
Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 12 361 0018 1.054 – Construção, reforma e ampliação de Unidades de Ensino Fundamental - Secretaria de Educação do Município.

“Objetivos: Construção de uma biblioteca para os estudantes do Distrito de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.


FERNANDO BRASIL
Vereador - PSB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 034

AUTOR: FERNANDO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

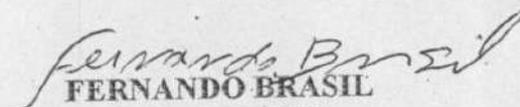
Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 26 782 0024 1.013 – Construir, reformar, ampliar e/ou conservação em pontes, passagens molhadas, aterros e demais obras de rede de estradas vicinais.

“Objetivos: Reforma da Ponte do Sitio Bréa e a do Rio do Jardim no Distrito de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.


FERNANDO BRASIL
Vereador - PSB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 035

AUTOR: Fernando Brasil

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

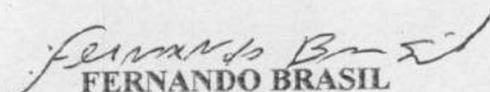
Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 27 813 0040 1.017 – Const. Reforma e ampliação dos equipamentos urbanos e de lazer - Secretaria de Obras do Município.

“Objetivos: ..., construção de uma arquibancadas para o Campo de Futebol do Distrito de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.


FERNANDO BRASIL
Vereador - PSB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

*Aprovada
em 21/10/2013*

EMENDA MODIFICATIVA Nº. *036*.

AUTOR: Fernando Brasil

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 17 511 0043 1.007 – Construção de chafarizes e reservatórios d’água - Secretaria de Obras.

“Objetivos: ..., construção de um açude para o Sítio Lagoinha e limpeza do açude velho, todos no Distrito de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

Fernando Brasil
FERNANDO BRASIL
Vereador - PSB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 037

AUTOR: FERNANDO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Handwritten signature and date: 31.10.13

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 10 301 0011 2.040 – Bloco de Atenção Básica de Saúde.

“Objetivos: ..., Aquisição de uma ambulância para o Distrito de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

Handwritten signature of Fernando Brasil
FERNANDO BRASIL
Vereador - PSB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Handwritten: 21/10/13



EMENDA MODIFICATIVA Nº 038

AUTOR: FERNANDO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 15 451 0024 1.002 – Pav em Pedra Tosca e Polida e Recup/Ampliação Asfáltica - Secretaria de Obras Públicas.

“Objetivos: ..., Asfaltamento da Rua DA Caixa d’água no Distrito de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

Handwritten signature: Fernando Brasil
FERNANDO BRASIL
Vereador - PSB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

Alfama
31.10.13

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 039

AUTOR: Fernando Brasil

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 27 813 0040 1.017 – Const. Reforma e ampliação dos equipamentos urbanos e de lazer - Secretaria de Obras do Município.

“Objetivos: ..., construção de uma Quadra Poliesportiva no Sítio Breá no Distrito de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

Fernando Brasil
FERNANDO BRASIL
Vereador - PSB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 040

AUTOR: *Fernando Brasil*

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 17 511 0043 1.007 – Construção de cahafarizes e reservatórios d’água - Secretaria de Obras.

“Objetivos: ..., construção de uma caixa d’água para o alto de seu doca e alto de seu santino no Distrito de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 25 de outubro de 2013.

Fernando Brasil
FERNANDO BRASIL
Vereador - PSB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 041

AUTOR: José Nilton Brasil

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 15 451 0024 1.002 – Pav em Pedra Tosca e Polida e Recup/Ampliação Asfáltica - Secretaria de Obras Públicas.

“Objetivos: ..., Calçamento: sítio zabelê, sítio bréa, ladeiras dos sítios lagoinha e olho d’água, estrada do sítio Faustino até o vimvim, Distrito de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 25 de outubro de 2013.

Justificativa:

Esta Emenda visa atender apelos antigos dos moradores dessas artérias e do distrito acima referido.

JOSÉ NILTON BRASIL
JOSÉ NILTON BRASIL

Vereador - PSB

(FERNANDA BRASIL)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINHO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 042

AUTOR: DARCIO LUIZ DE SOUSA

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 15 451 0024 1.002 – Pav em Pedra Tosca e Polida e Recup/Ampliação Asfáltica - Secretaria de Obras Públicas.

“Objetivos: ..., Calçamento: das ruas Odete de Sousa Costa, Pedro Luis Sobrinho, Maria Liu de Sousa, José Andrade de Sousa e Rua da Creche para o Distrito de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 25 de outubro de 2013.

Justificativa:

Esta Emenda visa atender apelos antigos dos moradores dessas artérias e do distrito acima referido.

R | *RONALDO BEZERRA*
DARCIO LUIZ DE SOUSA
Vereador - PSDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 043

AUTOR: DARCIO LUIZ DE SOUSA

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 10 302 0012 1.033 – Construção reforma e ampliação de unidades de saúde - Secretaria de Saúde.

“Objetivos: ..., construção de muro e alpendre na unidade de saúde José Wellington de Sousa Distrito de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 25 de outubro de 2013.

 **DARCIO LUIZ DE SOUSA**
Vereador - PSDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 044

AUTOR: DARCIO LUIZ DE SOUSA

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 27 813 0040 1.017 – Const. Reforma e ampliação dos equipamentos urbanos e de lazer - Secretaria de Obras do Município.

“Objetivos: ..., construção de uma praça em frente ao posto de saúde José Wellington de Sousa no Distrito de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 25 de outubro de 2013.

7 | NANDO BEZERRA
DARCIO LUIZ DE SOUSA
Vereador - PSDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 045

AUTOR: DARCIO LUIZ DE SOUSA

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 26 782 0024 1.013 – Const. Manutenção em obras d’art em estradas vicinais - Secretaria de Obras do Município.

“Objetivos: ..., construção de dez passagens molhadas nas estradas do sítio cachoeira dos Gonçalves, sítio Faustino dos calixtos e sítio lagoinha dos cartaxos no Distrito de Dom Quintino.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 25 de outubro de 2013.

R |

RONALDO BEZERRA
DARCIO LUIZ DE SOUSA
Vereador - PSDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 046

AUTOR: Luis Carlos Sariava

PROJETO DE LEI Nº. 3009001/2013 – Orçamento 2014

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato para o Exercício Financeiro 2014.

AUTOR: RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS – Prefeito Municipal do Crato

31/10/2013
[Handwritten signature]
[Circular stamp: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO]

Emenda Modificativa:

Art. 1º. Acrescenta os “objetivos” do Programa Orçamentário 15 451 0024 1.002 – Pav em Pedra Tosca e Polida e Recup/Ampliação Asfáltica - Secretaria de Obras Públicas.

“Objetivos: ..., Asfaltamento da estrada que liga o Bairro Mirandão ao Bairro Vila Lobo.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 30 de outubro de 2013.

[Handwritten signature]
LUIS CARLOS SARAIVA
Vereador

